



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
10 de março de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.138

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 13
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ** - PÁG. 14
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ** - PÁG. 14
**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ** - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

..... - PÁG. 41
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

..... - PÁG. 44
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 51
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 52
**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ** - PÁG. 54
**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA** - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

..... - PÁG. 58
**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ** - PÁG. 59
**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 59
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 60
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 61
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ** - PÁG. 62
**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ** - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 64
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - PÁG. 68
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 70
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 82
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 83
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 85
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

..... - PÁG. 90
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

..... - PÁG. 91
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

..... - PÁG. 92
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ** - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

..... - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

..... - PÁG. 105
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ** - PÁG. 105
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 106
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 107
**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES** - PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 108
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 108
**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO** - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

..... - PÁG. 108
**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS** - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

..... - PÁG. 110

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 111

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 114
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 114

MUNICÍPIOS - PÁG. 122

PARTICULARES - PÁG. 126

EMPRESARIAL - PÁG. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 592, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ocupante do cargo de Professor Classe I abaixo mencionado, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do servidor abaixo mencionado conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.-

Servidor:

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual do Pará, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/295157, R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, ex-officio, MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 5826934-2, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIELZA MARTINS DE PAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANA VASCONCELOS ARAÚJO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo-SP, no dias 8 e 9 de março de 2020, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 9 de março de 2020, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 531840

DECRETO Nº 585, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.540.459,29 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.540.459,29 (Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206114178176 - TJE	0301	319011	35.704,29
041010206114178176 - TJE	0301	319012	663.388,69
041010206114178178 - TJE	0301	319011	64.408,11
041010206114178178 - TJE	0301	319012	299.962,62
041010212214216853 - TJE	0301	319011	6.000.000,00
041010212214218189 - TJE	0301	319092	13.795.830,00
041010212214218190 - TJE	0301	319092	2.045.749,00
041020206114177639 - TJE-FRJ	0318	459061	447.202,00
041020212814178164 - TJE-FRJ	0301	339039	80.000,00
041020233114218657 - TJE-FRJ	0301	339093	100.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0301	449051	17.252.285,60
071011545115087556 - SEDOP	0301	444042	280.000,00
071011545115087556 - SEDOP	0306	449051	25.059,71
421011648214897642 - FEHIS	0371	449092	756.157,86
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339014	98.650,75
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339030	276.126,16
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339033	22.690,93
782011957114908698 - FAPESPA	0301	339039	85.798,01
782011957114908698 - FAPESPA	0301	449052	211.445,56
TOTAL			42.540.459,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 590, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339 - SEDAP	0197	319004	825.016,00
141012033112978311 - SEDAP	0197	339046	158.400,00
141012033112978312 - SEDAP	0197	339049	16.584,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 591, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.702.790,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.702.790,59 (Hum Milhão, Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010312615088238 - SEAP	0101	339040	1.701.492,16
971010342115008228 - SEAP	0106	449093	1.298,43
TOTAL			1.702.790,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
971010342115008228 - SEAP	0106	339036	1.298,43
971010342115028283 - SEAP	0101	339039	1.701.492,16
TOTAL			1.702.790,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 531841

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2020HANGAR

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18

OBJETO: Locação de Espaços do Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia para a realização do 20º Fórum de Governadores da Amazônia Legal 2020.

FUNDAMENTO: art. 24, XXIV, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 06/03/2020.

VIGÊNCIA: 10/03/2020 A 13/03/2020.

VALOR: R\$ 168.036,00 (cento e sessenta e oito mil e trinta e seis reais)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/atividade: 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

Ação: 233368

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 531717

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015-CCG/PA.

Termo Aditivo: 9º

Contrato: 13/2015 – CCG/PA.

Objeto: Prorrogação do contrato nº. 13/2015, para prestação de serviços de copeiragem, por mais 06 (seis) meses.

Fundamento: art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 04/03/2020.

Vigência: 08/03/2020 a 07/09/2020.

Valor: \$ 33.618,00 (Trinta e três mil seiscentos e dezoito reais).

Exercício: 2020.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339037;

Ação: 213476

Contratada: A.A.J LOURENÇO, inscrita no CNPJ nº.05.619.593/0001-92

Endereço: Travessa do Chaco, nº1847-Casa B Bairro do Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-541.

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 531753

PORTARIA Nº 584/2020-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/189729,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 6 março de 2020, a fim de participar da *Reunião do Grupo Técnico dos Secretários*, e nos dias 10 e 11 de março do corrente, com a *Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil*, para tratar da Reforma Tributária, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 585/2020-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/175795,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MÁRCIO SOARES PINTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 586/2020-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/175800,

R E S O L V E:

I. exonerar ITAMARA SANTANA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear NICOLLI PATRÍCIA VIEIRA PEREIRA MENDES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 587/2020-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/175800,

R E S O L V E:

I. exonerar RAFAEL FISCHER CARDOSO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ITAMARA SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 588/2020-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/110391,

R E S O L V E:

nomear HELDER AOOD DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 589/2020-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/180920,

R E S O L V E:

nomear DAYANE TEREZA CARVALHO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 590/2020-CCG, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar LEONARDO SOARES NUNES, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MARÇO DE 2020.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 313/2020-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.109, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Onde se lê: *nomear LEALCY DOS SANTOS RICARDO...*

Leia-se: *nomear LEALCI DOS SANTOS RICARDO...*

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 531842

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/2020-GS/SEPLAD DE 06 DE MARÇO DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/154840;

R E S O L V E:

I-FORMALIZAR a designação do servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 57212616/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento do titular BRUNO CALANDRINE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57191355/1, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 531820

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 042 DE 09 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/186576,

RÉSOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo de Controle Interno, identidade Funcional 5946669/1, CPF: 90940300206, no valor total de R\$ 1.266,05 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), para participar do Primeiro Seminário de Controle Interno para uma Governança Anti-Corrupção, realizada pelo CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO, a ser realizado no dia 11 de março de 2020 na cidade de Vitória/ES.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 531513

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020-FUNDAÇÃO PARÁPAZ E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Nº DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 01/2020.

EXERCÍCIO: 2020/2021.

PROCESSO Nº: 2020/132420.

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a realização de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Sendo àquela um canal de comunicação intermediário da sociedade a essa.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/02/2020 á 28/02/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O acordo de cooperação entre Ouvidoria-Geral Do Estado Do Pará e Fundação ParáPaz, sem repasse financeiro, tem respaldo legal na pela Lei Federal nº 8.666/1993 (lei de licitações), bem como na lei ordinária nº 8.097/2015, que instituiu as funções da digníssima Fundação no Art. 2º, que neste caso condiz ao inciso I: "unificar e integrar ações e programas sociais objetivando o aprimoramento da gestão governamental, assim como evitar a pulverização de recursos e a sobreposição de ações e programas". A cooperação supra tem como base, ainda o Parecer n. 15/2013 da Advocacia Geral da União (AGU), que estabelece e formaliza as parcerias entre os órgãos da Administração Pública.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

ASSINAM: RAIMUNDA ROCHA TEIXEIRA e ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDA NOTATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente -Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 531508

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE DESCONTOS EM CURSOS MINISTRADOS EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO Nº 01/2020 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e o RODRIGUES CRISTO CURSO DE IDIOMAS E EDITORA LTDA - ALLHAMBRA, inscrito sob o CNPJ nº 04.949.014/0001-07, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2469, Bairro Centro, CEP: 68.743-010, Castanhal-Pará.

OBJETO: Concessão de descontos oferecidos aos servidores do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a Administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste instrumento, assim como aos seus dependentes (filhos, cônjuges ou companheiros e pais).

Data da Assinatura: 06/03/2020

Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 531543

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL

CONCURSO PÚBLICO C – 199

EDITAL Nº 83/2020 – SEPLAD/SEAP, DE 09 DE MARÇO DE 2020 CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE, conforme decisão proferida nos autos nº 0801588-36.2019.8.14.0015, do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:
Art. 1º Fica CONVOCADO o candidato abaixo relacionado, para a PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, fase de caráter eliminatório, que será realizada no dia 26/04/2020 (DOMINGO), conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Cosme Levi De Souza Barbosa (Sub judice)	600000402	201.5 - AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ

Art. 2º A Prova de Aptidão Física será realizada nas cidades previstas no subitem 15.1 do Edital de Abertura, conforme segue:

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim e Marajó.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu.	Altamira

I - Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

a) documento oficial de

a) documento de identificação com foto (original);

b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;

a) documento oficial de

c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

I - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

II - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

Art. 4º Não haverá segunda chamada para realização da prova de aptidão física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

I - A prova de aptidão física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 5º Para conhecer o local de realização da fase da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, que estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir do dia 17/04/2020. A identificação do local de realização da etapa da Prova de Aptidão Física é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova de aptidão física em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Aptidão Física após o horário fixado para o seu início.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 09 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 531674

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

INSTITUIÇÕES AFETADAS: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Formaliza a afetação compartilhada e a transferência de administração, de parte do imóvel medindo 1.179,90 m² de área total, pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, município de Marituba - PA, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 299, conforme condições a seguir:

a) Área de 1.179,90 m² passa a ser afetada a Polícia Militar do Estado do Pará.

A responsabilidade decorrente do uso e posse das áreas do imóvel acima especificado passa a ser do órgão afetado, a partir da assinatura deste documento, conforme os termos do Processo nº 2019/409503.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020

Protocolo: 531707

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

(SEAP)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO C – 204

EDITAL Nº 64/2020 – SEAD/SUSIPE, DE 09 DE MARÇO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Níveis Superior e

Médio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, na condição sub judice, para a PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, fase de caráter eliminatório, que será realizada no dia 26/04/2020 (DOMINGO), conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Dayane Dos Santos Alvares (Sub judge)	5810011917	412.2 - TÈC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - GUAMÁ
Fernanda Teixeira De Barros Neta (Sub Judge)	5690050362	411.2 - TÈC EM GES PENITENCIÁRIA - PSICOLOGIA - GUAMÁ
Jose Luiz Ferreira Martins Junior (Sub judge)	5830037291	412.4 - TÈC EM GES PENITENCIÁRIA - SERVIÇO SOCIAL - BAIXO AMAZONAS

Art. 2º Em virtude da solicitação de adiamento da Prova de Aptidão Física para candidatas gestantes, conforme Editais nº 33/2019-SEAD/SUSIPE e nº 36/2019-SEAD/SUSIPE, ficam CONVOCADAS as candidatas abaixo relacionadas, para a PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, fase de caráter eliminatório, que será realizada no dia 26/04/2020 (DOMINGO), conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Alyne Marceley Fernandes De Souza	5050033371	201.1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA
Ana Patricia Ferreira	5410034790	406.8 - TÈC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - XINGU
Deyse Danielle Castro Da Costa	5340052575	406.1 - TÈC EM GES PENITENCIÁRIA - ENFERMAGEM - METROPOLITANA
Marisa Bechara Melo	5050000025	201.1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - METROPOLITANA

Art. 3º A Prova de Aptidão Física será realizada nas cidades previstas no subitem 15.1 do Edital de Abertura, conforme segue:

Região de lotação da vaga escolhida pelo candidato	Cidade em que o candidato realizará as seguintes fases do certame: Avaliação Psicológica, Exame Médico e Prova de Aptidão Física
Metropolitana; Tocantins e Rio Capim e Marajó.	Belém
Rio Caeté e Guamá.	Castanhal
Carajás; Araguaia e Lago Tucuruí.	Marabá
Baixo Amazonas.	Santarém
Tapajós.	Itaituba
Xingu.	Altamira

I - Não será permitido ao candidato optar ou alterar a cidade de realização da Prova de Aptidão Física.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

a) documento oficial de

a) documento de identificação com foto (original);

b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;

a) documento oficial de

c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

I - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

II - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

Art. 5º Não haverá segunda chamada para realização da prova de aptidão física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova na data e horário determinados para sua realização será automaticamente eliminado do concurso.

I - A prova de aptidão física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

II - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 6º Para conhecer o local de realização da fase da Prova de Aptidão Física, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, que estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir do dia 17/04/2020. A identificação do local de realização da etapa da Prova de Aptidão Física é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova de aptidão física em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Aptidão Física após o horário fixado para o seu início.

Art. 7º O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 09 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 531676

**PORTARIA Nº 151/2020-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 120818/2020, de 12.02.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Kleber Augusto Lara da Costa, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante da função de Coordenador de Apoio à Estação Cidadania e Shirley Santos Araújo, Id. Funcional nº 5945708/1, ocupante da função de Assessor Técnico I, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Santarém/PA, no período de 11 a 13.03.2020, para realizar visita técnica e tratar de assuntos relativos as atividades desenvolvidas e às demandas administrativas, na Unidade de Atendimento à População no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 de MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO - Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 47, DE 9 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020, 585, de 03/03/2020 e 589, de 06/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 47, DE 9 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0197	0,00	0,00	283.000,00	0,00	283.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	216.200,00	142.200,00	358.400,00
Contrato Global	0197	0,00	0,00	129.000,00	129.000,00	258.000,00
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	0197	0,00	0,00	87.200,00	13.200,00	100.400,00
Folha de Pessoal		0,00	0,00	275.690,52	99.650,00	375.340,52
Sentença Jurídica	0197	0,00	0,00	99.650,00	99.650,00	199.300,00
ITERPA	0101	0,00	0,00	176.040,52	0,00	176.040,52
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	1.408.293,28	1.408.293,28
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.742.742,06	1.742.742,06
Contrato Estimativo	0197	0,00	0,00	0,00	1.686.942,06	1.686.942,06
Despesas Ordinárias						
Pessoal e Encargos Sociais	0197	0,00	0,00	0,00	55.800,00	55.800,00
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
	0197	0,00	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	JANEIRO	1º QUADRIMESTRE - 2020			TOTAL
			FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>363.000,00</td> <td>6.000,00</td> <td>369.000,00</td>		0,00	0,00	363.000,00	6.000,00	369.000,00
EMATER	0197	0,00	0,00	363.000,00	6.000,00	369.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>694.711,41</td> <td>0,00</td> <td>694.711,41</td>		0,00	0,00	694.711,41	0,00	694.711,41
UEPA <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA <td>0301</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>694.711,41</td> <td>0,00</td> <td>694.711,41</td>	0301	0,00	0,00	694.711,41	0,00	694.711,41
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>18.008.443,46</td> <td>0,00</td> <td>18.008.443,46</td>		0,00	0,00	18.008.443,46	0,00	18.008.443,46
COHAB <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS <td>0371</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>756.157,86</td> <td>0,00</td> <td>756.157,86</td>	0371	0,00	0,00	756.157,86	0,00	756.157,86
SEDOP <td>0301</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>17.252.285,60</td> <td>0,00</td> <td>17.252.285,60</td>	0301	0,00	0,00	17.252.285,60	0,00	17.252.285,60
Encargos Especiais <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>176.040,52</td> <td>0,00</td> <td>176.040,52</td>		0,00	0,00	176.040,52	0,00	176.040,52
EMATER <td>0101</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>176.040,52</td> <td>0,00</td> <td>176.040,52</td>	0101	0,00	0,00	176.040,52	0,00	176.040,52
Governança Pública <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>308.059,71</td> <td>3.000,00</td> <td>311.059,71</td>		0,00	0,00	308.059,71	3.000,00	311.059,71
EMATER <td>0197</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.000,00</td> <td>3.000,00</td> <td>6.000,00</td>	0197	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
SEDOP <td>0301</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>280.000,00</td> <td>0,00</td> <td>280.000,00</td>	0301	0,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
<td>0306</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>25.059,71</td> <td>0,00</td> <td>25.059,71</td>	0306	0,00	0,00	25.059,71	0,00	25.059,71
Manutenção da Gestão <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>232.850,00</td> <td>583.650,00</td> <td>816.500,00</td>		0,00	0,00	232.850,00	583.650,00	816.500,00
EMATER <td>0197</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>232.850,00</td> <td>232.850,00</td> <td>465.700,00</td>	0197	0,00	0,00	232.850,00	232.850,00	465.700,00
ITERPA <td>0197</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>350.800,00</td> <td>350.800,00</td>	0197	0,00	0,00	0,00	350.800,00	350.800,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.095.235,34</td> <td>3.095.235,34</td>		0,00	0,00	0,00	3.095.235,34	3.095.235,34
ITERPA <td>0197</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.095.235,34</td> <td>3.095.235,34</td>	0197	0,00	0,00	0,00	3.095.235,34	3.095.235,34

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	176.040,52	0,00	176.040,52
0197 - Fundo Petróbras/STF/ADPF	0,00	0,00	598.850,00	3.687.885,34	4.286.735,34
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	18.226.997,01	0,00	18.226.997,01

0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	25.059,71	0,00	25.059,71
0371 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	756.157,86	0,00	756.157,86
TOTAL	0,00	0,00	19.783.105,10	3.687.885,34	23.470.990,44

Protocolo: 531843

***Republicado por conter incorreções no original publicado no DOE nº 34.137, de 09 de março de 2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020-PSS-SEPLAD/PA**EDITAL Nº02/2020/PSS/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2020***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado nas funções dos cargos: Técnico em Gestão Pública - Administração, Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, Técnico em Gestão de Informática, Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, Perito Médico e Assistente Administrativo, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 será regido pelas regras constantes deste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo; 1.2. O Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 será coordenado e executado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 080-GS/SEPLAD de 05 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E nº 34.136 de 06 de março de 2020 a quem caberá a coordenação, execução, acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado - PSS;

1.3. O Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 visa ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para as funções dos cargos: Técnico em Gestão Pública - Administração (01), Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis (01), Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil (04), Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto (04), Técnico em Gestão de Informática (03), Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho (01), Perito Médico (08) e Assistente Administrativo (08), com respectivas lotações mencionadas no Anexo I deste Edital;

1.4. As atribuições, os requisitos de escolaridade, a remuneração das funções em contratação temporária constam do Anexo II do presente Edital; 1.5. A jornada de trabalho para as funções será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, também conforme especificado no Anexo II deste Edital;

1.6. O cronograma de realização deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, previsto no Anexo III deste Edital, está sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.7. O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases:

a) Primeira Fase: Inscrição;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório; e,
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório; 1.7.1. A fase de Entrevista que trata o subitem "c" contemplará apenas os candidatos inscritos para as vagas das funções de nível superior na Região Metropolitana de Belém/PA e será realizada na sede desta SEPLAD, mediante prévia convocação;

1.8. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais, e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.9. O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, à exceção das hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções, na forma da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horários;

1.10. O candidato não poderá ter tido contrato administrativo com prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da nova contratação;

1.11. O candidato não pode ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020;

1.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.13. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020;

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**2.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO**

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

2.1.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br no período de inscrições e observar o que segue:

2.1.2.1. Ler atentamente o Edital;

2.1.2.2. Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

2.1.2.3. Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;

2.1.2.4. Anexar documentação comprobatória das informações prestadas; 2.1.3. A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 será realizada **exclusivamente** por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, no **horário de 00h do dia 11 de março de 2020 de às 23h59 do dia 24 de março de 2020**, conforme previsto no cronograma do Anexo III deste Edital;

2.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;

2.1.5. Será indeferida a inscrição quando for verificado, através do Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado - Sipros, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

2.1.6. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

2.1.7. Não será cobrada taxa de inscrição;

2.1.8. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

2.1.9. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3 deste Edital;

2.1.10. Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições;

2.1.11. A SEPLAD não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.12. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o "upload" (envio de arquivos) nos formatos "JPEG", "PNG", "JPG" e "PDF" para o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, das seguintes documentações, para conferência:

a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) (upload - campo "Escolaridade");

b) Documentação profissional (Frente e Verso) (upload - campo "Experiência profissional");

c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso) (upload - campo "Qualificação Profissional");

d) Cadastro de Pessoa Física (upload - campo "demais documentos");

e) Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial de identificação (Frente e Verso) (upload - campo "demais documentos");

f) Certidão de quitação eleitoral (upload - campo "demais documentos");

g) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload - campo "demais documentos");

h) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que poderá estar em nome do candidato, de seu pai ou de sua mãe ou cópia de contrato de locação. Quando o comprovante da residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, a ser subscrita pelo titular documento, que também declarará que o candidato reside no respectivo endereço (upload - campo "demais documentos");

i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico (upload - campo "demais documentos");

j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 06 (seis) meses - Anexo VII (upload - campo "demais documentos");

2.1.13. Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.12 deste Edital.

2.1.14. Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo IV deste Edital.

2.2. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

2.2.1. Para a segunda fase serão analisadas, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem no mínimo a nota 5,0 (cinco) para as funções de nível superior e nota 10,00 (dez)

para a função de nível médio, observado ainda o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para as funções de nível superior – Região Metropolitana de Belém/PA e para as funções de nível superior – demais Municípios não integrantes da Região Metropolitana de Belém/PA e, ainda, para a função de nível médio será analisada a documentação dentro do número de vagas ofertadas, sempre respeitando o critério de desempate;

2.2.2. Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020.

2.2.3. Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 2.2.1;

2.2.4. Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital;

2.2.5. Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

2.2.6. A nota do candidato nesta fase será a validação ou não dos pontos obtidos em sua Análise Documental e Curricular;

2.3. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1. Serão convocados para Entrevista somente os candidatos classificados na etapa anterior para as funções de nível superior na Região Metropolitana de Belém/PA, conforme a ordem crescente da pontuação obtida em tal fase;

2.3.2. Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;

2.3.3. A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação da Entrevista;

2.3.4. Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

2.3.5. Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets*, *iPod*, *ipad*, *pendrive*, *BIP*, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da Entrevista, incluindo o período de espera;

2.3.6. Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido;

2.3.7. Não será permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

2.3.8. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 o candidato que não atender ao disposto nos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;

2.3.8.1. Fica ressalvado o caso do candidato que necessite de aparelho auditivo por recomendação médica comprovada, sendo permitida a utilização durante a Entrevista;

2.3.9. Somente ingressará nos espaços da Entrevista o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e currículo resumido, com no máximo 03 (três) páginas, contendo as comprovações prestadas no ato da inscrição;

2.3.9.1. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.3.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.3.11. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

2.3.12. Por ocasião da realização da Entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9.1 deste Edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020;

2.3.13. O candidato, no momento da Entrevista, deverá assinar lista de presença emitida pela SEPLAD, para comprovação de comparecimento;

2.3.14. Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à Entrevista no local, data e horários definidos (horário de Belém);

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

3.1.1. O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

3.1.2. O candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;

3.1.3. O candidato que obtiver maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre.

3.1.4. O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Para as funções de nível superior na Região Metropolitana de Belém/PA a pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise Documental e Curricular e na Entrevista;

4.2. Para as funções de nível médio e nível superior nos demais municípios não integrantes da Região Metropolitana de Belém/PA a pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise Documental e Curricular;

4.3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas as pontuações finais de que tratam os subitens 4.1 e 4.2;

4.4. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

4.5. Não haverá formação de cadastro de reserva.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br – Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020;

5.1.1. Não será permitida a interposição de recursos através de e-mails e protocolo de documento físico nesta SEPLAD, sendo aceitos somente os recursos interpostos via plataforma eletrônica www.sipros.pa.gov.br – Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020;

5.2. Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital, observado o horário local da cidade de Belém / PA, contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem;

5.3. Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;

5.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem 5.3 não caberão recursos adicionais.

5.5. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma constante no Anexo III deste Edital.

5.6. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020;

5.7. O recurso não terá efeito suspensivo e ficará limitado a 02 (duas) laudas/páginas;

5.8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

5.9. A SEPLAD não se responsabilizará:

quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação; por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

5.10. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.

5.11. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020;
d) Que ultrapassarem o limite de 2 (duas) laudas/páginas.

5.12. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 5.3 deste Edital;

5.13. A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;

5.14. Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1. São requisitos básicos para o ingresso nas funções temporárias ofertadas a preenchimento neste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 desta SEPLAD:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível à função que concorre, conforme exigências constantes do Anexo II;
f) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente; e,
g) Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;

6.2. Para fins de celebração do contrato administrativo o candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os documentos constantes no Anexo VIII deste Edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 terá validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretária de Estado de Planejamento e Administração;

7.2. A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período e a critério e/ou necessidade da administração;

7.4. Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991;

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará;

7.6. Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

7.8. Os resultados e chamamentos para as respectivas fases deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 serão divulgadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

7.9. Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que tratam o subitem 6.1 e o Anexo VIII, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento do PSS, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, localizada na Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66.093-543 - Marco – Belém-Pará, para conferência pela Coordenadoria de Administração/Gerência de Pessoal;

7.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 06 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO I
DAS VAGAS**

NÍVEL MÉDIO

Cargo	Município de Lotação	Número de vagas
Assistente Administrativo	Belém	05
	Marabá	01
	Tucuruí	01
	Bragança	01
TOTAL GERAL		08

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Município de Lotação	Número de vagas
Perito Médico	Ananindeua	01
	Altamira	01
	Belém	03
	Conceição do Araguaia	01
	Marabá	01
	Santarém	01
Técnico em Gestão Pública - Administração	Belém	01
Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis	Belém	01
Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil	Belém	04
Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquitetura	Belém	04
Técnico em Gestão de Informática	Belém	03
Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho	Belém	01
TOTAL GERAL		22

**ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA**

Cargo	Atribuições	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Assistente Administrativo	Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.	Escolaridade: Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	R\$ 1.045,00 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
Perito Médico	Realizar inspeção de saúde em servidores estaduais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público Estadual; participar da formulação de programas e ações, planejamento, coordenação, supervisão, implementação e execução de mecanismos de controle na prestação de serviços voltados à gestão da saúde, readaptação e reabilitação do servidor, visando ao aprimoramento das ações e ao estabelecimento de planos prioritários de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Vencimento Base R\$1.858,41 + Gratificação de Nível Superior R\$1.486,73 = R\$3.345,14 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:				
Desenvolver atividades de coordenação geral, de estudos, pesquisas, dados estatísticos, informações socioeconômicas, supervisão técnica, orientação normativa do processo de elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de: planejamento, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica, financeira, projetos, pesquisas estatísticas, projetos sociais, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial para subsidiar a Administração Pública Estadual no âmbito das esferas governamentais e da sociedade civil.				
Cargo	Atribuições Específicas por Formação	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Técnico em Gestão Pública - Administração	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA			
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:			
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.			
Cargo	Atribuições Específicas por Formação	Requisitos	Jornada de Trabalho
Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens 8h às 14h 30 horas semanais
Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquitetura	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens 8h às 14h 30 horas semanais
Técnico em Gestão de Informática	Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens 8h às 14h 30 horas semanais

Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho	Coordenar, supervisionar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, procedendo a estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle, propondo medidas preventivas e corretivas quando necessário; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em qualquer ramo da Engenharia ou Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe e registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens 8h às 14h 30 horas semanais
--	---	---	--

* Outras vantagens: Gratificação de Desempenho de Gestão, na forma do art. 12-B, da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003 e, sob a forma de indenização, o auxílio-alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS.	10/03/2020	01
Realização da Primeira Fase - Inscrições.	11/03/2020 a 25/03/2020	11
Realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular.	27/03/2020 a 01/04/2020	04
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular.	03/04/2020	01
Recurso contra o resultado preliminar da Análise Documental e Curricular.	06/04/2020	01
Divulgação do resultado definitivo da Análise Documental e Curricular e Convocação para a terceira fase - Entrevista.	09/04/2020	01
Entrevista e apresentação de documentação, caso necessário.	13/04/2020 a 17/04/2020	05
Divulgação do resultado da Entrevista e Resultado do PSS dos Níveis Superior e Médio.	23/04/2020	01
TOTAL DE DIAS ÚTEIS PREVISTOS		25

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Identificação do Candidato:

Escolaridade:

Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 (Trezentas e sessenta) horas expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

Pontuação atribuída para Escolaridade: __

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos

Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos

Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

Pontuação Total da Avaliação Documental e Curricular (I + II + III): _____

ANEXO V

AValiação ENTREVISTA: NÍVEL SUPERIOR

Identificação do candidato: _____

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ expedido pelo e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na _____.

DECLARO ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."

Belém, ____/____/____.

Nome do proprietário

Obs.: Juntar cópia de uma das contas: luz, água, gás ou telefone.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES.

Declaro, em atenção aos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 077/91 c/c redação dada pela Lei Complementar nº 077/11, que não mantive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses.

Belém, ____/____/____.

Nome Completo

Nº do CPF: _____

ANEXO VIII

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);
Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;
Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função em outro órgão/entidade pública;
Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais competentes.

Protocolo 531845



PORTARIA

PORTARIA N.º 033, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 012/2020/IOE.
RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa SOLUÇÕES PERFORMANCE AUDITORES SS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 06.144.571/0001-86), Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Operacional da AR (Autoridade de Registro), com fundamento no artigo 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 531519

CONTRATO

CONTRATO: 005/2020/IOE.

Exercício: 2020.
Dispensa nº 002/2020
Objeto: Prestação de Serviço de Auditoria Operacional da AR (Autoridade de Registro), com fundamento no artigo 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
Vigência: 09/03/2020 a 08/03/2021
Programa de Trabalho – 22.126.1508.8238;
Elemento de Despesa – 33.90.35;
Fonte – 0261.00.000;
Plano Interno: 420.000.8338C
Contratado: SOLUÇÕES PERFORMANCE AUDITORES SS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 06.144.571/0001-86)
Endereço: Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº. 126, – Itaim Bibi - CEP: 04.532-060
E-mail: contato@spauditores.com.br
Telefone/Fax: (11) 3040-3051
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 531499

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 002/2020

Contrato: 005/2020/IOE.
Exercício: 2020.
Processo: 012/2020
Objeto: Prestação de Serviço de Auditoria Operacional da AR (Autoridade de Registro), com fundamento no artigo 24, XVI, da Lei nº. 8.666/93.
Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
Vigência: 09/03/2020 a 08/03/2021

Programa de Trabalho – 22.126.1508.8238;
 Elemento de Despesa – 33.90.35;
 Fonte – 0261.00.000;
 Plano Interno: 420.000.8338C
 Contratado: SOLUÇÕES PERFORMANCE AUDITORES SS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 06.144.571/0001-86)
 Endereço: Rua Dr. Guilherme Bannitz, nº. 126, – Itaim Bibi - CEP: 04.532-060
 E-mail: contato@spauditores.com.br
 Telefone/Fax: (11) 3040-3051
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 531504

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referente aos procedimentos da Dispensa de Licitação n.º 002/2020/IOE (Processo n.º 012/2020/IOE), ratifico nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação da empresa SOLUÇÕES PERFORMANCE AUDITORES SS LTDA (CNPJ/MF sob o n. 06.144.571/0001-86), Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Auditoria Operacional da AR (Autoridade de Registro), com fundamento no artigo 24, XVI, da Lei n.º. 8.666/93.
 Belém (PA), 09 de março de 2020.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
 Presidente

Protocolo: 531515

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 030 de 13 de fevereiro de 2020, que designou gerenciadores para o Sistema SIGPLAN, publicada no Diário Oficial nº 34.125 de 21/02/2020, Protocolo nº 526321.
Onde se lê: A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2020
Leia-se: A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de janeiro de 2020
 Bernardo Albuquerque de Almeida
 Presidente

Protocolo: 531640

CONTRATO**CONTRATO: 072/2019**

Processo: 2019/331751
 CHAMADA PÚBLICA n.005/2019
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.
 Data de Assinatura: 09/03/2020
 Vigência: 09/03/2020 a 09/03/2021
 Projeto Atividade: 8888
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 Valor: 60.000,00
 CONTRATADA: AVELAR E REALE SERVIÇOS MEDICOS LTDA- INTERMED MEDICINA E SAUDE
 CNPJ: 11.207.221/0001-51
 Endereço: R EIXO W-1, Nº.729 A, Bairro Modulo II, PARAGOMONAS/PA, CEP: 68.625-230
 FONE (91) 3729-1974
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 531547

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3º
 Justificativa: Reajuste do valor Contratual.
 Data da Assinatura: 06/03/2020
 Valor: R\$ 39.121,85
 Processo: 2020/105779
 Contrato: 002
 Exercício: 2018
 Dotação Orçamentária: 54201-8238-339140 –0261
 Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro Km 10 – Bairro: Icoaraci, Fone (91) 3344-5222
 CEP 66.820-000 – Belém/PA.
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 531422

FÉRIAS**PORTARIA Nº 031 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês MARÇO/2020, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.
 A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de março de 2020.
 ANÍZIO BESTENE JÚNIOR
 Diretor Administrativo e Financeiro

NOME	MATRICULA	PERÍODO	PERÍODO
		AQUISITIVO	CONCESSIVO
Claudio Afonso Cardoso	57223969/2	2019/2020	02.03 a 31.03.2020
Eduardo Lima Paes	57220207/2	2018/2019	02.03 a 31.03.2020
Edyanne Maria Menezes Macedo	5946526/1	2019/2020	02.03 a 31.03.2020
Elimar Colares Alves de Almeida	5945951/1	2019/2020	02.03 a 31.03.2020
George Sandres Seixas de Souza	57232964/1	2018/2019	16.03 a 14.04.2020
Ivaneide Cunha de Melo	2009781	2017/2018	15.03 a 13.04.2020
Joana Coeli Lator Braz	3153274/1	2019/2020	02.03 a 31.03.2020
José Henrique Flexa Martins	2010003/1	2017/2018	15.03 a 13.04.2020
Nádia Salomão Barros	3156141/1	2019/2020	16.03 a 14.04.2020
Regina Fatima de Sousa Macedo	5229456/2	2018/2019	16.03 a 14.04.2020
Roberto Gama Nascimento	2313/1	2017/2018	16.03 a 14.04.2020

Protocolo: 531539

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 063 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.
 CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no Processo n.º 2020/181822, de 05/03/2020; e
 CONSIDERANDO o Processo n.º 2020/166643, de 02/03/2020, que trata da concessão de diárias.
 RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência, durante impedimento do titular Silvio Roberto Vizeu Lima, no período de 10/03/2020 a 13/03/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2020.
 Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Protocolo: 531683

APOSENTADORIA**PORTARIA AP Nº 511 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/199.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): ALCIDES BANDEIRA DE MATOS

MATRICULA: 481122/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$2.208,29

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 512 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Comple-

mentar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ANA LUCIA BARROSO DA SILVA
MATRICULA: 5155894/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
CARGO: Agente de Portaria
VALOR: R\$1.399,41

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 454 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ANA LUCIA OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 224987/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Servente, Referência I
VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 498 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ANA MARIA FEITOSA SILVA
MATRICULA: 476471/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Colaborador Nível Médio
VALOR: R\$5.929,52

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 392 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; Acórdão nº 34.175, nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 1996303727, em curso no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA: 302163/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Agente Administrativo
VALOR: R\$3.113,06

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 070 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ANTONIA OLIVEIRA ROCHA
MATRICULA: 223379-1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$2.355,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 415 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 1º, inciso III, e art. 2º da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ARGENTINA MONTEIRO DAMASCENO CARDOSO
MATRICULA: 101672/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Agente de Portaria
VALOR: R\$2.243,89

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 273 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 13, incisos I a IV da Lei nº 6.829/2006 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.616/2012 e 8.067/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I da Lei nº 6.829/2006 com redação dada pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ARMANDO BOULHOSA NASSAR
MATRICULA: 5449600/1

ORGÃO: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC
CARGO: Perito Criminal
VALOR: R\$15.794,01

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 477 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
MATRICULA: 3214206/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
CARGO: Contadora
VALOR: R\$4.719,74

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 479 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): CEZAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LISBOA
MATRICULA: 299138/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO Professor Classe I, Nível J
VALOR: R\$6.373,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 414 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA
MATRICULA: 352691/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível K
VALOR: R\$6.848,43

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 437 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): D'ARTAGNAN OCTAVIO SAMPAIO CRUZ
MATRICULA: 82295/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará – SESP
CARGO: Engenheiro
VALOR: R\$6.897,68

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): ELIZABETE LUCIA FIGUEIREDO BATISTA
 MATRICULA: 2019884/1
 ORGÃO: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HE-MOPA
 CARGO: Copeiro
 VALOR: R\$1.544,18
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 413 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 1º, inciso IV e art. 2º da Lei nº 5.539/89; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL
 MATRICULA: 721719/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 CARGO: Enfermeira
 VALOR: R\$7.271,55
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 146 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): ELZA EGLANTINA PENA COIMBRA
 MATRICULA: 452637/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Colaborador Nível Superior
 VALOR: R\$9.493,95
 ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 482 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): EVA JULIA DE VASCONCELOS LEITE
 MATRICULA: 278190/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I
 VALOR: R\$8.433,53
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 559 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): FATIMA DA SILVA LIMA
 MATRICULA: 277045/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 CARGO: Professor Colaborador Nível Médio
 VALOR: R\$4.710,99
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 397 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c

o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): FELIZ MARIA DA COSTA ALFAIA
 MATRICULA: 540676/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 CARGO: Professor Assistente PA-A
 VALOR: R\$4.563,77
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 421 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c com o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): FERNANDO CASSIANO DA COSTA
 MATRICULA: 107999/2
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 CARGO: Professor Colaborador Nível Médio
 VALOR: R\$5.254,03
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 369 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): FRANCINEIDE DE ARAÚJO GONÇALVES
 MATRICULA: 629570/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 CARGO: Professor Classe Especial, nível J
 VALOR: R\$6.377,04
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 424 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): FRANCISCA FATIMA DA SILVA SOUSA
 MATRICULA: 753106/1
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 CARGO: Professor Classe Especial, nível I
 VALOR: R\$6.908,47
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 591 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
 SERVIDOR(A): FRANCISCO DE LIMA MOURA
 MATRICULA: 55586458/2
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 CARGO: Professor Classe I, nível D
 VALOR: R\$5.985,78
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 453 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 13, incisos I a IV da Lei nº 6.829/2006 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.616/2012 e 8.067/2014; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I da Lei nº 6.829/2006 com redação dada pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, § 1º, inciso XII, da

Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A) FRANCISCO FERREIRA DE CASTILHO
MATRICULA: 5837014/3
ORGÃO: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC
CARGO: Perito Criminal, nível IV
VALOR: R\$16.044,75
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 084 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, art. 21, caput e parágrafo único, art. 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005, Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF e Medida Provisória nº 916, de 31/12/2019.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 02 de outubro de 2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/03/2020, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.

SERVIDOR(A): FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO
MATRICULA: 2048990/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN
CARGO: Braçal
VALOR: R\$1.039,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 76 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 51/2006 e 110/2016.

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/05/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria repercutirão a partir de 01/03/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

SERVIDOR(A): GERALDO CHAGAS DE ANDRADE
MATRICULA: 528889/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Agente de Portaria
VALOR: R\$1.129,82

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 420 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): GRAÇA DE JESUS BEZERRA MORAES
MATRICULA: 5052041/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe I, nível H
VALOR: R\$10.869,36

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 382 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): HIDILBERTO SOARES BARBOSA
MATRICULA: 478997/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe I, nível I
VALOR: R\$11.971,40

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 391 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela

Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): IRENE VITÓRIA DA ROCHA MENDES
MATRICULA: 317268/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe II, nível J
VALOR: R\$11.782,61

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 410 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): IVANILDA BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 676110/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível I
VALOR: R\$8.482,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 484 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): IVANY DO SOCORRO SILVA SANTOS
MATRICULA: 651389/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível I
VALOR: R\$10.050,46

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 499 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA SAHABA MESCOUTO
MATRICULA: 778192/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$3.623,84

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 434 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): JILSON DE LEÃO COSTA
MATRICULA: 540161/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-B
VALOR: R\$5.005,43

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 451 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o

art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): JONAS FAVACHO DE FARIAS
MATRICULA: 654710/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível I
VALOR: R\$5.485,62
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 370 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, na Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): JORGE CARLOS SANTANA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 269891/1
ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA
CARGO: Monitor
VALOR: R\$1.729,47
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 322 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): JOSE EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEAO
MATRICULA: 6823/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP

CARGO: Técnico em Gestão de Infraestrutura
VALOR: R\$14.841,26
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 379 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): KATIA REGINA DA SILVA REIS
MATRICULA: 516783/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível I
VALOR: R\$8.356,58
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 466 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): LEONICE NASCIMENTO PEREIRA
MATRICULA: 571237/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe I, nível I
VALOR: R\$6.871,75
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 546 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986

c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): LEONIDAS CABRAL DOS REIS
MATRICULA: 210412/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, Nível I
VALOR: R\$4.902,78
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 376 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 33, I cumulado com o artigo 36, § 2º da Lei Complementar nº 078 de 28/12/2011 e art. 5º, I do Decreto nº 2.595/1994, art. 5º, inciso II, do Decreto nº 2.595/1994; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI
MATRICULA: 1139/2
ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C
VALOR: R\$35.462,22
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 436 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): LÍDIA DE OLIVEIRA CASTRO
MATRICULA: 669245/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$3.974,90
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 619 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): LOURDES DE NAZARE FEIO MESQUITA
MATRICULA: 233579/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível L
VALOR: R\$5.939,17
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 142 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): LUCIA JACINTA KNEBEL KLEIN
MATRICULA: 284203/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$2.281,89
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 356 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 14-B, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 6.064/1997; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): LUCIA MAMEDE DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 3267652/1
ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

PORTARIA AP Nº 396 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSE CALDAS GONÇALVES OLIVEIRA MATRICULA: 5068657/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe II, nível J VALOR: R\$9.669,18 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 570 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSE COSTA DA SILVA MATRICULA: 222593/2 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, Nível F VALOR: R\$9.018,15 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 481 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSE NAZARE MARQUES MATRICULA: 278858/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$7.577,04 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 490 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 98-A, caput, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JOSE SILVA BRITO MATRICULA: 6023851/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Nível Médio VALOR: R\$6.022,58 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 343 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA JUREMA TAVARES DA LUZ MATRICULA: 348503/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Agente de Portaria VALOR: R\$1.729,47 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 588 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Consti-

tução Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA LEUNIRA OLIVEIRA DA SILVA MATRICULA: 46788/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$5.485,62 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 429 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA MADALENA FARO REIS MATRICULA: 522740/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, Nível J VALOR: R\$4.465,35 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 363 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS MATRICULA: 362557/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$9.870,80 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 260 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA MARLY CONCEIÇÃO DA SILVA MATRICULA: 532517/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$6.842,86 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 545 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DA SILVA SAMPAIO MATRICULA: 211079/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$6.908,47 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 152 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o

art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA MATRICULA: 3226239/3 ORGÃO: Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA CARGO: Assistente Social VALOR: R\$5.017,71

PORTARIA AP Nº 426 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA TEREZINHA DO SOCORRO LOPES GONÇALVES MATRICULA: 499293/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Assistente PA-A VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 355 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARIA VIEIRA DE CARVALHO MATRICULA: 445118/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe I, nível I VALOR: R\$6.136,94

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 465 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MARILZA DE LIMA LISBOA MATRICULA: 267759/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível J VALOR: R\$9.506,54

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 542 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MAURO LUCIO CALANDRINI CARDOSO MATRICULA: 350575/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe II, nível J VALOR: R\$7.086,21

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 450 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MERONI FERREIRA MAGALHÃES DA SILVA MATRICULA: 499080/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$8.914,16

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 143 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): MYRIAN FERREIRA PINHEIRO MATRICULA: 360724/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível K VALOR: R\$6.752,63

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 449 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): NAZARE AQUINO DE OLIVEIRA MATRICULA: 752045/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Servente, Referência I VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 395 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): NOEME PEREIRA DOS SANTOS MATRICULA: 209430/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Assistente PA-A VALOR: R\$3.191,45

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 604 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): OSVALDINA PEREIRA MARINHO MATRICULA: 776971/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Assistente PA-A VALOR: R\$4.416,56

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 452 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA MATRICULA: 6026168/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Servente VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 377 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002,

com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): RAIMUNDA NONATA CARNEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 6027830/2
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Nível Médio
VALOR: R\$5.843,45
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 178 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): RAIMUNDA RIBEIRO DOS REIS
MATRICULA: 3197921/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
CARGO: Servente
VALOR: R\$1.621,38
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 538 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2020.
SERVIDOR(A): RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO
MATRICULA: 211001/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Colaborador Nível Médio
VALOR: R\$11.108,66
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 412 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DO VALE
MATRICULA: 316873/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe II, nível J
VALOR: R\$10.493,97
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 478 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): RENEY DE PAULA SANTOS
MATRICULA: 478423/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$4.416,56
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 281 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº

00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ROSA MARIA FOLHA DO VALE
MATRICULA: 5446384/3
ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
CARGO: Agente de Artes Práticas
VALOR: R\$1.513,29
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 528 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE FATIMA FRANCO SIQUEIRA
MATRICULA: 5017998/3
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Classe II, nível E
VALOR: R\$6.427,31
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 435 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ROSANGELA FARIAS CORREA
MATRICULA: 6309801/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
CARGO: Professor Nível Médio
VALOR: R\$3.284,11
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 372 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS
MATRICULA: 671916/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível I
VALOR: R\$9.711,71
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 530 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): ROZINHA LACERDA DE SOUZA
MATRICULA: 670766/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Assistente PA-A
VALOR: R\$1.544,25
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 439 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.
SERVIDOR(A): SILVIA DO CARMO ALMEIDA ALVES
MATRICULA: 6021484/1
ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Nível Médio
VALOR: R\$3.893,70
ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 404 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 98-A, caput, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): TELIANY MARLETH GOMES MARQUES MATRICULA: 6310842/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Nível Médio VALOR: R\$3.191,45 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 427 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA LIRA MATRICULA: 427713/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$4.749,57 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 285 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): VALDELICE RODRIGUES COUTINHO MATRICULA: 3256928/1 ORGÃO: Hospital Ophir Loyola- HOL CARGO: Auxiliar Operacional VALOR: R\$1.675,43 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 567 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): VALDEMAR CARLOS DE CASTRO MATRICULA: 208965/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC CARGO: Professor Assistente PA-A VALOR: R\$3.294,40 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 621 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): VALDEGINA RODRIGUES SERRA MATRICULA: 216950/1 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC CARGO: Professor Classe Especial, nível I VALOR: R\$7.131,33 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 472 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010

c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): VALDINEA MARIA MORAIS GARCIA

MATRICULA: 534870/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.563,77

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 371 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): VANDA DO SOCORRO DE SA DA SILVA

MATRICULA: 389455/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível J

VALOR: R\$7.376,91

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 471 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): VERA LUCIA DE ABREU TORRES

MATRICULA: 555770/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.710,99

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 474 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): WANDA MARIA SOARES ALMEIDA

MATRICULA: 668508/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.416,56

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 367 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994. II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): WILSON LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS

MATRICULA: 2029812/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes- SETRAN

CARGO: Braçal

VALOR: R\$1.544,18

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 531678

FÉRIAS**PORTARIA Nº 062 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

ÓBITO: 01/06/2019
 EX-SEGURADO: Benjamin Camarao de Oliveira
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 MATRICULA: 523224/2
 CARGO: Professor Classe I
 VALOR: R\$1.948,53
 BENEFICIÁRIO: FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA PS Nº 614 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 05/12/2019
 EX-SEGURADO: Fernando Henrique Barbosa Leal Pimentel
 ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará
 MATRICULA: 57222060/2
 CARGO: Investigador de Polícia
 VALOR: R\$7.301,17
 BENEFICIÁRIO: FERNANDA LIZ BARBOSA LEAL
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 607 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 2.409 de 25 de setembro de 2019 a beneficiária JOANA NUNES MARTINS, na condição de ex-companheira pensionada, com fundamento no que dispõem os artigos 25, 25-A, inciso I, 29, §2º, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data da prova do cancelamento do Amparo Social ao Idoso (29/01/2020), consoante art. 20, §4º da Lei nº 8.742/1996, conforme percentuais e valores fixados nos itens acima.

ÓBITO: 24/07/2019
 EX-SEGURADO: Alexandre Barata Dias
 ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará
 MATRICULA: 3400581/1
 CARGO: 2º Tenente/PM
 VALOR: R\$9.645,22
 BENEFICIÁRIO: JOILZA LOPES DIAS – 35%

DEBORAH HELLEN BARATA SOARES DIAS – 35%

JOANA NUNES MARTINS – 30%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 495 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (25/04/2019).

ÓBITO: 23/10/2018
 EX-SEGURADO: Francisca Marques Alcantara
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
 MATRICULA: 167576/1
 CARGO: Professor Não Titulado
 VALOR: R\$1.743,70
 BENEFICIÁRIO: JOSE ARRUDA DE SOUZA
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 500 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 03/08/2019
 EX-SEGURADO: Maria de Lourdes Cardoso Ferreira
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 MATRICULA: 288926/1
 CARGO: Inspetor de Alunos
 VALOR: R\$1.125,96
 BENEFICIÁRIO: JOSE DA CRUZ DE ARAUJO FERREIRA
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA PS Nº 352 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de março de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 01/05/2018
 EX-SEGURADO: Raimundo Nélio dos Santos
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP
 MATRICULA: 5154537/1
 CARGO: Agente de Portaria
 VALOR: R\$1.399,41
 BENEFICIÁRIO: MARGARETH DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA PS Nº 561 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 16/09/2019
 EX-SEGURADO: Joao Sandoval Bittencourt de Oliveira
 ORGÃO: Universidade do Estado do Pará
 MATRICULA: 5342040/1
 CARGO: Professor Adjunto
 VALOR: R\$11.769,16
 BENEFICIÁRIO: MARIA ANUNCIADA PEIXOTO DE OLIVEIRA
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA PS Nº 464 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 3312/2012, a beneficiária MARIA DA PIEDADE NUNES DA SILVA, na condição de companheira, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (11/11/2014).

ÓBITO: 22/11/2011
 EX-SEGURADO: Aurlino Tomaz do Nascimento
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP
 MATRICULA: 91197/1
 CARGO: Motorista
 VALOR: R\$895,48
 BENEFICIÁRIO: MARIA DA PIEDADE NUNES DA SILVA – 25%

ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO GOMES – 25%

ANA CLARA GOMES DO NASCIMENTO – 25%

ANA KAREN GOMES DO NASCIMENTO – 25%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 539 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 02/06/2018
 EX-SEGURADO: Jose Barbosa da Costa
 ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará
 MATRICULA: 5179939/1
 CARGO: Agente de Portaria
 VALOR: R\$1.447,67
 BENEFICIÁRIO: MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA PS Nº 612 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 26/01/2019
 EX-SEGURADO: Jose de Queiroz Ferreira
 ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA
 MATRICULA: 3205002/1
 CARGO: Servente
 VALOR: R\$1.621,38
 BENEFICIÁRIO: MARIA HELENA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 496 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (23/12/2019).

ÓBITO: 28/02/2019.
 EX-SEGURADO: Vituriano Pereira da Silva
 ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN
 MATRICULA: 2046601/1
 CARGO: Braçal
 VALOR: R\$1.544,18
 BENEFICIÁRIO: MARIA PIMENTA DA SILVA
 ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 614 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a 19/09/2018, data da Sessão Ordinária nº 008/2018-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/85.

Assunto: Revisão de Reforma Ex-Offício
Interessado (a): JORGE CÉZAR BRABO DA SILVA
Matrícula nº. 5407974/1
Posto ou Graduação: SOLDADO PM RE
Valor dos Proventos: R\$ 4.358,50
Lotação: CIP/PA (Belém)
Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

ATO: PORTARIA RE Nº 590, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/81601.

Fundamentação: I – Retificar a Portaria RE nº 1293 de 08/11/2016, que reformou “ex-offício”, na mesma graduação o Cabo PM RE RG 10405, JOSÉ EVERALDO RABELO SARAIVA, mat. nº 3404013/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela de Auxílio Invalidez, passando a constar em sua fundamentação legal: de acordo com o art. 106, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985, art. 52, Inciso II, § 1º, alínea “c” da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/15; art. 1º, inciso IV, alínea “b”, e 2º, inciso I, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999- DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86, art. 99, “caput” e § 5º, da Lei nº. 4491/73.

II – Os efeitos financeiros da parcela Auxílio Invalidez retroagirão a 05/12/2018, data da Sessão Ordinária nº 011/2018 - JPMSS, nos termos do art. 108, §2º, da Lei nº 5.251/85, respeitando os valores vigentes à época.

Assunto: Revisão de Reforma Ex-Offício
Interessado (a): JOSÉ EVERALDO RABELO SARAIVA
Matrícula nº. 3404013/1
Posto ou Graduação: CABO PM RE
Valor dos Proventos: R\$ 6.270,20
Lotação: CIP/PA (Belém)
Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

ATO: PORTARIA RE Nº 308 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/451534.

Fundamentação: I – Reformar “ex-offício”, o Coronel QOBM RR RG 10937, PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, mat. nº 3397254/1, pertencente à reserva remunerada a pedido, por meio da Portaria RR nº 949 de 30 de março de 2011, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 011/2019 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985; os art. 52, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c Manifestação nº 021/2013 da PROJUR/IGEPREV c/c art.1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 (processo nº 0849135-24.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, da Lei nº 8.229/2015 (processo nº 0849140-46.2018.814.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999- DRH/3; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86; art. 1º do Decreto nº 2.696/83; artigos 1º, 2º, 4º, 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 044/2003; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985.

II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 22/08/2019, data da Sessão Ordinária nº 011/2019 - JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores vigentes à época.

Assunto: Reenquadramento para Reforma por incapacidade
Interessado (a): PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
Matrícula nº. 3397254/1
Posto ou Graduação: CORONEL PM RR
Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21
Lotação: CIP/PA (Belém)
Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA RE Nº 309, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2017/214484.

Fundamentação: I – Retificar a Portaria RE nº 1293 de 08/11/2016, que reformou “ex-offício”, na mesma graduação o 3º Sargento PM RE RG 10254, PAULO SULIVAN ALVES PEREIRA, mat. nº 3403904/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela de Auxílio Invalidez, passando a constar em sua fundamentação legal: de acordo com o art. 106, inciso II, art. 109 da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com V. Acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Pará nº 16.034/1988 art. 1º, inciso IV, alínea “b”, e 2º, inciso I, do Decreto nº. 2.940/1983; art.1º, inciso I, alínea “g” e “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999- DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4.439/86, art. 99, “caput” e § 5º, da Lei nº. 4491/73.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a 15/02/2017, data da Sessão Ordinária nº 003/2017-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º da Lei nº 5.251/85, respeitando os valores vigentes à época.

Assunto: Revisão de Reforma Ex-Offício
Interessado (a): PAULO SULIVAN ALVES PEREIRA

Matrícula nº. 3403904/1
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM RE
Valor dos Proventos: R\$ 5.193,05
Lotação: CIP/PA (Belém)
Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 531626

PORTARIA REV AP Nº 636 DE 03 DE MARÇO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Revogação da PORTARIA AP Nº 2.477, de 24/09/2019, que aposentou ROSALINA DE MORAES ARRAES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe “C”, matrícula nº 55760/2, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA;

II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, a servidora ROSALINA DE MORAES ARRAES, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 10/03/2020.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA REV. AP Nº 459 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Revogar a PORTARIA Nº 2.632 de 29/10/2019 que aposentou NORMA SUELI FONTES, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, matrícula nº 5130247/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994, com fulcro na conveniência e na oportunidade da Administração.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a contar de 01/01/2020, data da concessão da aposentadoria.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA REV. AP Nº 455 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Revogar a PORTARIA Nº 2.957 de 28/11/2019 que aposentou LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES, no cargo de Motorista Policial, Classe C, matrícula nº 5600650/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, com fulcro na conveniência e na oportunidade da Administração.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a contar de 01/01/2020, data da concessão da aposentadoria.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA REV. AP Nº 456 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Revogar a PORTARIA Nº 2.896 de 22/11/2019 que aposentou ENILSON AMORAS CHAVES, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, matrícula nº 5331382/1, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, com fulcro na conveniência e na oportunidade da Administração.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a contar de 01/01/2020, data da concessão da aposentadoria.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA REV. AP Nº 457 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Revogar a PORTARIA Nº 2.695 de 04/11/2019 que aposentou MARIA LUZINETE RIBEIRO, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, matrícula nº 2004330/2, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, de acordo com o art. 1º, inciso II, “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994, com fulcro na conveniência e na oportunidade da Administração.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a contar de 01/01/2020, data da concessão da aposentadoria.

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 531700

I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CASTRO. Matrícula nº. 5162432/1. Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM. Valor dos Proventos: R\$ 10.001,82. Lotação: 5º BPM (Marabá). Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 506, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/626491. Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): ARNOLDO MANOEL CASTRO DA SILVA. Matrícula nº. 5191025/1. Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM. Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80. Lotação: 3º BPM (Santarém). Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 398, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/620597. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso I, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): AUGUSTO CÉSAR DOS ANJOS PRESTES. Matrícula nº. 5374022/1. Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM. Valor dos Proventos: R\$ 4.946,86. Lotação: 24º BPM (Belém). Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 431, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/621317. Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): CELESTINO DO NASCIMENTO MEDEIROS. Matrícula nº. 5162440/1. Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM. Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80. Lotação: 4ª Seção de Hidrante do CBM/PA(Cametá). Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 442, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/630364. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): CÉLIO PINHEIRO DA SILVA. Matrícula nº. 7050712/1. Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM. Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97. Lotação: 4º BPM (Marabá). Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 574, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/613835. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto

nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): DJANE CARVALHO VIÉGAS LEAL. Matrícula nº. 5675596/1. Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM. Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51. Lotação: CPR XI PM/Soure. Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 475, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/613973. Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/85; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): DORIEDSON DE OLIVEIRA BARROSO. Matrícula nº. 5334829/1. Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM. Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06. Lotação: 11º BPM/PA (Capanema). Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 327, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/598844. Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): EDVALDO VIEIRA DE JESUS. Matrícula nº. 5000963/2. Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM. Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32. Lotação: BPA (Belém). Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 517, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640556. Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio". Interessado (a): ELIS REGINA CORDEIRO DE SOUZA. Matrícula nº. 5675553/1. Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM. Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95. Lotação: 25º BPM(Mosqueiro). Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 325, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/598855. Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020. Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido. Interessado (a): ELVIO FONSECA JÚNIOR. Matrícula nº. 5574706/1. Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM. Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80. Lotação: 16º BPM(Altamira). Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 469, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/626063.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Officio".

Interessado (a): EUNICE GASPAR DA SILVA.

Matricula nº. 5625823/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: GRAESP(Belém)

Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 535, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/641915.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): EVANILDO GAMA MELO.

Matricula nº. 5741602/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 8º BPM /PA (Soure)

Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida .

PORTARIA RR Nº 468, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640248.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): EVERALDO VIEIRA DA SILVA.

Matricula nº. 5089670/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 17º CIPM(Rurópolis)

Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 257, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/598831.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO.

Matricula nº. 5101344/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06

Lotação: 5º BPM(Castanhall)

Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 318, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/606221.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): GERSON RODRIGUES DE SOUSA.

Matricula nº. 5147549/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78

Lotação: 16º BPM(Altamira)

Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 389, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/607543.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): GILMARA DE SOUZA LISBÔA FREIRE.

Matricula nº. 5688612/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.311,51

Lotação: 27ª CIPM (Almerim)

Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 577, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/613853.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): GLEIDY LEÃO DA ROCHA.

Matricula nº. 5625882/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 6º BPM (Ananindeua)

Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/607157.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alíneas "f" e "g"(banda de música) do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): GUAJARINA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA.

Matricula nº. 5574617/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.635,59

Lotação: Banda de Música PM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida .

PORTARIA RR Nº 514, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640606.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): HELDO CAMPOS AMARAL.

Matricula nº. 5089735/1

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 6.146,47

Lotação: 13ª CIPM (Altamira)

Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 406, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/393722.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): HENRIQUE CLÁUDIO SILVA DELGADO.
Matricula nº. 5607400/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07
Lotação: 3º GBM/Ananindeua
Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida..

PORTARIA RR Nº 585, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640155.
Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".
Interessado (a): IVANIETE DE AQUINO GUIMARÃES.

Matricula nº. 5691940/1
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 5.577,11
Lotação: 35º BPM (Santarém)
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 432, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/627250.
Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): IVANILSON SILVA PAIXÃO.
Matricula nº. 5210020/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80
Lotação: 3ª SCI do CBM (Cametá)
Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/630540.
Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, §1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): JAIRES MANOEL MENDES MOTA.
Matricula nº. 5132851/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM
Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80
Lotação: 15º BPM/Itaituba
Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/641905.
Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex - Officio.

Interessado (a): JANDIR SOTERO GOMES.
Matricula nº. 5100950/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07
Lotação: 12º BPM/PA (Santa Izabel)
Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 501, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/586873.
Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº

2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.
Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): JECONIAS SILVA ARAÚJO.
Matricula nº. 5421985/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07
Lotação: 3º SCI CBM(Capanema)
Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 438, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/621679.
Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.
Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): JERRY CONCEIÇÃO DE SOUSA.

Matricula nº. 5162904/1/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM
Valor dos Proventos: R\$ 9.720,07
Lotação: 6º GBM/PA (Capanema)
Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 553, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/626065.
Fundamentação: de acordo com os artigos 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): JESULENE SOARES CARDOSO.
Matricula nº. 5675405/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39
Lotação: Almoxarifado Central PM/Belém
Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/497650.
Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-officio".

Interessado (a): JOÃO BATISTA GOMES FARIAS.
Matricula nº. 5210160/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM
Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07
Lotação: 3º Grupamento de Incêndio CBM/PA (Ananindeua)
Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 541, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/640809.
Fundamentação: de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; artigos. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.
Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA.

Matricula nº. 5100976/1
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 5.627,06
Lotação: 5º BPM/PA (Castanhal)
Ordenador: Lucia Pampolha De Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 543, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/607146.
Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".
Interessado (a): MARILEIDE RIBEIRO MIRANDA.
Matricula nº. 5581184/1
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39
Lotação: 24º BPM/Belém
Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 555, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2016/640207.
Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex - Officio".
Interessado (a): MARINHO TEIXEIRA RODRIGUES.
Matricula nº. 5111765/1
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07
Lotação: BPOP PM/PA (Santa Izabel)
Ordenador: Lucia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 444, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/630490.
Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.
Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.
Interessado (a): MÁRIO GOMES COSTA JÚNIOR.
Matricula nº. 5201314/1
Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM
Valor dos Proventos: R\$ 6.453,78
Lotação: 8º CIPM/Mojú
Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 597, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/507883.
Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único da Lei nº 4.491/1973, c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 (processos nº 0822878-59.2018.8.14.0301/0822885-51.2018.8.14.0301/0822891-58.2018.8.14.0301, Acordo homologado pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015 (processos nº 0822878-59.2018.8.14.0301/0822885-51.2018.8.14.0301/0822891-58.2018.8.14.0301, Acordo homologado pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém); art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA.

Matricula nº. 5270600/1

Posto ou Graduação: CORONEL QOPM

Valor dos Proventos: R\$ 35.462,21

Lotação: Comando Geral do PMPA (Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA RR Nº 390, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2016/82483.

Fundamentação: Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo nº 0807993-11.2016.8.14.0301, em trâmite perante o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, resolve: Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Os efeitos jurídicos e financeiros retroagirão a contar de 15 de Fevereiro 2017, data da ciência da decisão.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): MAURO DE BARROS CORRÊA.

Matricula nº. 5019591/2

Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM

Valor dos Proventos: R\$ 13.885,74

Lotação: 12º BPM (Santa Izabel do Pará)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 428, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/616491.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): NEY TRINDADE DOS SANTOS.

Matricula nº. 5162688/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.438,32

Lotação: 1º Grupamento de Busca e Salvamento CBM/PA (Belém),

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 532, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/626517.

Fundamentação: de acordo com o artigo 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/83; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada Ex- Officio.

Interessado (a): PAULO CIRILO RODRIGUES.

Matricula nº. 5132258/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: 11º CIPM PM/PA (Rondon do Pará)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 595, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/625823.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigo 101, inciso I, e artigo 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pela Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA.

Matricula nº. 5210437/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 10.001,80

Lotação: 9º Subgrupo de incêndio CBM/PA (Cametá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA RR Nº 578, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/616188.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigo 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): PAULO SERGIO ROSARIO DE SOUSA.

Matricula nº. 5427851/1

Posto ou Graduação: 3º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.359,07

Lotação: CPR VII (Capanema)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA RR Nº 223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Proc. nº. 2019/5988869.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, de forma que seja incluída a parcela denominada “Gratificação de Produção Básica”, no valor equivalente a 400 (quatrocentas) quotas, de acordo com o art. 18, I, do Decreto Estadual nº 2.595/1994, aos proventos da interessada.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2019, data da concessão da aposentadoria, respeitando-se os valores e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): JANETE COSTA PARENTE

MATRICULA: 102440/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

CARGO: Médico

VALOR: 10.969,70

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

ATO: PORTARIA RET. AP Nº 460 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado da decisão homologatória de acordo, em que se estipulou a fixação do vencimento base do beneficiário em 8,5 salários-mínimos vigentes em 1994, sobre o qual se aplicará aos reajustes salariais concedidos aos servidores públicos estaduais; E, considerando a Cláusula 3 do acordo que alterou o vencimento base proporcional determinado pela PORTARIA AP Nº 1317, de 31/08/2004, modificada pela PORTARIA AP Nº 1.178, de 09/06/2005, pela PORTARIA AP Nº 2273, de 31/10/2005 e pela PORTARIA Nº 1.738, de 25/06/2014; RESOLVE: I – Retificar a PORTARIA AP Nº 1.317, de 31/08/2004, que aposentou o servidor JOSÉ AIRTON MOTA DE CASTRO, matrícula nº 16691/1, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas “a” e “b” e II da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e art. 55 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, caput do art. 114 da Lei nº 5.810/1994, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, no cargo de Médico Veterinário, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, de forma que seja modificado o vencimento base proporcional do servidor nos termos do Acordo Judicial homologado no Processo nº 0087200-51.1989.5.08.0109.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 10/05/2019, data da homologação do acordo anteriormente firmado, com as respectivas compensações, em observância ao definido na Cláusula 3.1 do acordo judicial homologado na data de 12/11/2019, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigentes à época.

SERVIDOR(A): JOSÉ AIRTON MOTA DE CASTRO

MATRICULA: 16691/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Médico Veterinário

VALOR: R\$14.728,22

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

ATO: PORTARIA RET AP Nº 290 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando que no bojo do processo nº 0827088-22.2019.8.14.0301 foi deferida tutela de urgência por meio do qual se estabeleceu a implementação do piso nacional do magistério para a servidora; RESOLVE: I – Retificar a PORTARIA AP Nº 0970 de 14/02/2012 que aposentou LADY SOUSA DE CASTRO, matrícula nº 474762/1, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º e o art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 16.985/1989 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma que seja incluída a parcela “Gratificação Progressiva” prevista no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010, mantendo inalteradas as demais parcelas.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01 de março de 2012, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): LADY SOUSA DE CASTRO

MATRICULA: 474762/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$9.263,15

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

ATO: PORTARIA RET AP Nº 609 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a PORTARIA AP Nº 2539 de 03/08/2018 que aposentou LAUDINEIA ANDRADE DE SOUZA, mat. nº 355020/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, de forma que o nome da interessada passe a constar como LAUDINEIA ANDRADE SOUZA, permanecendo inalteradas as demais informações e valores das parcelas, percebendo à época os proventos mensais de R\$1.679,10 (hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e de SERVIDOR(A): LAUDINEIA ANDRADE SOUZA MATRICULA: 355020/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Assistente Administrativo

VALOR: R\$1.679,10

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

ATO: PORTARIA RET Nº 366 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a PORTARIA Nº 1874 de 02/10/2000, que aposentou a interessada MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS OLIVEIRA, mat. nº 345512/1, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea “b” da Constituição do Estado do Pará c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 35, caput, art. 37, §2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 16.985/1989 – TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, no cargo de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma que seja incluída a parcela “Gratificação Progressiva” aos proventos da interessada com base no art. 33, caput da Lei nº 7.442/2010.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a contar de 01/09/2011, data da implantação da Lei nº 7.442/2010 de acordo com o Decreto nº 189/2011, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS OLIVEIRA

MATRICULA: 345512/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível L

VALOR: R\$6.904,69

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA RET Nº 509 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO I – Retificar a PORTARIA Nº 1190 de 21/07/2003, que aposentou a servidora MARIA DE LOURDES DE CASTRO, matrícula 481084/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, por meio do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, §4º da Emenda Constitucional nº 20/1998 c/c o art. 54, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, §3º da Lei Complementar nº 39/2002; artigos 35, caput, e 37, §2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a acrescentar a parcela Gratificação Progressiva com base no art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010.

II – Esta Portaria gerará efeitos financeiros a contar de 01/09/2011 (data da implantação da Lei nº 7.442/2010), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DE CASTRO

MATRICULA: 481084/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível L

VALOR: R\$8.567,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AT AP Nº 626 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o acordo firmado no proc. judicial nº 0863453-75.2019.8.14.0301-TJ/PA, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, conferindo o reajuste do vencimento base da interessada conforme o piso salarial do magistério (Lei nº 11.738/2008); Considerando a EC nº 70/2012, que estabeleceu critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se incapacitaram após dessa data; RESOLVE: I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 0957 de 20 de março de 2008, que aposentou a servidora MARLENE GOMES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 545376/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a modificar a fundamentação legal do ato a fim de que passe a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos, quanto ao vencimento base, a partir de 30 de maio de 2019, data de intimação deste Instituto de Gestão Previdenciária em relação ao reajuste do piso salarial do magistério de acordo com a Lei nº 11.738/2008 nos autos do processo nº 0863453-75.2019.8.14.0301-TJ/PA;

III – Quanto aos efeitos financeiros decorrentes da atualização constitucional da regra de aposentadoria e consequente modificação da forma de cálculo dos proventos, esta portaria produzirá efeitos a contar de 29 de março de 2012, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, nos termos do seu art. 2º, respeitando-se os valores das tabelas salariais vigente à época da retroação.

SERVIDOR(A): MARLENE GOMES DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 545376/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.765,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA RET AP Nº 305 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 1037 de 20/03/2008 que aposentou TEREZA DE JESUS BORGES PAES, matrícula nº 552577/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a modificar a fundamentação legal do ato de aposentadoria de acordo com o art. 40, § 1º,

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o processo nº 2020/145431,

RESOLVE:
Formalizar a remoção de acordo com o art. 49, da Lei nº 5.810/1994, ROMULO DIOGENES DANIN DE SOUZA, Id. nº funcional 57206678/1, Auxiliar Operacional, do departamento de Coordenação de Suporte Operacional - CSOP para o departamento de Coordenação de Graduação e Cursos Profissionalizantes - CGP desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 17/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 531494

PORTARIA Nº 031 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/92337,

RESOLVE:
Prorrogar, até 20/03/2020, os trabalhos da comissão Especial de Elaboração de Proposta de Redação de Alteração da Lei da EGPA, instituída através da PORTARIA Nº 256 de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.027 de 05/11/2019 e esta prorrogada pela PORTARIA Nº 277 de 09/12/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.054 de 10/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 531582

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 032 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o processo nº 2020/130537,

RESOLVE:
Interromper por motivo de superior interesse público, a contar de 17/02/2020 a 28/02/2020 o período de usufruto de férias do servidor TAISUKE NOGUCHI, Id. nº funcional 57198174/1, Procurador Autárquico, concedidas através da PORTARIA Nº 002 de 06/01/2020, publicada em DOE nº 34.084 de 09/01/2020. O usufruto residual será definido posteriormente, levando em consideração as necessidades da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 531737

GURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 03.257.467/0001-00, com fundamento na Cláusula Quinta, subitens 5.1.4, 5.1.6, 5.1.7, e 5.1.14; Cláusula Décima Oitava, subitens 18.2, 18.2.2, 18.2.3, 18.3, 18.4, 18.6, 18.7 e 18.8, e Cláusula Décima Nona, subitens 19.1, 19.2, alínea "a", 19.3 e 19.4, desse mesmo contrato, e no art. 77; art. 78, incisos I e II e parágrafo único; art. 79, inciso I, e § 1º; art. 80, incisos III e IV, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por descumprimento, por parte da CONTRATADA, da Cláusula Sexta, subitem 6.33, do referido contrato, e do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Aplicar pena de multa de mora e multa penal à empresa, de acordo com o art. 86 e parágrafos, e art. 87, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com a Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 045/2018/SEFA.

Art. 3º Declarar, de acordo com o art. 87, III e IV, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a inidoneidade da empresa E. SANTOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 03.257.467/0001-00 para licitar ou contratar com a Administração Pública por tempo indeterminado, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida somente após o ressarcimento à Administração dos prejuízos causados, e somente após decorrido o prazo de 2 (dois) anos após a aplicação das penalidades, e ainda o cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 531782

ERRATA

GABINETE DO SECRETÁRIO ERRATA

A Instrução Normativa nº 008, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.137, de 09 de março de 2020, pág. 19, no artigo 14, **onde se lê**: "Art. 14. A autoridade fiscal responsável pela [...]", **leia-se**: "Art. 13-A. A autoridade fiscal responsável pela [...]"

Protocolo: 531722

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 408, 09 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais, e conforme o Proc. nº 102020730000811-4.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, mat.nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Altamira, referente ao mês de março, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39-SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 531650

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019 Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 316 de 20 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de prestar serviços como motorista itinerante na unidade Cecomt Araguaia, período de 14.03.2020 a 31.03.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 320 de 21 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participar da 46ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, período de 15.03.2020 a 18.03.2020, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

PORTARIA Nº 321 de 21 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, nº 0572409001, TÉCNICO EM GESTÃO DE METROLOGIA, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar da 46ª reunião da COGEF -TI e realizar visitas técnicas à Sefaz/SP e COGEF, período de 15.03.2020 a 20.03.2020, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA SEFA/GS Nº 197/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual; art. 6º, II e VIII, do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, II e XX, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, considerando todas as razões expostas nos autos do Processo Administrativo nº 002019730023132-4; de acordo com a Manifestação nº 007/2020/CONJUR, da Consultoria Jurídica desta Secretaria e com o Despacho de fls. 607/608, da Diretora de Administração,

RESOLVE:
Art. 1º Rescindir o Contrato nº 045/2018/SEFA, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa E. SANTOS VIGILÂNCIA E SE-

PORTARIA Nº 322 de 21 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar da 179ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, período de 16.03.2020 a 20.03.2020, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 380 de 04 de março de 2020. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, nº 0589572202, FISCAL-A, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar de reunião da Cogef TI e realizar visita técnica à Sefaz-SP, período de 17.03.2020 a 21.03.2020, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

PORTARIA Nº 381 de 04 de março de 2020. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, matrícula nº 5720386301, COORDENADOR FAZENDÁRIO, lotada na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar de reunião da Cogef TI e realizar visita técnica à Sefaz-SP, período de 17.03.2020 a 21.03.2020, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

PORTARIA Nº 382 de 04 de março de 2020. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, nº 0585803801, AUDITOR-B, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar de reunião da Cogef TI e realizar visita técnica à Sefaz-SP, período de 16.03.2020 a 21.03.2020, trecho Belém/PA - São Paulo/PA - Belém/PA.

PORTARIA Nº 391 de 09 de março de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, nº 0005080601, AUDITOR-C, DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de 324ª Reunião Extraordinária do Confaz, período de 09.03.2020 a 11.03.2020, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 392 de 09 de março de 2020. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, nº 0509693601, FISCAL -C, DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objetivo de participar do 69º Encat-DF, período de 23.03.2020 a 26.03.2020, trecho Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA.

PORTARIA Nº 393 de 09 de março de 2020. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO FELIX DE AVELAR, nº 0324884401, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio à equipe que realizará serviços de fiscalização e monitoramento de empresas nos municípios, período de 16.03.2020 a 21.03.2020, trecho Breves/ Currallinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião/ Portel/ Breves.

PORTARIA Nº 394 de 09 de março de 2020. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, nº 0324640003, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar serviços de fiscalização e monitoramento de empresas nos municípios, período de 16.03.2020 a 21.03.2020, trecho Breves/ Currallinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião/ Portel/ Breves.

PORTARIA Nº 395 de 09 de março de 2020. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, nº 0004858501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar serviços de fiscalização e monitoramento de empresas nos municípios, período de 16.03.2020 a 21.03.2020, trecho Breves/ Currallinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião/ Portel/ Breves.

PORTARIA Nº 396 de 09 de março de 2020. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor JOÃO BOSCO, nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha rio aramã, transportando a equipe que realizará serviços de fiscalização e monitoramento de empresas nos municípios, período de 16.03.2020 a 21.03.2020, trecho Breves/ Currallinho/ Oeiras do Pará/São Sebastião/ Portel/ Breves.

PORTARIA Nº 396 de 09 de março de 2020. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor JOÃO BOSCO, nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha rio aramã, transportando a equipe que realizará serviços de fiscalização e monitoramento de empresas nos municípios, período de 16.03.2020 a 21.03.2020, trecho Breves/ Currallinho/ Oeiras do Pará/São Sebastião/ Portel/ Breves.

PORTARIA Nº 409 de 09 de março de 2020. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE FERNANDO LOBO SOARES, nº 0083024002, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de participar de Reunião do Grupo de Comunicação, período de 16.03.2020 a 19.03.2020, trecho Belém/PA - Belo Horizonte/MG - Belém/PA.

Protocolo: 531473

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2020 – CFEAT- MPE

Fica o contribuinte OLIVEIRA LIMA ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15517723-0, e no CNPJ nº 24.344.104.00018-1, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 25.2019.73.0000875-0, em conformidade com o previsto no art. 29, X, da Lei Complementar nº 123/2006, ter adquirido mercadorias para comercialização, em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recepcionados pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/01/2015 (art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar

Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "Suspenso – Firma não localizada" desde 05/02/2020, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: OLIVEIRA LIMA ALIMENTOS EIRELI - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15517723-0

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA
Belém - Pará, 09 de Março de 2020.

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Protocolo: 531486

Razão Social: OFFICE RURAL LTDA (OFFICE RURAL).

Inscrição Estadual: 15.501.404-8

Notificação Fiscal nº 032019820000183-0

Período: De 01/2019 até 05/2019

Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.

Documentos solicitados:

Não há a necessidade de o contribuinte, de início, apresentar qualquer informação ou documento, no entanto poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal, o qual será objeto de novo edital.

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de identificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 531471

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos sujeitos passivos abaixo relacionados, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados em desfavor dos mesmos foram julgados IMPROCEDENTES, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, com fundamento no artigo 30, inciso III, da Lei nº 6.182/98, para, com base nos artigos 13,14, 24 e 27 caput e parágrafo único, 28,29, §1º, e 71, §3º, dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

AINF	I.E / CPF / CNPJ	SUJEITO PASSIVO
032016510002492-1	15.429.910-3	G DA SILVA SANTOS COMERCIO
032015510002750-8	666.122.922-53	VALDENORA BATISTA DA SILVA

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 531491

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa abaixo identificada, que foi lavrado a Ordem de Serviço nº 092019820000208-1, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para cumprir DILIGÊNCIA Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o período de 01/2014 até 10/2014 no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da publicação deste edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Marituba-Pa, CERAT Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº Marituba -Pa

Razão Social: BRASILCO- BRASILEIRA DE COUROS-LTDA
INSC. ESTAUAL: 15.288.790-3

AUDITOR FISCAL: Elson de Almeida Pereira

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação prevista no Art. 2º. da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do erário estadual.

Marituba - Pará, 09 de Março de 2020

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 531608

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**PORTARIA N.º202001000295 DE 09/03/2020 - PROC N.º 002020730004241/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marcelo Oliveira de Moraes – CPF: 564.475.152-04
Marca: CHEV/ONIX 10MT LT4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001000297 DE 09/03/2020 - PROC N.º 002020730004203/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Edimar Gonçalves da Silva – CPF: 305.539.382-15
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS CONFORTLINE 1.0 TSI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001000293 DE 09/03/2020 - PROC N.º 002019730016687/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rosiele do Socorro Silva Medeiros – CPF: 925.973.272-72
Marca: VOLKSWAGEN POLO MSI MANUAL MOTOR 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º202004000436, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004153/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Zumero – CPF: 047.367.962-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7521135

PORTARIA N.º202004000438, DE 09/03/2020 - PROC N.º 122020730000316/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Avis de Araújo – CPF: 645.921.892-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0143521

PORTARIA N.º202004000440, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004156/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Hailton de Oliveira Fernandez – CPF: 095.233.322-87
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/CRETA 16M ATTITU/Pas/Automovel/9BHGA811AHP014172

PORTARIA N.º202004000442, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004263/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Vilhena da Costa – CPF: 306.019.832-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2107730

PORTARIA N.º202004000444, DE 09/03/2020 - PROC N.º 42020730000987/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moaci Jose Nascimento Sampaio – CPF: 099.006.082-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0DC118920

PORTARIA N.º202004000446, DE 09/03/2020 - PROC N.º 22020730001178/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jefferson Lopes Cavalcante Junior – CPF: 254.336.952-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG328388

PORTARIA N.º202004000448, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004249/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson da Silva Tavares – CPF: 261.354.852-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP372171F6110878

PORTARIA N.º202004000450, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004246/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Romulo Souza Fontenele – CPF: 666.601.142-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TF2277197

PORTARIA N.º202004000452, DE 09/03/2020 - PROC N.º 42020730001348/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adail Lourenço de Sousa – CPF: 152.197.552-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3070636

PORTARIA N.º202004000454, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004245/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gentil Gomes – CPF: 181.639.982-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXGT065600

PORTARIA N.º202004000456, DE 09/03/2020 - PROC N.º 42020730001156/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz de Sousa Gomes – CPF: 046.358.762-68
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P2E8043327

PORTARIA N.º202004000458, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004240/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Tavares Beltrão – CPF: 189.494.012-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2235852

PORTARIA N.º202004000460, DE 09/03/2020 - PROC N.º 122020730000443/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Sousa Moreira – CPF: 222.159.212-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZH7610180

PORTARIA N.º202004000462, DE 09/03/2020 - PROC N.º 122020730000430/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Farias da Costa – CPF: 364.768.032-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3H2146335

PORTARIA N.º202004000464, DE 09/03/2020 - PROC N.º 42020730001506/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luis de Souza Ribeiro – CPF: 338.745.492-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3067942

PORTARIA N.º202004000466, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004238/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Arimatea Coelho da Silva – CPF: 178.579.292-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0L2240293

PORTARIA N.º202004000468, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004236/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Sergio Viana Lopes – CPF: 305.815.672-34
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 10/Pas/Automovel/94DBFAN17LB109709

PORTARIA N.º202004000470, DE 09/03/2020 - PROC N.º 42020730000992/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Andreiveson Martins de Moraes – CPF: 934.557.632-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB213360

PORTARIA N.º202004000472, DE 09/03/2020 - PROC N.º 42020730000990/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alessandrô da Silva Sampaio – CPF: 561.413.432-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG126524

PORTARIA N.º202004000474, DE 09/03/2020 - PROC N.º 42020730000989/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jairo Ribeiro Sousa – CPF: 317.031.941-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175D5024787

PORTARIA N.º202004000476, DE 09/03/2020 - PROC N.º 2020730004181/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson da Costa Silva – CPF: 207.406.892-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG352929

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
PORTARIA N.º 202004000435, DE 09/03/2020 - PROC. N.º
0420207300014523/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa juv7833

Interessado: Faustino Campos Sousa – CPF: 163.665.302-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19607B248255

Protocolo: 531533

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARM

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17658, PROC. / AINF n.º 012018730014737-0 / 012015510005996-8, contribuinte EDINÉIA CONCEIÇÃO JORGE DA SILVA, CPF n.º. 049478272-20.

ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 7169 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13472 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 132015510000855-7). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ITCD. NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser afastada a exigência do crédito tributário diante da comprovação do recolhimento do ITCD cobrado. 2. Não há incidência de ITCD na transmissão de propriedade a título de doação referente a bens imóveis situados em outra Unidade da Federação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7169 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13438 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172014510000083-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. SINTEGRA. INFORMAÇÕES INCORRETAS. 1. Valores levantados no AINF divergentes dos documentos que serviram de base para apuração devem ser corrigidos para que tenham certeza do crédito tributário. 2. Prestar informações incorretas para o fisco, exigidas pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2020.

ACÓRDÃO N. 7168 - 2ª CPJ. RECURSO N. 14554 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372011510003233-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO INDIRETA NÃO COMPROVADA. 1. Nas remessas para exportação por intermédio de empresa comercial exportadora ou de outro estabelecimento da mesma empresa, como condição para que a operação seja favorecida com a não-incidência do imposto, deverão os interessados obter prévio credenciamento do Fisco estadual a ser requerido mediante regime tributário diferenciado, é a inteligência do art. 600, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n. 4.676/2001. 2. Emitir documento fiscal relativo a operação tributada como não tributada, sujeita o contribuinte às penalidades da lei, independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 06/02/2020.

Protocolo: 531576

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CONSÓRCIO VERT ATHENA GIR – R\$ 7.800.000,00

Juliana Naif

Pregoeira

Protocolo: 531512

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O BANPARÁ S/A comunica a todos os interessados que a sessão de posseguimento da licitação em epígrafe está agendada para o dia 12/03/2020, às 10h (horário de Brasília), no auditório da agência empresarial, situado na Rua Diogo Mória nº 156 - Umarizal - CEP: 66.055-171.

A Comissão

Protocolo: 531654

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 096 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	À contar
5943014/1	GABRIELA CONCEIÇÃO DA SILVA RODRIGUES	MÉDICO	9ºCRS - SANTARÉM	01.03.2020
5917910/1	ADRIANA HELLEN NUNES CANTANHEDE	MÉDICO	HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS	08.02.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 531564

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 284 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/94778.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº. 57194533/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Transportes, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2011 a 09.03.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.05.2020 a 30.05.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 61 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º. 2020/70125.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº. 5230128/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Contento, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.2010 à 01.01.2013.

AUTORIZAR que ao servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 à 30.05.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 62 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º. 2020/70125.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº. 5230128/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Contento, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.2013 à 01.01.2016.

AUTORIZAR que ao servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.2020 à 30.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 531466

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA N° 0353 DE 06/03/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.137 DE 09/03/2020, QUE REMOVEU A SERVIDORA ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: MATRICULA Nº146780/1.
LEIA-SE: MATRICULA Nº5146780/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.03.2020.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 531651

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/ SESP/2020

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DO AÇAÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÕES EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIDADE DO AÇAÍ DA DIVISÃO DE CONTROLE DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS – DCQA/ DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVS/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 20/03/2020.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908881/908302
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/449052
FONTE DE RECURSO: 0349001512/0349002076
PI: 1040008881C/2080008302E
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com
Belém (PA) 09 de Março de 2020.
TATIANA RAYSSA SILVA FARIAS
PREGOEIRA/CPL/SESPA
Protocolo: 531498

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/SESPA/2019

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 085/SESPA/2019, no valor total de R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais).
OBJETO: Aquisição de equipamentos (vídeo endoscópio), para atender ao hospital municipal de São Joaquim, através de emenda parlamentar.
EMPRESA VENCEDORA:
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 02.126.465/0001-19, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais).
Valor total do Pregão Eletrônico nº 085/SESPA/2019: R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais).
Belém (PA), 09 de março de 2020.
ALBERTO BELTRAME
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 531603

APOSTILAMENTO

1º TA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 001/2019 – PROCESSOS 2020/87066-

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada 001/2019, com a SEDOP, por mais 12 (doze) meses.
Data Assinatura: 06/03/2020
Vigência: 07/03/2020 até 06/03/2021.
Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 530891

FÉRIAS

PORTARIA Nº 345 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/191909,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 09.03.2020, o período de gozo das férias do servidor SAMUEL RAMALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5946002-1, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado no Gabinete do Secretário, concedidas através da PORTARIA Nº 314/03.03.2020, publicada no DOE nº 34.133/04.03.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020.
David Souza Figueiredo
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 531487

PORTARIA Nº 348 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora AMARIS-SANIA CORREA CUNHA, Id. Funcional nº 54190075-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2018 a 19 de Abril de 2019.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020.
David Souza Figueiredo
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 531691

PORTARIA Nº 347 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor NILSON DA SILVA XAVIER, Id. Funcional nº 81647-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Centro de Saúde do Marco, no período de 01 de Junho de 2020 a 30 de Junho de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 1984 a 31 de Junho de 1985.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020.
David Souza Figueiredo
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 531649

PORTARIA Nº 346 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5424014/2, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 10 de Março de 2020 a 08 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 30 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020.
David Souza Figueiredo
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 531623

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 204/ 28.02.2020, publicada no DOE Nº.34.132/03.03.2020, referente ao servidor ANDRE JOÃO BRANDÃO QUARESMA, nº.5946572-1, o período de gozo das férias.
Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.04.2020 a 30.04.2020.
Leia-se: PERÍODO DE GOZO 06.04.2020 a 05.05.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 531719

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SESPA/2019, Processo nº 2019/142927, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP/ URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021.
Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.563.145/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.072.875-69, com sede no Cais de Santa Rita, nº 450, Loja D – Bairro de

VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021.

Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamá - Belém/PA - Telefone (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
05	AMBRISENTANA 5 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 49,54
08	CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMAO 200 UI SPRAY NASAL	FRASCO	1.000	R\$ 79,00

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 531655**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SESPA/2019, Processo nº 2019/142927, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021.

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0002-26, Inscrição Estadual nº 161944906, com sede na RUA PROJETADA, LOTE D, QUADRA S/D, S/N SALA 03 - PRAIA DE JACARÉ - CEP: 71.736-303 - Tel: (83) 2106-2500 (83) 2106-2418 e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DE ARAÚJO GOMES, portador do RG nº 1029018353 MD CE e CPF nº 011.268.083-69.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	AGALSIDADE - BETA 35 MG	FRASCO	300	R\$ 12.467,60

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 531785**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SESPA/2019, Processo nº 2019/142927, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021.

Empresa: PROFARMA SPECIALTY S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.887.838/0007-36, com sede na Rua José Oswaldo Darwich, nº 239 - Quadra 2 - Lote 10 - CIVIT I - CEP 29.168-025 - Serra - Espírito Santo - Telefone (11) 3572-3541/ (11) 5054-9199 - E-mail: licitacao@profarmaspecialty.com.br, neste ato representada pelo Sr. RENATO DE PAULA BAPTISTA, portador do RG nº 9.370.756-7 e CPF/MF nº 055.920.159-17.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
08	MESALASINA 1200 MG	COMP	15.000	R\$ 5,62
09	MESALAZINA 1G, ENEMA	FRASCO	2.000	R\$ 16,00
25	VEDOLIZUMABE 300 MG	FRASCO	200	R\$ 14.323,77

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 531826**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SESPA/2019, Processo nº 2019/142927, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021.

Empresa: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.247.743/0044-50, Inscrição Estadual 87.468.119, com sede à Rua Bocacio, nº. 471, Chácaras Arcampo, CEP: 25.251-430 - Duque de Caxias/RJ - Telefone (21) 2141-6264/2141-6083 - E-mail: licitacoes@gsk.com, neste ato representada pela Sra. LUCIANA DOMINGUES DA RÔCHA BARROS, portadora do RG nº 12.259.754-5 DE-TRAN/RJ e CPF/MF nº 108.010.787-84.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
04	FLUTICASONA 27,5MG 120 DOSES SPRAY NASAL	FRASCO	300	R\$ 40,16

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 531760**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SESPA/2019, Processo nº 2019/142927, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021.

Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02, Inscrição Estadual nº 0741938600275, com sede na St SAI/SUL, trecho 3, Lts 1700/1710, Guará, CEP 71.200-030, Brasília -DF - Tel. (62) 3403-3500, E-mail: wesleyferreira@hospfar.com.br, neste ato representada pelo Sr. WESLEY FERREIRA LIMA, portador do RG nº 4529199 SSP/GO e do CPF/MF nº 891.483.471-91.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100 ML INJ.	AMPOLA	50	R\$ 700,00

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 531745**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/SESPA/2019, Processo nº 2019/142927, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 10/03/2020 a 09/03/2021.

Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. B, nº 293, QD 25, LT 04 - Jardim Santo Antônio - Goiânia-GO - CEP 74.853-030 - Telefone: (62) 3088-9700 - E-mail: cientificabr@brturbo.com.br e licitacao03@cientificahospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, portador do RG nº 4.512.152 DGPC/GO e do CPF/MF nº 008.644.451-48.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
12	QUETIAPINA 100 MG	COMP	12.000	R\$ 0,89
16	SILDENAFILA 50 MG	COMP	8.000	R\$ 0,46
19	SOLIFENACINA 5MG.	COMP	8.000	R\$ 2,57
22	TANSULOSINA 0,4 MG	CAPSULA	8.000	R\$ 1,53

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 531768**PORTARIA Nº 349 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento do servidor WILSON DA CONCEICAO COSTA VIANA, que se deu na data de 20 de dezembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor WILSON DA CONCEICAO COSTA VIANA, Id. Funcional nº 54187180-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Execução Orçamentária, no período de 20 de dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2019, conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560155 2019 2 00053 031 0015631 07.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 531817**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/LACEN/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração (centrais de ar tipo split, 7.000 BTUS, 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS,

22.000 BTUS, 24.000 BTUS, 60.000 BTUS), conforme lista anexa ao Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 20/03/2020

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 531802

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 37 de 19/02/2020, publicada no D.O.E. nº 34.124, de 20/02/2020, que concedeu diária ao servidor ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, matrícula nº 57193885-1, DIRETOR do LACEN/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 531585

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 130 / 2020 – 09/03/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 1/2 diárias aos Servidores (ES):

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 05 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 16 a 20/03/2020

522368/Siap / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) / 05 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 16 a 20/03/2020

5195169/1 / TÁRIA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 05 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 16 a 20/03/2020

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (enfermeira) / 05 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 16 a 20/03/2020

57173274/1 / CHARLINTON BANDEIRA BARBOSA (motorista) / 05 1/2 diárias (deslocamento) Período de 16 a 20/03/2020

.Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA.

Objetivo: Realizar monitoramento de vacinas, nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Barbara, Nos referidos municípios acima citados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 131 / 2020 – 09/03/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 03 1/2 diárias aos Servidores (ES):

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 03 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 17 a 19/03/2020

55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA (Enfermeira) / 03 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 17 a 19/03/2020

.Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA - PA.

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento em doenças de Chagas no referido município citado acima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 132 / 2020 – 09/03/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de

24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 04 1/2 diárias aos Servidores (ES):

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 04 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 23 a 26/03/2020

522368/Siap / SOCORRO DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA (Enfermeira) / 04 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 23 a 26/03/2020

5195169/1 / TÁRIA DA COSTA DE ARAÚJO (Enfermeira) / 04 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 23 a 26/03/2020

57173274/1 / CHARLINTON BANDEIRA BARBOSA (motorista) / 04 1/2 diárias (deslocamento) Período de 23 a 26/03/2020

.Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA.

Objetivo: Realizar monitoramento de vacinas TRIVIRAL do SIES e orientação da equipe Técnica dos municípios acima citados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 161 / 2020 – 09/03/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 03 1/2 diárias aos Servidores (ES):

57196503/2 / DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES (Enfermeira) / 03 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 23 a 25/03/2020

3278413/1 / MARIA TEREZA PARENTE SILVA (Odontóloga) / 03 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 23 a 25/03/2020

57190719/1 / BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUINO (farmacêutica) / 03 1/2 diárias (deslocamento) / Período de 23 a 25/03/2020

123099/1 / RONALDO DOMINGOS CANCELA (motorista) / 03 1/2 diárias (deslocamento) Período de 23 a 25/03/2020

.Origem: BELEM - PA - BRASIL

Destino(s): SANTA BARBARA - PA.

Objetivo: Realizar visita Técnica e monitoramento de equipe Técnicas de Saúde da Família.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 162 / 2020 – 09/03/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 3 e 1/2 diárias diárias a(o) Servidor(a):

57190889/1 / CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA, (Ag. Administrativo) / 3,5 diárias (com permanência) / No período de 18 a 21/03/2020.

Origem: BELEM/PA - BRASIL.

Destino(s): PORTO VELHO/RO - BRASIL.

Objetivo: Participar de Congresso Norte/Nordeste que acontecerá a referida cidade acima citada.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 531561

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIAS Nº 127 E 128 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.

Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767

Selma de Fátima Bentes da Silva laboratorista mat: 107387-1

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/São João da Ponta período: 24/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531448

PORTARIAS Nº 133 E 134 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar de reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

Servidores: Marineide Rocha dos Santos diretora regional mat: 5947354-1

Ana Paula Nogueira de Souza enfermeira mat: 5234018-2

Elenice do Socorro Soares da Silva assist. direção mat: 6402901-1

Maria da Conceição Silva Sales chefe da Div. Técnica mat: 6402927-1

Jefferson Renan Moreira de Souza chefe da Div. De Vig. Em Saúde mat: 6402921-1

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat; 0503399

Origem: Castanhal/Belém período: 12/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531458

PORTARIAS Nº 129 E 130 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.
 Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767
 Selma de Fátima Bentes da Silva laboratorista mat: 107387-1
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1
 Origem: Castanhal/Curuçá período: 25/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531449**PORTARIAS Nº 121 E 122 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.
 Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767
 Manoel Lopes dos Santos laboratorista mat: 0478819
 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399
 Origem: Castanhal/Magalhães Barata período: 16 e 17/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531443**PORTARIA Nº 141 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Participar de Capacitação Técnica com o tema: "Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica do Covid"
 Servidor: Jefferson Renan Moreira de Souza chefe da Div. De Vig. Em Saúde mat: 6402921-1
 Origem: Castanhal/Belém período: 10/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531566**PORTARIAS Nº 131 E 132 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.
 Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767
 Manoel Lopes dos Santos laboratorista mat: 0478819
 Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1
 Origem: Castanhal/Marapanim período: 26 a 27/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531454**PORTARIAS Nº 125 E 126 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.
 Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767
 Selma de Fátima Bentes da Silva laboratorista mat: 107387-1
 Waldoceles Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1
 Origem: Castanhal/Terra Alta período: 23/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531446**PORTARIAS Nº 135,136 E 137 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar Capacitação aos Conselheiros de Saúde de São João da Ponta.
 Servidores: Rejani do Socorro Moreira da Silva psicóloga mat: 3218406-2
 Origem: Castanhal/São João da Ponta período: 10,11 e 12/03/2020
 Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1 período: 10 e 11/03/2020
 Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954 período: 12/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531428**PORTARIAS Nº 138 E 139 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar vistoria em serviços de média complexidade em Unidade de Saúde no município de Terra Alta.
 Servidores: Ana Paula Nogueira de Souza enfermeira mat: 5234018-2
 Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954
 Origem: Castanhal/Terra Alta período: 11/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531436**PORTARIA Nº 140 DE DIÁRIAS DE 09 /03/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar atualização de malária e outros hemoparasitos para os microscopistas de base no referido município, pois de acordo com o Ministério da Saúde o microscopista de base deve passar a cada 3 anos por uma atualização.
 Servidor: Luis Vieira da Costa téc. laboratório mat: 0505198
 Origem: Castanhal/Maracanã período: 09 a 13/03 e 16 a 20/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531534**PORTARIAS Nº 123 E 124 DE DIÁRIAS DE 09/03/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.
 Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767
 Manoel Lopes dos Santos laboratorista mat: 0478819
 Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954
 Origem: Castanhal/Maracanã período: 18 a 20/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 531445**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL****PORTARIA Nº 043 DE 02/03/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDYS AEGYPTI E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DAS ENDEMIAS (SISPNC, SISLOC, LIRAA E SIES).
 VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.
 PERÍODO DA VIAGEM: 09 A 13/03/2020.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 531610**PORTARIA Nº 042 DE 02/03/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO MOSQUITO AEDYS AEGYPTI E NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DAS ENDEMIAS (SISPNC, SISLOC, LIRAA E SIES).
 PERÍODO DA VIAGEM: 09 A 13/03/2020.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
IZA ROSA SOARES BASTOS	57206625	AG. DE ENDEMIAS
IRANEIDE GALDINO MOREIRA	57206615	MICROSCOPISTA
ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES	901071	MICROSCOPISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 531609**PORTARIA Nº 045 DE 09/03/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL, NA REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL-UBV E DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE INSUMOS ESTRATÉGICOS-SIES.
 PERÍODO DA VIAGEM: 09 A 13/03/2020.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA E AURORA DO PARÁ-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AGENTE DE SAÚDE

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 531809**PORTARIA Nº 044 DE 02/03/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO E AVALIAR SE ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA SVS/MS E LACEN/PA.
 PERÍODO DA VIAGEM: 09 A 13/03/2020.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ROMILDO DE MORAES	00501691	MICROSCOPISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 531407**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL****PORTARIA Nº 36 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Participar da capacitação técnica com o Tema: manejo clínico e vigilância epidemiológica do Covid-19".
 Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
 Servidor (es): Cláudio Daniel Leão de Nazaré, 2,5 Diárias de 09 a 11/03/2020
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 531497

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

EXTRATO DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00086

PROCESSO Nº: 2020/39479.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisas, banner e impressos para as ações carnavalesca 2020, evento realizado pela Coordenação Regional de ISTs, as quais serão utilizadas pela equipe multiprofissional e usuários dessa Regional, com quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência no anexo I - A.

CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ 01.147.690/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$ 4.060,00 (Quarto mil e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 30 dias após o recebimento da nota de empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0149001654, 0149001435

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 21 / 02 / 2020

ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 05 de Março de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional

Protocolo: 531692

PORTARIA 13 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora, Josie Giceli da Silva Vieira, matrícula nº 5897263/1, celebrado com a empresa J.B DOS SANTOS - ME, processo 2020/39479 que tem como objeto: Contratação de empresa para confecção de camisas, banner e impressos para as ações carnavalesca 2020, evento realizado pela Coordenação Regional de ISTs, as quais serão utilizadas pela equipe multiprofissional e usuários dessa Regional, com quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência no anexo I - A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9ºCRS

Protocolo: 531696

EXTRATO DE EMPENHO

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00087

PROCESSO Nº: 2020/39479.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisas, banner e impressos para as ações carnavalesca 2020, evento realizado pela Coordenação Regional de ISTs, as quais serão utilizadas pela equipe multiprofissional e usuários dessa Regional, com quantidades e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência no anexo I - A. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: J.B DOS SANTOS - ME

CNPJ 01.147.690/0001-55

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 30 dias após o recebimento da nota de empenho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0149001654, 0149001435

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 21 / 02 / 2020

ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 05 de Março de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional

Protocolo: 531693

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 012/2020, 06 de Março de 2020. . A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato os servidores, José Giovanni da Silva Pereira, Matrícula nº 5895955/1, Agente Administrativo e Luciene Sousa de

Sousa, Matrícula nº 73504309/1, Técnica de Enfermagem, celebrado com a empresa MARCOS SILBA DE BRITO EPP, processo 2019/441476 que tem como objeto: Aquisição de Insumos para os pacientes Abrahão de Oliveira Santos de Almeida, Gleici Kelly Vasconcelos da Costa, João Pereira Costa, Lilian Stephanie dos Anjos Lima, Nicolay Vitoria Marinho Dias, Natalia Duarte do Vale Ferreira, Evelyln da Silva Rodrigues, oriundo das liminares nº 0006752-09.09.2016.8.14.0051,0016508- 42.2016.8.14.0051,0016491-06.2016.8.14.0051,0064133- 9.2015.814.0051,0807370-51.2016.8.14.0301 e 0008398- 20.2017.8.14.0051. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 531470

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EMPENHO NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00076 PROCESSO Nº: 2019/441476 OBJETO: aquisição de Insumos para os pacientes Abrahão de Oliveira Santos de Almeida, Gleici Kelly Vasconcelos da Costa, João Pereira Costa, Lilian Stephanie dos Anjos Lima, Nicolay Vitoria Marinho Dias, Natalia Duarte do Vale Ferreira, Evelyln da Silva Rodrigues, oriundo das liminares nº 0006752-09.09.2016.8.14.0051,0016508-42.2016.8.14.0051,0016491-06.2016.8.14.0051,0064133-9.2015.814.0051,0807370-51.2016.8.14.0301 e 0008398-20.2017.8.14.0051. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: :MARCOS SILVA DE BRITO EPP -CNPJ 11.471.826/0001-55 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II. VALOR: R\$ 8.102,86 (Oito mil cento e dois reais e oitenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0103000000 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 14 / 02 / 2020 ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 06 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional

Protocolo: 531459

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0150/2020, DE 09/03/2020

Objetivo: Acompanhar a Equipe Técnica do Nível Central em visita ao Hospital do distrito de Castelo dos Sonhos.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Distrito de Castelo dos Sonhos

Servidor: 57192509/1 / FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 3,5 diárias (completa) de 11/03/2020 a 14/03/2020

Servidor: 57225179 / TÂNIA SOUZA DA SILVA (Técnica de Enfermagem) / 3,5 diárias (completa) de 11/03/2020 a 14/03/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 531450

PORTARIA Nº 0152/2020, DE 09/03/2020

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão Participar da Oficina Estadual de Apoio à implantação do novo Financiamento Federal Previne Brasil e Reunião com equipe de Regulação do Hospital Regional do Baixo Amazonas.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Santarém

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 22/03/2020 a 27/03/2020

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 531457

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 53 DE 09 DE MARÇO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 11/03/2020 A 11/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF / CARGO
 498856 / ANTONIO VICENTE DA SILVA / 212.512.314-20 MOTORISTA
 5113130 / ELENY RODRIGUES GUIMARAES / 165.948.941-53 AUXILIAR
 DE INFORMATICA NA ÁREA DE SAÚDE
 59460181 / ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS / 267.502.792-87 COMIS-
 SIONADO
 55585809/1 / JOELMA FERNANDES SARMENTO / 287.158.702-78 ENFER-
 MEIRA
 OBJETIVO: OS SERVIDORES CITADOS IRÃO PARTICIPAR DA 1 REUNIÃO
 ORDINARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS/CIR LAGO DE
 TUCURUI ANO 2020, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS
Protocolo: 531621

PORTARIA Nº 115 DE 09 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.
 Cargo: Agente Administrativa.
 Matrícula/Siape: 5897518-1.
 CPF: 809.875.322.00.
 Período: 16 a 20.03.2020
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Santana do Araguaia
 Objetivo: Tratar de assuntos inerentes ao Setor de transporte deste
 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara
Protocolo: 531412

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 117 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Célio Santos Cruz.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504828.
 CPF: 270.785.661-49.
 Período: 23 à 28.03.2020.
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Marabá
 Objetivo: Conduzir técnicos da divisão Técnica deste 12º CRS/SESPA ao
 município.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 531636

PORTARIA Nº 113 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5897614-1.
 CPF: 690.291.992-53.
 Período: 05 a 09.04.2020.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Bannach,
 Objetivo: Participar da IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO DO PASSE LIVRE INTER-
 MUNICIPAL no Município
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara
Protocolo: 531399

PORTARIA Nº 112 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504825.
 CPF: 146.608.142-20.
 Período: 05 a 09.04.2020.
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Bannach
 Objetivo: Conduzir servidores da DOCA para participar da AÇÃO DO PASSE
 LIVRE INTERMUNICIPAL, no município.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara
Protocolo: 531397

PORTARIA Nº 114 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Carmélia Vieira Cruz Almeida.
 Cargo: Assistente Social.
 Matrícula/Siape: 3241220-1.
 CPF: 029.255.322-68.
 Período: 05 à 09.04.2020
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Bannach
 Objetivo: Participar da IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO DO PASSE LIVRE INTER-
 MUNICIPAL no Município.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.
Protocolo: 531400

PORTARIA Nº 118 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.
 Cargo: Psicóloga.
 Matrícula/Siape: 5897798-1.
 CPF: 822.238.662-04.
 Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5897525-1.
 CPF: 720.712.732-49.
 Período: 23 a 28.03.2020.
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Marabá
 Objetivo: Participar da Oficina Estadual de Apoio à Implantação do Novo
 Financiamento Federal "Previne Brasil", no município.
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara
Protocolo: 531639

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 116 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO NA PORTARIA Nº 063/13.02.2020.

Nome: Anneth da Silva Matos.
 Cargo: Auxiliar de Informática.
 Matrícula/Siape: 5187826-1.
 CPF: 328.348.702-25.
 Período: 16 a 22.02.2020.
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
 Destino: Belém-PA
 Objetivo: Participar de Reunião CIB – Comissão Inter Gestora Bipartite,
 Vigilância em Saúde, junto ao FES – Fundo Estadual de Saúde e setor de
 transporte e outros assuntos pertinentes a este 12ª CRS/SESPA/ENDE-
 MIAS
 Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara
Protocolo: 531468

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

ERRATA

Onde se lê: PORTARIA Nº 37 de 06 de Fevereiro de 2020
 Lê-se : Portaria 07 de 27 de Janeiro de 2020.

Protocolo: 531411

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00305

Valor: R\$ 76.973,16
 Data de emissão: 04/03/2020
 Processo nº 2019/45343
 Origem: Pregão Eletrônico nº 045/2019
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TESOURA PARA SISTEMA DE VÍDEO COAGULADO-
 RA ULTRASSONICA
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉ-
 DICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 26.315.031/0001-25
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza
Protocolo: 531423

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00303

Valor: R\$ 126.593,52
 Data de emissão: 04/03/2020
 Processo nº 2018/488081
 Origem: Pregão Eletrônico nº 076/2019
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CONSUMÍVEL PARA A REALI-
 ZAÇÃO DO EXAME DE IMUNOFENOTIPAGEM
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOS-
 PITALAR LTDA
 CNPJ: 08.396.572/0001-43
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza
Protocolo: 531421

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 195/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação do Memorando nº 038/2020-PRES/FSCMP, de 05/03/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO, Id. Funcional nº 5918597/3, para responder como Responsável Técnico da Ouvidoria, desta Fundação, a contar de 04/11/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 06 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531557

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 09/03/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.302.1507.8288 e das fontes 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 044/2019/FSCMP

Pregão Eletrônico SRP nº 71/2018/FSCMP

Contratado: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531477

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 09/03/2020

Justificativa: Inclusão da Funcional programática 10.302.1507.8288 e das fontes 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 206/2019/FSCMP

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2019/FSCMP

Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531825

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 200/2020 – PRES/FSCMP, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e assegurar a participação dos usuários que procuraram pelos serviços oferecidos nesta Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, apoiando-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição e na Lei nº 8.080/90;

RESOLVE:

REGULAMENTAR o Serviço de Ouvidoria da FSCMP, conforme descrito abaixo:

Capítulo I

Da finalidade

Art. 1.º A Ouvidoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional, atuando como canal de interlocução com a sociedade, comunidade interna, visando mediar as relações entre a FSCMP e seus usuários, propondo ações que possam contribuir com a melhoria da prestação dos serviços;

Capítulo II

Da missão e visão institucional

Art. 3.º A Ouvidoria da FSCMP tem por missão fortalecer e resgatar as relações humanas, alicerçada em um comportamento ético, através do cuidado técnico e científico, tendo uma gestão participativa, na valorização do ser humano, com incentivo à cidadania.

Art. 4.º A Ouvidoria da FSCMP tem como visão a de ser reconhecida como instrumento na defesa do interesse social e na preservação da Administração Pública como ferramenta de gestão propondo melhoria dos serviços públicos.

Art. 5.º A Ouvidoria da FSCMP atuará no sentido de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Art. 6.º A Ouvidoria da FSCMP atenderá o disposto no Artigo 37, parágrafo 3.º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a necessidade de manutenção pela Administração Direta e Indireta de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos.

Capítulo III

Das competências

Art. 7.º São competências e responsabilidades da Ouvidoria da FSCMP:

I - serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da FSCMP, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI), de nº 12.527/2011;

II - estabelecimento de normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas e diretrizes para reserva de identidade do denunciante;

III - promoção da Mediação/Conciliação nos conflitos interpessoais no âmbito da FSCMP;

IV - cooperação com a Ouvidoria da Secretaria do Estado de Saúde pública - SESP/SA e Ouvidoria Geral do Estado do Pará, bem como entre outros órgãos, visando salvaguardar os direitos e garantir a qualidade das ações e serviços prestados;

V - autoridade de Monitoramento da LAI (Lei 12.527/2011);

VI - autonomia, visando o interesse geral dos cidadãos.

Capítulo IV

Capital Humano e Deveres

Art. 08. A Ouvidoria deverá manter colaboração recíproca e intercâmbio de informações com a finalidade de permitir, da melhor forma, a consecução dos objetivos da Instituição.

Art. 09. São deveres gerais dos trabalhadores lotados na Ouvidoria:

I - comparecer ao trabalho trajado adequadamente;

II - usar o crachá nas dependências do hospital;

III - tratar a todos com urbanidade;

IV - cumprir os procedimentos operacionais padrão (POP's), referentes às tarefas para as quais for designado;

V - acatar as ordens recebidas de seus superiores hierárquicos, com zelo, presteza e pontualidade;

VI - observar rigorosamente os horários de entrada e saída e de refeições, determinados pela chefia e por lei;

VII - comunicar ao chefe imediato, com antecedência, a impossibilidade de comparecer ao serviço;

VIII - utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre que necessário, e acatar as normas de segurança da Instituição;

IX - acatar as normas operacionais da Instituição, sob pena de sanções administrativas;

X - participar dos programas de capacitação para os quais for convocado;

XI - compartilhar conhecimentos obtidos em cursos ou eventos patrocinados pela Instituição;

XII - participar de reuniões periódicas para revisão de serviços, sugestões operacionais e reciclagem de conhecimentos a serem definidos pela chefia;

XIII - zelar pelo patrimônio da Instituição, prevenindo quaisquer tipos de danos materiais aos equipamentos, instalações ou qualquer outro patrimônio, e informar/registrar possíveis danos assim que identificar ou tomar conhecimento dos mesmos;

XIV - manter seus registros funcionais atualizados;

XV - guardar sigilo sobre informações de caráter restrito, de que tenha conhecimento em razão de cargo, emprego ou função;

XVI - submeter-se aos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico, retorno ao trabalho) ou quando determinado pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Trabalhador;

XVII - observar e cumprir o Código de Ética da profissão e os Regulamentos inerentes a cada vínculo na Instituição.

Capítulo V

Das atividades

Art. 10. A Ouvidoria da FSCMP desempenhará as seguintes atividades:

I - receber, examinar e encaminhar as reclamações, sugestões, elogios e denúncias, referente a procedimentos e ações de agentes, diretamente ligados à FSCMP;

II - acompanhar as providências adotadas para a solução dos problemas;

III - organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e elaborar pesquisa para monitoramento do nível de satisfação dos cidadãos, dando conhecimento ao dirigente máximo da FSCMP;

IV - propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos;

V - realizar estudos referentes as manifestações e propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos como ao aperfeiçoamento da organização gerencial da FSCMP;

VI - responder ao cidadão e às entidades públicas, através de notificação ou por telefone, as providências tomadas sobre os procedimentos administrativos de seu interesse;

VII - encaminhar ao setor competente os elogios recebidos para inclusão na ficha funcional respectiva;

VIII - prover meios de apoio a todas as atividades de atendimento ao cidadão, especialmente receber reclamações produzidas por quaisquer modalidades: escrita, e-mail, carta, telefone, de preferência com identificação do autor, assegurando o sigilo, sendo acolhido o anonimato desde que o Ouvidor busque indícios do que for relatado;

IX - proceder aos registros de entrada e movimentações posteriores das demandas e representações;

X - registrar e anotar o cumprimento das providências sugeridas pela Ouvidoria;

XI - executar diretamente, ou por terceiros, pesquisas de satisfação (diversas) que visem opiniões e avaliação quanto aos serviços prestados;

XII - manter em permanente atualização os dados estatísticos de seus trabalhos, apresentando relatórios trimestrais e anual;

XII - reger ou promover diligências, quando cabíveis;
 XIII - organizar, executar e manter à disposição da população, banco de informações desenvolvidas pela FSCMP, e sobre a forma de o cidadão ter acesso aos serviços prestados;
 XIV - criar, reproduzir e distribuir cartilhas, anúncios e boletins informativos dando conta do direito do cidadão junto à FSCMP e direitos e deveres do cidadão usuário do SUS;
 XV - promover parcerias junto aos outros órgãos públicos.

Art. 11. São atribuições específicas da Chefia:

I - Identificar necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais;
 II - participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde;
 III - participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas determinadas pela Instituição;
 IV - conferir e aprovar as escalas de trabalho, a programação de férias e as solicitações de afastamentos, conforme normativas legais;
 VI - conferir e assinar os Registros de Ponto dos trabalhadores;
 VII - definir processos de trabalho no âmbito da Ouvidoria, de acordo com as exigências institucionais, proporcionando retorno adequado à alta gestão e à sua equipe;
 VIII - manter a equipe ciente das exigências institucionais, por meio de reuniões ou informativos;
 IX - apresentar habilidades em liderança, trabalho em equipe, mediação de conflitos, processos de comunicação, decisão, negociação e mudanças;

Art. 12. São atribuições dos demais integrantes da Ouvidoria:

I - Coordenador:
 desempenhar todas as atividades do Ouvidor;
 II - secretário:
 atender ao público e fazer a triagem da demanda;
 organizar e arquivar as demandas, ofícios e demais documentos gerados nas atividades da Ouvidoria;
 controlar e atualizar a agenda da Ouvidoria;
 monitorar diariamente os e-mails e dos Sistemas de Informações Gerenciais;
 alimentar o programa da Ouvidoria com registro das demandas;
 gerar relatórios e gráficos das atividades da Ouvidoria;
 colaborar na aplicação da Pesquisa de Satisfação;
 assessorar nas reuniões com lavratura de atas.

Capítulo VI

Do funcionamento

Art. 13. A Ouvidoria funciona nos seguintes horários: segunda à sexta-feira, das 7 às 17 h.

Art. 14. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, diretamente ou mediante representação, apresentar reclamação, sugestão, elogio ou denúncia ao Ouvidor.

1.º As reclamações, sugestões, elogios e denúncias serão reduzidas a termo e formalizadas após análise, no prazo de três dias de seu recebimento.

2.º Quando o processo se referir a uma reclamação ou denúncia, devem constar de seu registro os motivos que a determinaram e, se possível, a identidade do interessado, a qual deverá ser protegida por sigilo.

3.º O Ouvidor não apreciará questões que tenham por objeto análise de decisão judicial ou de questões postas em juízo, nem colocará em causa o bom andamento das decisões nele tomadas.

4.º Quando for o caso, o Ouvidor aconselhará o interessado a dirigir-se à autoridade competente.

5.º Os processos formalizados perante o Ouvidor não interrompem os prazos de interposição de recursos judiciais ou administrativos.

Art. 15. O Ouvidor estabelecerá a periodicidade e o conteúdo das informações relacionadas ao conjunto das manifestações recebidas diretamente pelos setores vinculados à FSCMP.

Art. 16. O Ouvidor deve guardar sigilo referente a informação levadas a seu conhecimento, no exercício de suas funções.

Art. 17. Para que a Ouvidoria possa atender o interessado, deve-se estabelecer o prazo de quinze dias úteis, a partir da data de recebimento, para que os setores apresentem os resultados das apurações solicitadas.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser estendido em razão da natureza da solicitação, a critério do Ouvidor.

Art. 18. O Ouvidor poderá, a qualquer tempo, solicitar as informações necessárias para acompanhamento das providências adotadas, em razão de reclamação, sugestão e denúncias.

Art. 19. As denúncias que apresentarem indícios e elementos que as fundamentam, assim que recebidas, serão encaminhadas ao setor responsável para as devidas apurações.

Capítulo VII

Dos usuários dos serviços

Art. 20. Serão considerados usuários dos serviços da Ouvidoria da FSCMP:

I - a sociedade em geral, por seus cidadãos;
 II - os usuários internos e externos da FSCMP e seus anexos;
 III - os trabalhadores no âmbito da FSCMP;
 IV - estagiários e residentes da FSCMP;
 V - entidades representantes dos usuários e dos trabalhadores da FSCMP.

Capítulo VIII

Da melhoria dos serviços e controle de resultados

Art. 21. Para fins de melhoria dos serviços prestados pela FSCMP e controle de resultados, a Ouvidoria deverá apresentar relatórios trimestrais e um anual com índices qualificáveis, relativos a metas com referenciais comparativos, atrelados a sistemas de consequências e resultados.

Art. 22. Será obrigatória a elaboração dos seguintes documentos pela Ouvidoria:

I - relatório de Atendimento de Demandas com indicadores de cumprimento de prazos, por parte da FSCMP, de periodicidade Trimestral para apresentação nas reuniões de avaliação;

II - relatório de Oportunidade de Melhorias identificadas com periodicidade quadrimestral conforme resultado da pesquisa de satisfação;

III - relatórios quantitativos de atendimentos, indicando número de registros, meio de acesso e natureza, dentre outros indicadores que puderem ser apresentados de periodicidade trimestral;

IV - relatórios setoriais que deverão ser gerado por solicitação dos chefes de Unidade ou pela Superintendência;

V - pesquisa de Satisfação dos Usuários, quadrimestral;

VI - organizar a elaboração de um Banco de Ideias com base nas discussões decorrentes da apresentação do relatório previsto no item 2.

Capítulo IX

Dos procedimentos

Art. 23. A Ouvidoria da FSCMP utilizará os seguintes canais para recebimento das manifestações:

I - presencialmente;
 II - internet;
 III - intranet;
 IV - cartas;
 V - telefones;
 VI - ouvidoria itinerante;
 VII - urnas espalhadas pela FSCMP.

Art. 24. A Ouvidoria da FSCMP deverá garantir a todos os demandantes, caráter de sigilo, discrição e de fidedignidade ao que lhe for enviado ou transmitido.

Art. 25. As manifestações enviadas por servidores da FSCMP deverão ter tratamento específico, sendo consideradas se o assunto for referente à Unidade a qual atua ou à outra e se o assunto já estiver sido apresentado ao superior hierárquico.

Parágrafo único. O retorno dado ao servidor será pelo superior hierárquico e, em caso contrário, será encaminhado pelo Ouvidor aos Superiores Hierárquicos para encaminhar resposta.

Art. 26. As manifestações de conflitos interpessoal serão tratadas pela Ouvidoria por meio de Mediação/Conciliação.

Parágrafo único. Os casos que envolverem violação de conduta ética grave serão remetidos à Assessoria Jurídica para embasamento legal e demais encaminhamentos que julgar competentes.

Art. 27. A Ouvidoria da FSCMP deverá promover parcerias com os Órgãos externos, especialmente com a Secretaria Estadual de Saúde e Ouvidoria Geral do Estado, dentre outras.

Art. 28. A Ouvidoria da FSCMP deverá promover um reencaminhamento todas as vezes em que julgar insatisfatório o retorno dado pelas Unidades.

Art. 29. A Ouvidoria poderá fazer uso de respostas-padrão, notificando a Unidade competente quando da sua utilização.

Art. 30. A Ouvidoria deverá zelar para que as sugestões apresentadas no relatório de melhorias sejam implantadas no prazo sugerido no relatório, pelo responsável ali indicado.

Art. 31. A Ouvidoria da FSCMP deverá solicitar à unidade competente a justificativa do não cumprimento da meta estabelecida no relatório de oportunidades de melhoria e a indicação de novos prazos e/ou responsável para a implantação da medida sugerida.

Art. 32. A Ouvidoria deverá zelar pelo cumprimento dos seguintes prazos:

I - prazo para processos em análise: cinco dias;
 II - prazo para conclusão do processo e envio da resposta ao demandante pela Ouvidoria: quinze dias;
 III - prazo para as Unidades darem retorno à Ouvidoria: três dias;
 IV - prazo para as Unidades darem retorno em caso de respostas inconsistentes: dois dias.

1.º Serão considerados Processos em Análise aqueles que dependam de parecer e investigação pela Ouvidoria após seu registro inicial e após o retorno dado pelas Unidades demandadas.

2.º A Ouvidoria da FSCMP deverá orientar as Unidades de que, na impossibilidade de efetuarem o retorno no prazo previsto no inciso III, as mesmas deverão apresentar uma resposta parcial ou fundamentar o não cumprimento do prazo ou, caso haja necessidade de encaminhar o processo a outras instâncias institucionais.

3.º A Ouvidoria da FSCMP acatará, desde que fundamentada, as respostas parciais concedidas pelas Unidades.

Art. 33. A Ouvidoria poderá solicitar de ofício, profissionais de qualquer área para atuar como orientadores nos casos de Mediação/Conciliação.

Art. 34. A Ouvidoria deverá manter parcerias com as Chefias das Unidades e com a alta gestão para agilizar nas respostas e informação ao cliente.

1.º A Ouvidoria manterá reunião periódica com os Gestores e demais chefias para conhecer das decisões e medidas implementadas na melhoria da prestação dos serviços, bem como, acompanhar os indicadores de qualidade.

Art. 35. O Ouvidor poderá participar de Comissões da FSCMP, quando necessário, bem como, coordená-las, se necessário.

Capítulo X

Disposições finais

Art. 36. O funcionamento da Ouvidoria, além dos critérios, regras e recomendações contidas neste Regulamento, deve observar a legislação brasileira pertinente, bem como as regras estabelecidas internamente pela Instituição.

1.º Assuntos referentes a normas e rotinas da Ouvidoria devem ser tratados em documento próprio (manual de normas e rotinas e/ou POPs).

2.º O descumprimento das determinações previstas neste Regulamento é passível de sanções, em conformidade com os Regimentos Internos e Legislações aplicáveis a cada vínculo dos trabalhadores.

Art. 37. Os casos omissos deverão ser objeto de discussão e deliberação do Ouvidor com a sua chefia imediatamente superior.

Art. 38. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 05 de março de 2020.

Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente / FSCMP

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 146/2020 - AJUR/GAPRE/ HEMOPA, de 06 de março de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, que irá apurar eventual responsabilidade de servidores desta Fundação HEMOPA por fatos descritos no processo nº 2020/128621, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO (Presidente)
OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (Suplente do Vogal)
CRISTIANE FERREIRA (Secretária)

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de março de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 531413

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 145/2020 - GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, de 05 de março de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora

Ivaneide Maria Nascimento Melo

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), Ivaneide Maria Nascimento Melo, matrícula nº 554812/5 do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 05 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 531716

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 152/2020 – GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, 09 de março de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57001.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Pedro Reginaldo Cavalcante de Souza, matrícula nº 54188943/2, Cargo Assistente Administrativo, lotada (o) na (o), Coordenação de Laboratórios, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 19 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 57001.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 531578

Portaria nº 151/2020 – GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, 09 de março de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57075.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sílvia Regina de Souza Castro, matrícula nº 2019752/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 a 24 de janeiro de 2020, Laudo Nº 57075.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 531575

Portaria nº 127/2020 – GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, 02 de março de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 203478A-1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria de Nazare Figueiró Tobias, matrícula nº 5184495/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Gerência de Arquivo Médico, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 203478A-1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 531402

Portaria nº 149/2020 – GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, 09 de março de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57002.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Eduardo dos Santos Martins Filho, matrícula nº 57191382/3, Cargo de Biomédico, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 57002.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 531571

Portaria nº 153/2020 – GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, 09 de março de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57127.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) David Guilherme Castro Monteiro, matrícula nº 54195547/1, Cargo Assistente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 a 31 de janeiro de 2020, Laudo Nº 57127.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 531580

Portaria nº 150/2020 – GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, 09 de março de 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 56542.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Silva e Queiroz, matrícula nº 7001959/1, Cargo de Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 08 a 23 de outubro de 2019, Laudo Nº 56542.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 531572

DIÁRIA

PORTARIA Nº 136 de 04 de Fevereiro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 146441/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 27 e 28/02/2020.

IZABEL CUNHA DE LIMA, CPF:751657332-15, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5418833691, 1,0 diária, ALESSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 597222402-00, Aux. Inf./GETRD, MAT.: 58842411, 0,5 diária, SIMONE OLIVER MAUES, CPF: 375575132-15, Médica/GETRD, MAT.: 5444314, 0,5 diária, CARLA DE NAZARE BENJAMIN DA SILVA MARQUES, CPF: 698041172-15, Enferm./GETRD, MAT.: 5942833, 0,5 diária, ROSANA SILVA PINTO, CPF: 844053332-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5951269, 0,5 diária, SILVIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, CPF: 480585302-63, Médica/GETRD, MAT.: 5912872, 0,5 diária e SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5 diária.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Fevereiro de 2020.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE
Protocolo: 531552

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 02/03/2020

Tipo: Distrato a pedido
Servidor Temporário: LUCAS SANTIAGO SANTOS DO CARMO
Órgão/Cargo: MEDICO/ FPEHCGV
Matricula: 6403729/ 1
Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ALESSANDRA LIMA LEAL
Presidente/FHCGV

Protocolo: 531386

PORTARIA Nº. 094, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite – CHML/FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADOR

MATRÍCULA: 5520240/ 2

RG: 0300469

CPF: 201.884.390-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 300,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 531387

PORTARIA Nº. 087, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE;

REMOVER a servidora, abaixo relacionada, lotada na Diretoria Assistencial / Núcleo Interno de Regulação - NIR para o Serviço de Processamento de Roupas, retroagindo seus efeitos a 15/01/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5829496/ 2 e 5829496/ 4	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 531385

PORTARIA Nº. 095, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/ 1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 531389

PORTARIA Nº. 093, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MARÇO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: LEANDRO SOUZA RODRIGUES

CARGO: AUX.ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5827850/ 2

RG: 3033527

CPF: 646.381.202-10

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FHCGV

Protocolo: 531388

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2020 EDITAL Nº 01/2020

A Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FHCGV, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2020 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR E NEFROLOGIA ofertadas no Edital nº065/2019 da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM	VAGAS CREDENCIADAS PARA A FHCGV
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	ACESSO DIRETO	2	-	5	Aprovado	2
NEFROLOGIA	RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	4	-	2	Aprovado	5

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV e a Lei nº 6.304 de 06 de julho de 2000.

2.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 20 de março de 2020, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 5.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico desta Fundação por meio do link: http://www.gasparvianna.pa.gov.br/site_novo/wp/ e na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da FHCGV será efetuada exclusivamente na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV de 10 a 16 de março de 2020.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banco Banpará (037), Agência 015, conta corrente 188.065-9 CNPJ 22.980.973/0001-77) do dia 09 a 16 de março de 2020. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II), disponível na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica, conforme o item 3.10.

3.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data de matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.7 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, deverão no ato de inscrição protocolar à Gerência de Ensino e Pesquisa os documentos: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

Cópia do documento de identidade

III. Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a que estão vinculados.

3.8 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão protocolar no período de 10 a 11 de março de 2020 na Gerência de Ensino e Pesquisa os documentos:

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, com indicação do Número de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Cópia do Documento de Identidade do candidato.

III. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.9 A divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será no dia 13 de março de 2020. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma do anexo I deste edital.

3.10 O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 18 de março de 2020, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter na COREME/GEP, e preencher, o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II) para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

3.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização de prova deverá solicitá-lo, por escrito, durante o período de inscrição ao Processo Seletivo. Para tal procedimento, o candidato deverá protocolar a solicitação na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, anexando ao pleito atestado médico emitido por especialista.

3.11.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.

3.12 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases de seleção, conforme critérios estabelecidos no Art. 8º da Resolução CNRM nº 03/2011, informe nº 7/2012 da Comissão de Residência Médica (CNRM) e Resolução CNRM nº 01/2014.

3.13 Candidatos que utilizarem o PROVAB como parte da pontuação na Residência Médica deverão indicar tal condição no ato da inscrição e protocolar o certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS, imprimeiramente, até o dia 16 de março de 2020 na COREME/GEP da FHCGV. Não serão aceitos documentos entregues após este período.

3.14 Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina ou Residência Médica em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no Processo Seletivo do PRM com diploma devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira, reconhecida pela legislação vigente e de acordo com a resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832/2008.

3.15 Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

3.16 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a prova e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

3.17 Ao efetuar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual a Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV poderá, a seu critério, enviar comunicado referente ao Processo Seletivo, bem como outras que julgar pertinentes.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Será pré-requisito de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006, de 17 de maio de 2006, conforme especialidades ofertadas neste edital;

I - Cirurgia Cardiovascular – Acesso Direto

II - Nefrologia – pré-requisito em residência na especialidade em Clínica Médica;

5. DA SELEÇÃO/PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA

5.1 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será aplicada no dia 20 de março de 2020, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV – Auditório Ronaldo Araújo (Tv Alferes Costa, nº2000, Bairro Pedreira), com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas (horário local).

5.2 A PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 50 questões objetivas com 4 (quatro) alternativas e apenas uma das opções correta, de igual valor, sendo:

I - Cirurgia Cardiovascular – 50 questões objetivas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia e Saúde Coletiva (Medicina preventiva e social).

II - Nefrologia - 50 questões objetivas de Clínica Médica;

5.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova 01 (uma) hora antes do início da mesma, munido obrigatoriamente de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, CARTÃO DE INSCRIÇÃO e documento original de identificação com foto e em boas condições. Serão considerados documentos hábeis de acesso ao local de prova, a CARTEIRA DE IDENTIDADE original (ou documento equivalente original, que por Lei Federal valha como identidade). Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento. Aceita-se o Boletim de Ocorrência, nos casos de furto e roubo dos documentos de identidade, ocorridos nos últimos 90 dias, anteriores a data da prova.

5.4 A porta de acesso ao local de realização da prova será aberta às 08:00 horas, e fechada às 09:00 horas, estando impedido de ingressar na sala o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada.

5.5 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.6 Não será permitido ao candidato, portar ou manusear durante o tempo de prova, aparelhos eletrônicos (telefone celular, aparelho de amplificação sonora individual, relógios digitais, notebook, mp3, ipods, tablets, smartphones, pen drives, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da seleção), além de alarmes de qualquer espécie.

5.7 Recomenda-se que os candidatos não levem para o local de prova nenhum dos objetos relacionados nos itens 5.5 e 5.6. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-lo e/ou depositá-lo sob a carteira, guardando o objeto vedado.

5.8 O descumprimento do disposto nos itens 5.5 e 5.6 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude, bem como, será excluído da seleção o candidato que tiver atitudes que possam ser interpretadas como desacato ou desrespeito para qualquer um dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova.

5.9 Não será permitido também o uso de boné, chapéu, lenços de cabeça, viseira e óculos escuros.

5.10 A duração da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA será de 03 (Três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta.

5.11 Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de realização da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA até que o último deles tenha concluído.

5.12 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o CARTÃO-RESPOSTA com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

5.13 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.

5.14 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da mesma, devendo, antes, entregar a um dos fiscais o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto, a não ser em caso de ser especial e desde que acompanhado por um dos componentes da equipe de aplicação da prova.

5.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante para o lactante não será autorizada a ingressar no local de prova e, consequentemente, a realizar a prova.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 23 de março de 2020, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

6.2 O gabarito final da prova e o Resultado Final serão divulgados com data provável até o dia 25 de março de 2020, na Gerência de Ensino e

Pesquisa da FHCGV. Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, ou telegrama.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na pontuação final da seleção pública terá preferência o candidato que tiver maior idade cronológica.

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a divulgação do gabarito preliminar da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recorrer, utilizando formulário específico que estará disponível na COREME/GEP da FHCGV, onde deverá ser protocolado.

8.2 Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico não serão analisados.

8.3 O candidato deverá utilizar um formulário de recurso para cada questão. Recursos com mais de uma questão não serão analisados. Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

8.4 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da prova, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresente rasura.

8.5 No recurso contra o resultado preliminar não será permitida a apresentação de novos documentos, valendo-se o candidato apenas de argumentação lógica e fundamentada.

8.6 Os recursos da PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada para esse fim.

8.7 Não será admitido pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada no dia 26 de março de 2020, de 08:00 às 16:00 horas, na COREME/GEP da FHCGV, localizada na Tv Alferes Costa nº2000, nesta cidade, devendo o candidato classificado apresentar a seguinte documentação em cópia (duas vias), acompanhada dos originais: I- Certificado de conclusão da residência ou declaração de conclusão de residência, para inscrição, quando há necessidade de pré-requisito.

II- Registro da situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Pará – CRM/PA, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula;

III- Comprovante de Residência;

IV- Estar quite com as obrigações eleitorais;

V- Diploma de Graduação em Medicina (cópia autenticada);

VI- Estar quite com as obrigações do serviço militar (sexo masculino);

VII- No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados ou residência realizada no exterior, o mesmo deverá possuir diploma ou certificado revalidado em instituição pública nacional, de acordo com a legislação vigente.

9.1.1 A matrícula será feita imediatamente após a escolha da vaga em que o candidato cursará seu PRM, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios de matrícula, original e cópia:

I- Carteira de identidade;

II- CPF - Cadastro de Pessoa Física;

III- Comprovante de residência;

IV- PIS ou NIT;

V- Diploma de graduação em medicina (frente e verso) ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina – cópia autenticada em cartório;

VI- Para as especialidades que exigem pré-requisitos deverá ser apresentado, também, certificado ou Declaração de Conclusão da Residência Médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou Associação Médica Brasileira (AMB) – cópia autenticada em cartório;

VII- Certidão de Nascimento ou casamento;

VIII- CTPS (parte com foto e verso);

IX- Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;

X- Certificado militar;

XI- Foto 3 x 4 recente (2 unidades);

XII- Dados bancário para recebimento da bolsa.

9.2 A escolha da vaga e a matrícula no PRM pretendido somente serão realizadas se o candidato convocado comprovar o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9.1.

9.3 O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

9.4 A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

9.5 Na hipótese de restarem vagas no PRM por não efetivação da matrícula, será publicada na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV, no dia 27 de março de 2020, a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula.

9.6 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será efetivada, impreterivelmente, no dia 30 de março de 2020, devendo ser observado os itens 10.9 e 10.10. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes de acordo com a lista dos aprovados.

9.7 Os candidatos classificados conforme o limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após a efetivação da matrícula, solicitar por meio de requerimento dirigido à COREME/GEP da FHCGV, conforme o caso, o trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios e convocação para assegurar a sua vaga.

9.8 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo não poderão utilizar o PROVAB como dispositivo de trancamento de matrícula.

9.9 As matrículas por procuração serão aceitas desde que mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência médica, acompanhado de cópia dos documentos do candidato: identidade, CPF, Inscrição Junto ao Conselho Regional de Medicina ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina e a apresentação de identidade do procurador. Para as especialidades que exigem pré-requisito deverá ser apresentado também, certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou Associação Médica Brasileira (AMB).

9.10 A procuração ficará retida e em caso de um mesmo procurador para mais de um candidato deverá haver uma procuração específica para cada.

9.11 A ausência da documentação solicitada impedirá a matrícula, sendo o candidato desclassificado por não cumprimento desta exigência do Edital.

9.12 Após a Matrícula inicial, havendo vacância por desistência ou trancamento de matrícula, ou credenciamento de novas vagas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), as vagas serão disponibilizadas para REPESCAM dos candidatos ainda não matriculados em nenhum PRM deste Processo Seletivo/2020. A ordem de classificação dos candidatos será rigorosamente mantida em todas as etapas deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese do candidato se encontrar hospitalizado e impossibilitado de comparecer ao local da prova, no dia de sua realização, o seu representante deverá requerer, na COREME/GEP da FHCGV, até o dia 16 de março de 2020 às 09:00 horas, anexando Laudo Médico com a identificação da patologia e a justificativa, a realização da prova em local especial.

10.2 É vedado ao médico repetir PRM em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Pará ou qualquer outro estado da Federação (Art. 56 da Resolução/CNRM nº. 02/2005).

10.3 A pontuação do PROVAB será atribuída conforme Resoluções CNRM nº 3 de 16 de setembro de 2011 e Resolução nº 1 de 2 de janeiro de 2014.

10.4 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento da Comissão de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Médica.

10.5 Os residentes oficialmente matriculados na primeira chamada iniciarão seus programas no dia 27 de março de 2020 às 08:00 horas da manhã na COREME/GEP da FHCGV. Caso haja candidatos convocados em segunda chamada, estes iniciarão suas atividades no dia 31 de março de 2020 em mesmo horário e local, considerando que todos os residentes têm direito à:

a) bolsa remuneração;

b) suporte alimentação;

c) repouso anual de 30 (trinta) dias em data estabelecida pela Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

10.6 O candidato regularmente matriculado que não comparecer na data mencionada no item 10.5, ou que não apresentar justificativa até o 1º dia útil após o início das atividades do PRM, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

10.7 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados no Regimento Interno da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

10.8 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte a efetivação da matrícula.

10.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

10.10 Os casos omissos serão analisados pela COREME/GEP da FHCGV e, em última instância, pela CNRM.

Belém (PA), 10 de março de 2020.

Alessandra Lima Leal

Presidente da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

ANEXO I

FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/2020

EDITAL Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

Atividades	Data
Publicação do Edital no site da FHCGV, jornal e na Gerência de Ensino e Pesquisa.	10/03/2020
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos Candidatos com Hipossuficiência Econômica	10/03/2020 a 11/03/2020
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção	13/03/2020
Inscrição e Pagamento no Processo Seletivo	10/03/2020 a 16/03/2020
Entrega de Certificado de conclusão no PROVAB expedida pela SGTES-MS	16/03/2020
Solicitação de Realização da data da prova em local especial	16/03/2020
Confirmação de Inscrição na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV	18/03/2020
Prova de Suficiência Teórica	20/03/2020
Gabarito preliminar da Prova de Suficiência Teórica	23/03/2020
Recursos da Prova de Suficiência Teórica	23 a 24/03/2020
Gabarito definitivo da Suficiência Teórica e Resultado Final	25/03/2020
Matrícula dos aprovados	26/03/2020
Início das atividades dos residentes no PRM	27/03/2020
Publicação da lista dos convocados na repescagem	27/03/2020
Matrícula dos candidatos da repescagem	30/03/2020
Início das atividades dos residentes matriculados na repescagem no PRM	31/03/2020

ANEXO II
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -2020
 EDITAL Nº 01/2020

NOME: _____
 RG: _____ DATA DA EMISSÃO: _____,
 ÓRGÃO EXPEDITOR: _____,
 CPF: _____, ESTADO CIVIL: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____ SEXO: () M () F
 NATURAL DE _____ E-MAIL: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____
 FONE: (DDD) _____ - _____ CELULAR (DDD) _____ - _____

INSTITUIÇÃO DE GRADUAÇÃO: _____
 ANO DE CONCLUSÃO E CIDADE/ESTADO: _____
 PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, ESPECIFICAR: _____
 ASSINALAR ÁREA PROFISSIONAL: _____
 CIRURGIA CARDIOVASCULAR _____
 NEFROLOGIA _____

ADICIONAIS: SENHORES CANDIDATOS:

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente (Banpará (037), Agência 015, conta corrente 188.065-9 CNPJ 22.980.973/0001-77) até o dia 16 de março de 2020. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do Cartão de Inscrição, disponível na COREME/GEP da FHCGV, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica.

O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 18 de março de 2020, na COREME/GEP da FHCGV e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter e preencher o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

BELÉM, DE DE 2020.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

Protocolo: 531679

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 DE 09 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA DESTA HRCA, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - SER 2 (MÓDULO AMBULATORIAL), EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1

SAMARA SIRQUEIRAS DA SILVA - MAT. 5940400-1

Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 10/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA DESTA HRCA, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - SER 2 (MÓDULO AMBULATORIAL), EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1

Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PRESTADORAS DE SERVIÇO DESTA HRCA, PARA PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - SER 2 (MÓDULO AMBULATORIAL), EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 SERVIDOR (ES):
 LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1
 Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 10/03/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 531823

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 004 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 838, de 06 de Novembro de 2019, que designou a Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis,

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.118, de 13.02.20.

Salinópolis (PA), 09 de março de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 531384

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 020/2020

Processo nº 2019/225882

Valor Total: totaliza R\$ 1.182.373,70 (um milhão cento e oitenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos).

Objeto: Locação de máquinas, veículos e equipamentos para a recuperação das estradas vicinais, sendo: Vicinal 24, em uma extensão de 5.100m; Vicinal 26, em uma extensão de 10.500 m; Vicinal 27, em uma extensão de 8.100 m; Vicinal 30, extensão de 33.000 km; Vicinal 33, em uma extensão de 10.000 m; Vicinal 35, em uma extensão 11.500 m; e Vicinal 37, em uma extensão de 12.000 m; totalizando 90.200 m de serviços de recuperação. no município de Trairão/PA.

Data de assinatura: 09/03/2020

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias

Inic. de Vig.: 09/03/2020

T. Vig.: 04/10/2020

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem Recurso: ESTADUAL; Plano Interno: 206COMBVCTO; Ação Detalhada: 258846

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 10.221.760/0001-82 Nome: MUNICÍPIO DE TRAIÇÃO. Logradouro: Avenida Fernando Guilhon, nº S/N CEP: 68.198-000 Cidade: Trairão UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 531662

FÉRIAS

PORTARIA Nº 42 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Considerando o teor do Memorando nº 79/20-DIRTEC;

Resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARIIONILDO GAMA VIDAL, Id. Funcional nº 3277739/1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Diretoria Técnica de Transportes, no período de 01 a 30.04.2020, referente ao período aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 05/03/2020

RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 531616

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AV I S O Dispensa de Licitação Nº003/2020-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:
Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos de uso comum (café e açúcar), o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através da Cotação Eletrônica de Preços – Edital de nº001/2020- CPH, processo nº2020/108095.
- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338
Natureza de Despesa – 339030
Fonte(s) – 0101
Contratado(a) (s):
COMPANHIA DO PAPEL EIRELI- ECOPAPER
CNPJ/CPF/MF nº: 21.496.459/0001-06
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1199, Térreo- Frente, Bairro: Marco, CEP: 66.093-029, Município de Belém, Estado do Pará.
- Valor Contratado:
Valor global de R\$2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais).
- Vigência/Prazo de Execução:
12(doze) meses – Início: 16/03/2020 - Término: 15/03/2021
Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Belém/PA, 09 de março de 2020.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 531442

Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I – substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III – elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II – auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BELÉM-PA, 09 de MARÇO de 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 531472

ERRATA

PORTARIA Nº 1004/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 34.080, DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2020,

sobre o número de protocolo 512272.

ONDE SE LÊ: Licença Prêmio do servidor LUCAS AMORIM, matrícula n.º 3272486/1, correspondente ao triênio 1974/1977.

LEIA SE: Licença Prêmio do servidor LUCAS AMORIM, matrícula n.º 3272486/1, correspondente ao triênio 1983/1986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 531453

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 125/2020 – ARCON - PA, DE 06 DE MARÇO 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 006/2020 – ARCON-CONTROLE INTERNO; RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor CARLOS ALEXANDRE ABATI Matrícula nº 54188475/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, concedida através da Portaria nº 024/2020-ARCON-PA, de 03/02/2020, publicada no DOE n.º 34.108, de 05/02/2020, a contar de 09.03.2020. II – O efeito desta Portaria entra em vigor a contar de 09/03/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 531559

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 069 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO implantação pelo Governo do Estado, do Projeto "Amazônia Agora", para o qual o Governador do Estado assinou decreto que institui a política de atuação integrada de Territórios Sustentáveis e a criação de Grupo de Trabalho (GTTS) onde esta SEDAP está inserida;

CONSIDERANDO o processo 2020/113839 no qual foi autorizada a contratação de servidores para garantir a implantação e início das atividades do Projeto Amazônia Agora.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS do ano de 2020, para contratação temporária de servidores a fim de atender o Projeto "Amazônia Agora".

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

Rosana Maria Correa de Souza – Matrícula 10294/1

Thiago Juscelino Alvão da Silva – Matrícula 5913647/2

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2020 – ARCON-PA/CAF, BELÉM, 09 DE MARÇO 2020.

O Diretor geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006.

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991; Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018. RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, a Comissão Setorial para a gestão do PAE, com as seguintes atribuições:

I – realizar, quando necessário, a revisão do organograma desta ARCON, na plataforma do Governo Digital;

II – definir usuários e níveis de acesso;

III – definir o treinamento de usuários multiplicadores;

IV – receber críticas, sugestões ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE;

V – analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

VI – realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários;

VII – exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades do PAE.

Art. 2º Nomear Comissão Setorial para a gestão do PAE, no âmbito desta Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, para designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar o gerenciamento do PAE:

Adilson Tamanqueira Leão (CAF/STI) – Gestor Setorial do PAE;

Cláudia de Jesus Silva (ATENDIMENTO) – Cogestora Setorial do PAE;

André Augusto Pamplona Freire (GTH) – Membro;

Mariana Pereira de Holanda Fabbri (CAF/Logística) – Membro;

Tatianny Fonseca Pinheiro (GAB) – Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I – convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores desta ARCON-PA, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III – resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema PAE, verbalmente ou por escrito;

IV – determinar a realização de diligências junto a Agência de Regulação e

Brenda Geize Caldas do Carmo – Matrícula 5946951/1
 Raimunda Aleixo da Silva – Matrícula 27211727/1
 Antonia do Socorro Aleixo Barbosa – Matrícula 5945834/1
 Art. 3º A Comissão será Coordenada pela servidora Rosana Maria Correa de Souza, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.
 Parágrafo Único – Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.
 Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 HUGO YUTAKA SUENAGA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 531694

ERRATA

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020-SEDAP/PA

Publicado no DOE Nº 34.137 em 09/03/2020 Protocolo: 531370

Onde se lê: Valor: R\$427.166,00 (quatrocentos e vinte sete mil, cento e sessenta e seis reais).

Leia-se: Valor: R\$ 445.276,00 (quatrocentos e quarenta cinco mil, duzentos setenta e seis reais)

Ordenador Responsável: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 531622

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO (REPUBLIÇÃO) *

Contrato nº 068/2019 – SEDAP.

Data de assinatura: 24/01/2020.

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária

Fonte	PROJ/ATIV	Funcional Programática	Valor
0101	8715	20.608.1491.8715	R\$ 10.000,00
	8705	20.608.1491.8705	R\$ 20.000,00
	8710	20.608.1491.8710	R\$ 50.000,00
	8709	20.608.1491.8709	R\$ 31.000,00
	8704	20.608.1491.8704	R\$ 30.000,00
	8338	20.122.1297.8338	R\$ 99.064,00
Total da Fonte 0101			R\$ 240.064,00
Fonte	PROJ/ATIV	Funcional Programática	Valor
0135	8705	20.608.1491.8705	R\$ 30.000,00
0335	8705	20.608.1491.8705	R\$ 152.658,00
Total da Fonte 0135/0335			R\$ 182.658,00
Fonte	PROJ/ATIV	Funcional Programática	Valor
0306	8715	20.608.1491.8715	R\$ 68.513,00
	6301	8715	20.608.1491.8715
Total da Fonte 0706/6701(Crédito Fundiário)			R\$ 75.938,00
Fonte	PROJ/ATIV	Funcional Programática	Valor
0306	8715	20.608.1491.8715	R\$ 46.740,00
Total da Fonte 0306 (Água Para Todos)			R\$ 46.740,00
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 545.400,00

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

*Republicado por ter havido incorreções na publicação do dia 28.01.2020, DOE nº 34.100, Protocolo nº 518026

Protocolo: 531638

DIÁRIA

PORTARIA Nº 169/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Visita as Secretarias Municipais de Agricultura e Viveiros Municipais para vistoriar o plantio de milho distribuídos pela SEDAP DESTINO: São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Piçarra PERÍODO: 24 a 27/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½(três e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENDOR:Timara Miranda

PORTARIA Nº 170 /2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Realizar a entrega de Clones de Banana das variedades Pacovam Kem e BRS Pacoa nos referidos municípios DESTINO: Santa Maria das Barreiras, Santana e Cumaru do Norte/PA PERÍODO: 13 a 14/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araújo Cavalcanti (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5939814-2 ORIGEM:Redenção/PA RDENDOR:Timara Miranda

PORTARIA Nº 172/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Realizar a entrega de Clones de Banana das variedades Pacovam Kem e BRS Pacoa nos referidos municípios DESTINO: Banach, Floresta, Rio Maria, Xinguara e Sapucaia/PA PERÍODO: 13 a 14/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araújo Cavalcanti (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5939814-2 ORIGEM:Redenção/PA ORDENDOR:Timara Miranda

PORTARIA Nº 173/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar sementes de milho para plantio no município de Acará. DESTINO: Acará/PA PERÍODO: 13/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 531747

PORTARIA Nº 162/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.OBJETIVO: Realizar a entrega Clones de Banana das variedades Pacovam Kem e BRS Pacoa nos municípios beneficiados da Região do Araguaia. JUSTIFICATIVA: Realizar a entrega Clones de Banana das variedades Pacovam Kem e BRS Pacoa nos municípios beneficiados. DESTINO: Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu-PA. PERÍODO: 16 a 17/ 03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araújo Cavalcanti (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5939814-2 ORIGEM:Redenção/PA ORDENDOR:Timara Miranda

PORTARIA Nº 164/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Visita as Secretarias Municipais de Agricultura e Viveiros Municipais para vistoriar o plantio de milho distribuídos por esta SEDAP DESTINO: Curionópolis,Parauapebas e Canaã dos Carajás /PAPERÍODO: 17 a 20/ 03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½(três e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves (Coordenador Regional) MATRÍCULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENDOR:Timara Miranda

PORTARIA Nº 166/2020 -

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Fiscalização e cadastro dos agricultores na Feira da Agricultura Familiar de Magalhães Barata. DESTINO: Magalhães Barata/PA PERÍODO: 26 a 28/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½(duas e meia) BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Gerente) MATRÍCULA:594307 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 167/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Conduzir a servidora Amanda Cordovil para participar do workshop sobre a pesca do pargo: situação atual e perspectivas DESTINO: Bragança/PA PERÍODO: 18 a 19/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1e ½(uma e meia)) BENEFICIÁRIO:Jesus Nazareno Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA:13277/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 168/2020

FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: : Conduzir a servidora Cleidiana Monteiro para fazer visita técnica, para implantação de quintais produtivos e conhecer o projeto "parque das hortaliças" implantado pelo Secretario de Agricultura local que serve como unidade demonstrativa e pretende se expandir para as comunidades locais. DESTINO: São Miguel do Guamá/PA PERÍODO: 12/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas - Motorista/SEDAP MATRÍCULA: 22314 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 531483

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE 34.137 DE 09.03.2020

EXTRATO DO CONTRATO 005/2020

ONDE SE LÊ: R\$ 79.897,00(setenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais)

LEIA-SE: R\$ 59.297,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais)

Protocolo: 531797

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Objeto: Edital nº 01/2020 – ITERPA, de 31.1.2020 - Contrato Temporário

ATO: Contrato nº 001/2020

NOME: ROBERTO MAGNO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Assistente de Informática

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.278,72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ATO: Contrato nº 002/2020

NOME: VAN GLAUCO SARRAF MORAES

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Informática

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ATO: Contrato nº 003/2020

NOME: THAMYRES MARQUES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Cartografa.

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ATO: Contrato nº 004/2020

NOME: JOÃO FELIPE DA SILVA MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Geógrafo

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ATO: Contrato nº 005/2020

NOME: RAQUEL CRISTINA CARVALHO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Cartografa.

PERÍODO INICIAL: 10.03.2020 a 09.03.2021

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ATO: Contrato nº 006/2020

NOME: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Cartografo

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

ATO: Contrato nº 007/2020

NOME: FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Cartografo

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ATO: Contrato nº 008/2020

NOME: IGOR DOS SANTOS E SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Cartografo

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

ATO: Contrato nº 009/2020

NOME: LEON BRASIL CORUMBÁ

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Geógrafo

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ATO: Contrato nº 010/2020

NOME: CARLOS EDUARDO RENDEIRO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Geógrafo

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ATO: Contrato nº 011/2020

NOME: CAMILA CONTENTE VERBICARO

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Geógrafa

VIGÊNCIA: 10.03.2020 a 09.03.2021

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.769,15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019/421846

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 531748**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0173/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 061/2020 de 06.02.2020, publicada no DOE nº 34111 de 07.02.2020.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 06 de março de 2020.

Protocolo: 531774**OUTRAS MATÉRIAS****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 001/2020**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, Lei Estadual nº 8.096/2015, e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve: Tornar sem efeito a classificação da Sra. ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES, Como 1º colocada no Processo Seletivo Simplificado-PSS-01/2020, publicado no DOE nº 34.135, de 05.03.2020, por não ter apresentado a documentação exigida para contratação no prazo estabelecido.

Protocolo: 531581**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, NOTIFICA, através do presente EDITAL, o interessado abaixo a comparecer à sede do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, para tratar junto à Secretaria DJ, de assunto relacionado ao Processo Administrativo de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	ASSUNTO
2018/530051	Erasmus da Silva	Santa Bárbara do Pará	Certidão de Título

Publique-se.

Belém (PA), 09.03.2020.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 531463

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) Portaria(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	Portaria
2012/68939	MARCELO PAIER	FAZENDA LIBERDADE	814ha39a37ca	PARAGOMINAS	172/2020

Belém (PA), 06.03.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 531435

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Termo Aditivo: 02**

Contrato: 001/2016-NGPR

Data da Assinatura: 29/02/2020 - Vigência: 29/02/2020 a 28/02/2022

Exercício: 2020

Justificativa:

Este 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2016-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29 de fevereiro de 2020.

Contratado: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, brasileiro, casado, desempregador, carteira de identidade nº 268-M/Tje.Pa e inscrito no CPF sob o nº 014.933.702-78, residente e domiciliado a Rua dos Caripunas, nº 1399 – apto. 901, CEP: 66033-230.

NATUREZA DE DESPESA: 33903600

FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários;

PLANO INTERNO: 0000008338C-Operacionalização das ações administrativas

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Coêlho Picango

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 531535**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Termo Aditivo: 01**

Contrato: 001/2019-NGPR

Data da Assinatura: 07/03/2020 - Vigência: 07/03/2020 a 06/03/2021

Exercício: 2020

Justificativa:

Este 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-NGPR, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2020.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, nº 540, bairro Itaim, CEP 04.533-00 I, São Paulo-SP.

NATUREZA DE DESPESA: 339039;
 FONTE: 010100000-Recursos Ordinários;
 PLANO INTERNO: 000008338C-Operacionalização das ações administrativas
 PTRES:288338
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Felipe Coelho Picanço
 Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 531537

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020
 Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto Aquisição de Equipamentos Náuticos e Agrícolas para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.
 Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho
 Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de abertura: 20/03/2020
 Hora da abertura: 12:00 horas (horário de Brasília)
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 04608144963940000
 PI: 20EMEN0018
 Fonte de Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa:44905200
 Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PIKANÇO
 O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 09/03/2020
 FELIPE COELHO PIKANÇO
 GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 531525

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2020
 Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto Aquisição de Equipamentos Náuticos e Agrícolas para atendimento das demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural.
 Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho
 Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data de abertura: 20/03/2020
 Hora da abertura: 14:00 horas (horário de Brasília)
 Orçamento:
 Convênio MAPA nº 892080/2019
 Programa de Trabalho: 20.608.2077.20ZV.0001
 PTRES: 111140
 Fonte de Recurso: 0300
 Natureza da Despesa:443042
 Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PIKANÇO
 O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 09/03/2020
 FELIPE COELHO PIKANÇO
 GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 531522

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0603/2020 – ADEPARÁ, 09 DE MARÇO DE 2020
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
 CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor e o PAE 2020/158453 da DDIA; R E S O L V E:
 LOTAR, o(a) servidor(a) ALEXANDRE MOURA CHAGAS, matrícula nº 54196744/1, na Gerência de Controle de Revendas, a contar da data de publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE
 GEOVANNY FARACHE MAIA
 Diretor Geral

Protocolo: 531816

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Termo de Distrato
 Término de Vínculo: 21/02/2020
 Motivo: Distrato Unilateral
 Órgão: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 Servidor Temporário: HOBSON ZAQUEU ATAYDE DA SILVA
 Matrícula: 57203189/2
 Função: Aux.de Campo
 Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA – Diretor Geral
Protocolo: 531839

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0583/2020:
 BENEFICIÁRIO: JOSIVAN TENORIO BARBOSA;
 Matrícula: 55588427;Função:20Agricultura;Programa:1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades do Escritório de Oeiras do Pará.; Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 /R\$ 840,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.
Protocolo: 531460

DIÁRIA

PORTARIA: 0590/2020
 Objetivo: Realizar fiscalização (entrada e saída animais, emissão de GTA, etc.) no evento, 8º Leilão Comercial de São Geraldo do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223651/ JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 22/02/2020 a 23/02/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA
Protocolo: 531532

PORTARIA: 0584/2020
 Objetivo: Realizar atendimento a produtores rurais e atendimento ao público em geral, assim como emissão de GTA's e demais documentos oficiais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 27/03/2020.
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA
Protocolo: 531474

PORTARIA: 0587/2020
 Objetivo: Realizar ações de busca de produtores rurais inadimplentes com a vacinação contra febre aftosa da etapa de novembro/2019 e atualização cadastral de 15(quinze) propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020.
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA
Protocolo: 531492

PORTARIA: 0600/2020
 Objetivo: Realizar Visita Técnica e supervisionada nas unidades da ADEPARA sob jurisdição da Regional de Redenção, como também entrega e recebimento de documentos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 1 DIÁRIA / 27/02/2020 e 28/02/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA
Protocolo: 531606

PORTARIA: 0601/2020
 Objetivo: Realizar fiscalização móvel na Pa 242 km 09 em São Francisco do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA /27/02/2020 a 27/02/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA
Protocolo: 531614

PORTARIA: 0595/2020
 Objetivo: Participar de Treinamento do Programa da raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 15/03/2020 a 21/03/2020.
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA
Protocolo: 531570

PORTARIA: 0581/2020
 Objetivo: Realizar atendimento a produtores rurais e público em geral, assim como emissão de GTA's e demais documentos oficiais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 20/03/2020
 Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA
Protocolo: 531431

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104/2020 – 19.02.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 02.03.2020, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo HUMBERTO BALBI REALE FILHO - Matrícula nº 5484634/2, do Escritório Local de Ananindeua/Escritório Regional das Ilhas, para exercer suas funções no Escritório Local de Ourém/Escritório Regional de Capanema.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0115/2020 – 21.02.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária WEBERSON RODRIGUES DA ROCHA - Matrícula nº 54196644/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, a contar de 08.04.2020 até 07.04.2022 (Dois) anos, de acordo com o Artigo 44 e 45 do Capítulo V do Regimento Interno de Pessoal/RIP.

II - Esta decisão é de caráter revogável.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0118/2020 – 02.03.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 02.01.2020 até 31.12.2020, o Técnico Agrícola, FRANCIRNEI MARTINS HIPÓLITO, servidor da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, colocado à disposição Sem Ônus para EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Palestina do Pará/Escritório Regional de Marabá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0119/2020 – 02.03.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02/03/2020 a 31/03/2020, a Extensionista Rural I, Engº Florestal DANIELLA MONICA GOUVEA DE SOUZA - Matrícula nº 57206606/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Programação e Organização/CPLAN, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0120/2020 – 03.03.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Auxiliar de Administração. LAYSA CRISTINA FARIAS DE SENA - Matrícula 80845289/1, a contar de 02.03.2020, abaixo relacionadas.

I - R E M A N E J A R, a pedido, da Assessoria Jurídica/AJUR, para exercer suas funções na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

II - D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0121/2020 – 03.03.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 02.03.2020, a Agente Operacional, ODINEIA FURTADO COSTA - Matrícula 54196517/1, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Executiva.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS- PRESIDENTE

Protocolo: 531613

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2020-SEMAS/PA

Número da publicação: 530982

Data da publicação: DOE 34.137 de 09/03/2020

Onde se lê: "Assinatura: 06/02/2020"

Leia-se: "Assinatura: 06/03/2020"

Protocolo: 531791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305/2020 - GAB/ SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar do Ciclo de visitas Técnicas do Grupo de Trabalho "Territórios Sustentáveis".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 15/03/2020 a 22/03/2020 – 7 e ½ diárias.

Servidores:

- 5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 531321

PORTARIA Nº 303/2020 - GAB/ SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar reunião técnica de finalização do processo de revisão do Plano de Gestão Integrada (PGI), do Projeto Orla.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bragança/PA.

Período: 18/03/2020 e 19/03/2020 – 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 5840503/3 - CARLA DE NAZARÉ MELO LOPES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57214819/1 - FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO - (TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA)

- 5913057/2 - JAMES LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 531129

PORTARIA Nº 288/2020 - GAB/ SEMAS DE 04 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar do lançamento do Programa "Territórios Sustentáveis".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Xinguara/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 16/03/2020 a 21/03/2020 – 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5946011/1 - LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS (GERENTE)

- 5938940/2 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA (SECRETARIO DE GABINETE)

- 5953107/1 - FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 530327

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 88505/CONJUR/2016

Á

AGROPECUARIA SANTA BARBARA XINGUARA SA

End: AV. ALEXANDREA GRAHAN BELL, Nº200, BLOCO D 04, COND. EMPRE.

GRAHAN BELL- BAIRRO APARECIDINHA

CEP:13069-310 CAMPINAS – SP

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº. 17306/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº. 8224/GEFLOR/2016 em face de AGROPECUÁRIA SANTA BARBARA XINGUARA S/A, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122,I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, o autuado deverá apresentar, para análise e aprovação desta Semas, um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Ressalto ainda que V.Sª deve se encaminhar ao GESFLORA para verificar o pagamento da reposição florestal.

NOTIFICAÇÃO Nº 94651/CONJUR/2016

Á

LINDAURA BRITO DA CUNHA
End: PA RAMAL DO CUMINAU, RIO CUMINAU – ZONA RURAL
CEP:68230-000 ALMERIM - PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 16228/2016 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 000002972/2015 - GEFLOR, em face de LINDAURA BRITO DA CUNHA, em razão do descumprimento dos ditames legais do artigo 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e do artigo 50 do Decreto 6.514/2008 c/c artigo 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos art. 3º, inciso III e no art. 4º, ambos do Decreto 1.177/08. Informamos que a ora autuada deve apresentar, para análise e aprovação desta Secretaria, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alteração – PRADA, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de, em caso de descumprimento das exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Com efeito, informamos a V. S.^a que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

NOTIFICAÇÃO Nº 99700/CONJUR/2017

Á

SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
End: PA 318, ROD. MARAPANIM MARUDA, S/N, KM 32 - INTERIOR
CEP:68760-000 MARAPANIM - PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 27237/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08092/2016 - GERAD em face de SANTA BARBARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Deve ainda o interessado regularizar sua situação junto a SEMAS, apresentando protocolo de pedido de Licenciamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contado da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 531549**NOTIFICAÇÃO Nº 107413/CONJUR/2018**

Á

BORTOLANZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
End: RODOVIA BR 230-KM 141, ALTAMIRA MARABA
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68365-000 ANAPU - PA

Em atenção ao processo tombado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS, sob o nº 1283/2017, considerando o requerimento de parcelamento da multa imposta pela autoridade máxima desta casa, no valor de 7.501 UPF's, notifico V.S.^a, para que apresente as exigências abaixo relacionadas, em cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento:

Cópia do CNPJ do empreendimento, sujeito passivo nos autos do processo punitivo;

Comprovante da sede do estabelecimento;

Procuração específica do patrono para prática do ato, com firma devidamente reconhecida;

Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

Solicitamos sua especial atenção para a validade dos documentos que serão acostados aos autos, a fim de evitar novas notificações.

Outrossim, reiteramos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no indeferimento do referido processo.

NOTIFICAÇÃO Nº104218/CONJUR/2017

Á

INDUSTRIA MADEIREIRA IPIRANGA LTDA
End: BR 230, KM 181, NORTE FAIXA, S/N, ZONA RURAL
CEP:68800-000 URUARA - PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 20935/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6283/2013 - GEFLOR em face de INDÚSTRIA MADEIREIRA IPIRANGA LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 93102/CONJUR/2016

Á

J J SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS
End: RUA IPÊ S/N, ZONA URBANA
BAIRRO: VILA ACROLINA
CEP: 68365-000 ANAPU - PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 36561/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07039/2016 em face de J.J SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELLI - ME, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 6.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que deve ser procedido estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal junto ao GESFLORA, caso efetivamente necessário.

Protocolo: 531482**NOTIFICAÇÃO Nº 94644/CONJUR/2016**

Á

CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ
End:VISTA ALEGRE DO CUPIM, RIO CUMINAU, SN, ZONA RURAL.
CEP:68230-000 ALMERIM - PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 16234/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2974/2015 – GEFLOR em face de CARLOS ALBERTO SILVA DA CRUZ, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da lei estadual 5.887/95 e do artigo 50 constante no Decreto lei nº 6514/2008, bem como art. 70 da lei Federal nº 9605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.001 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Quanto à ordem de embargo da área, o autuado deve apresentar, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, contados da ciência desta imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente, e apenas após a comprovação do cumprimento desta medida deverá ser retirado o referido ônus da área em questão.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 da Lei Estadual nº 5887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 94174/CONJUR/2016

Á

EXPORTAL-EXPORTAÇÃO E IMORTAÇÃO TABIRA LTDA - EPP
End: AVENIDA TANCREDO NEVES SN BAIRRO SÃO LUIS
CEP:68639-000 GOIANESIA DO PARÁ - PA

Notificamos V.S.ª que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 39977/2016 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08961/2016/GEFLOR, em face de EXPORTAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO TABIRA EIRELI - ME, em razão do descumprimento dos ditames legais do artigo 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995 e do artigo 82 do Decreto 6.514/2008 c/c artigo 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 15.000 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos arts. 3º, inciso III e no art. 4º, ambos do Decreto 1.177/08.

Com efeito, informamos a V. S.ª que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

Protocolo: 531562

NOTIFICAÇÃO Nº 96625/CONJUR/2017

Á

AGUA DO NORTE DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - EPP
End: LOT. JARDIM PAU D' ARCO, S/N, BAIRRO CENTRO
CEP: 68798-000 SANTA BARBARA DO PARÁ - PA

Notificamos V.S.ª. que conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 35033/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08182/2016 - GERAD em face de ÁGUA DO NORTE LTDA - EPP, em virtude do desrespeito aos ditames legais do incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.ª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 96765/CONJUR/2017

Á

OSVALDO TEIXEIRA CAMPOS
End: RUA OSVALDO CRUZ 90, BAIRRO IANETAMA
CEP: 68740-000 CASTANHAL- PA

Notificamos V.S.ª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 8316/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08139 – GFAU em face de OSVALDO TEIXEIRA CAMPOS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 24, §3º, inciso III do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 2º da Lei Estadual 5.977/1996, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 72899/CONJUR/2015

Á

P L INDUSTRIA DE CARVÃO VEGETAL LTDA
End: RODOVIA PA 150, KM 124, SN, VICINAL FRANCIOSA, KM 31 BAIRRO INDUSTRIAL
CEP:68695-000 TAILANDIA - PA

Notificamos V.S.ª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 38488/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº. 3748/2013 em face de P.L. INDUSTRIA DE CARVÃO VEGETAL LTDA – ME, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122,I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 531647

NOTIFICAÇÃO Nº 104271/CONJUR/2017

Á

J E INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRAS SERRADAS LTDA - ME
End: RODOVIA PA 150, S/N- KM 133 - BAIRRO INDUSTRIAL
CEP:68670-000 TAILANDIA - PA

Notificamos V.S.ª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 26360/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6290/2014/GEFLOR em face de J E INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DE MADEIRAS LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI, do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 80.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, III; 122, III, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sra. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Fica mantida a suspensão do CEPROF e a interdição do imóvel até completa regularização nesta SEMAS.

NOTIFICAÇÃO Nº 94164/CONJUR/2016

À
 EXPORTAL – EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO TABIRA LTDA - EPP
 End: AVENIDA TANCREDO NEVES S/Nº, BAIRRO SÃO LUIS
 CEP:68639-000 GOIANESIA DO PARÁ - PA
 Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 39981/2016 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08962/2016/GEFLOR, em face de EXPORTAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO TABIRA EIRELI - ME, em razão do descumprimento dos ditames legais do artigo 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995 e do artigo 47, § 1º do Decreto 6.514/2008 c/c artigo 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos art. 3º, inciso III e no art. 4º, ambos do Decreto 1.177/08.

Com efeito, informamos a V. S.^a que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

NOTIFICAÇÃO Nº 104482/CONJUR/2017

À
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRIC. E ASSENTADOS DA COMUNIDADE UNIVERSAL

End: RODOVIA BR 163, S/N, ZONA RURAL
 CEP: 68129-000 MOJUI DOS CAMPOS - PA
 Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 3277/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07717/2015 em face de APAACU – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E ASSENTADOS DA COMUNIDADE UNIVERSAL, em virtude do desrespeito aos ditames legais contrariando o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se ao art. 118, inciso VI da lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Deve, ainda, o interessado apresentar, para análise e aprovação desta Sema, um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 531510**NOTIFICAÇÃO Nº 96396/CONJUR/2017**

À
 M.A.J COMERCIO DE PETROLEO LTDA
 End: RODOVIA PA -150 KM 115 SNº, CENTRO
 CEP: 68798-000 SANTA BARBARA DO PARÁ - PA
 Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº. 21936/2016 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou improcedente o Auto de Infração nº 7001/08698 em face de MAJ COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, sendo este arquivado, em tudo atendidas às formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº 72668/CONJUR/2015

À
 CARVOARIA SERRA DOURADA LTDA – ME
 End: RODOVIA PA 150- KM 122, SN VICINAL SERRA NEGRA – ZONA RURAL
 CEP:68450-000 MOJU - PA
 Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 6380/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6695/2013/GEFLOR em face de CARVOARIA SERRA DOURADA LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 47, §1º do Decreto lei 6514/2008, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95 e art. 82 do decreto lei 6514/08.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 93929/CONJUR/2016

À
 EBENEZER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELLI - EPP
 End: RODOVIA PA 150, KM 128 SN, VICINAL MOJU-MIRIM KM 1, INDUSTRIAL.

CEP: 68695-000 TAILANDIA - PA
 Notificamos V.S.^a que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 1654/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07889/2015/GEFLOR em face de EBENEZER IND. E COM. DE MADEIRA LTDA., em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 47, §1º do Decreto Federal 6.514/2008, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta NOTIFICAÇÃO, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 531677

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA**Portaria nº. 102 de 10 de fevereiro de 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/56442 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização Ambiental

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA

Período: 10 a 28/02/2020 – 18,5 (dezoito e meia)

Servidor: Francisca Solange Gomes Chaves - 5824591 - Agente de Fiscalização - SEMAS

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 531832

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2020-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 045/2018-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa Loc Engenharia Ltda, CNPJ nº 34.892.620/0001-02.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2018-SEGUP

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de engenharia para locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública - 21.101.06.181.1502.8264; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101; PI: 105.0008264C.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 531583

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/ 2020-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 004/2017-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ/MF nº. 05.059.613/0001-18

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL, cujo objeto é prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento e manutenção de sites e portais da WEB para desenvolvimento e implantação de website Institucional IESP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8838 Natureza da Despesa: 339033 Fonte de Recursos: 0101 PI: 105.0008838C.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 531607

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025 / 2020-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 026/2018-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a CLÍNICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE - EPP, CNPJ/MF, nº. 27.688.167/0001-81

MODALIDADE: Dispensa nº 006/2018 - SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Inspeção Pericial em conformidade com o disposto no RBAC nº 67, regulamento pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento para revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) dos pilotos do Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8838 Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 06 de Março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 531434

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2020-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 067/2018-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa Helicópteros do Brasil S/A – HELIBRAS CNPJ/MF Nº: 20.367.629/00001-81

MODALIDADE: Termo de inexigibilidade nº129/2018

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção (nível 03), fornecimento de peças, ferramentas especiais e componentes, troca stand em caráter extraordinário de peças e componentes, todos exclusivos de células para helicópteros do fabricante AIRBUS HELICÓPTEROS, MODELO BK 117c2 e AS350 B2, pertencentes à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.1502.8838 – Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP) Fonte: 0101 Natureza: 339030 e 339039

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 531762

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº019/2020-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 143/2016-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa Limpar Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 08.775.721/0001-85.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2016-SEGUP

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação predial, encarregado, copeiragem, garçom, recepcionista, secretariado, lavador veicular e agente de portaria, para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e suas Unidades Administrativas, com fornecimento de materiais

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Operacionalização das Ações Administrativas: 21.101.06.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339037; PI: 412.0008338C, Fonte: 0101.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 531579

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº027/2020-SEGUP NÚMERO DO CONTRATO: 101/2014-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa C2A Serviços em Tecnologia da Informática Ltda, CNPJ nº 08.672.139/0001-93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 042/2014-SEGUP

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação do serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Operacionalização das Ações Administrativas: 21.101.06.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339040; Fonte: 0101; PI: 412.0008338C

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 531573

DIÁRIA

PORTARIA Nº247/2020 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA nº 162/2019-SAGA de 12.02.2020 em virtude da mesma ter permanecido no município de SALINÓPOLIS/PA

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 26.02 à 02.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco).

SERVIDOR (ES): GILVANA REIS DA CRUZ

MF: 5107580

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 531799

PORTARIA Nº227/2020–SAGA

OBJETIVO: qualificação e capacitação de servidores.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): FOZ DE IGUAÇU/PR

PERÍODO: 14 à 21.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR (ES): CB BM CAROLINE DE ALMEIDA DE MARTINS

MF: 57189267

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR (ES): GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS

MF: 8049148

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº228/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte do Sr. Governador.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAPANEMA/PA

PERÍODO: 13 à 14.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA

MF: 5755425-1

MAJ PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR

MF: 5817838-1

TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES

MF: 5561272

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº229/2020–SAGA

OBJETIVO: para prestar apoio na aeronave PR-SCL, ao Sr. Governador do Estado e comitiva.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOJU/PA
 PERÍODO: 21.01.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES):
 CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO MF: 5420784-1
 MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA MF: 54185292-1
 CB PM BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAS MF: 57199641-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): DPC FELIPE PINHEIRO SCHMIDT
 MF: 57192845
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº230/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte dos servidores da Casa Militar da Governadoria.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 05 à 09.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:
 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO MF: 5619777-1
 MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA MF: 54185292-1
 CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA MF: 57222289-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº231/2020–SAGA

OBJETIVO: qualificação e capacitação de servidores.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): FOZ DE IGUAÇU/PR
 PERÍODO: 15 à 21.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada
 SERVIDOR (ES):
 TEN CEL PM ARIEL DOURADO MARTINS DE BARROS MF: 5782163-2
 TEN CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR MF: 5773989-2
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)
 SERVIDOR (ES): PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA MF: 5103371-2
 EDERSON BARROS DIAS MF: 5903658
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº245/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar instalação da repetidora.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO: 21 à 24.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS:
 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES):
 SGT PM FERNANDO JOSE MONTEIRO MENEZES MF: 5696011-1
 CB PM CLEIDSON MARTINS CALDAS MF: 54193345-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº246/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BONITO/PA
 PERÍODO: 17 à 24.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO MORAES MAC DOVELL
 MF: 5705096-1
 SGT PM MARCO AURÉLIO BARATA VALE MF: 5587174
 SD PM RÔMULO DE ARAÚJO TAVARES MF: 4220022-1
 CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES MF: 54194835
 CB PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO MF: 54194872-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 531814**PORTARIA Nº220/2020–SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA
 PERÍODO: 09 à 13.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR (ES):
 SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO MF: 5796229
 CB PM GISELY LIMA SILVA MF: 57231915-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº221/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ALTAMIRA, SANTARÉM, MARABÁ, ÓBIDOS E ALMERIM/PA
 PERÍODO: 06 à 20.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15(quinze) de alimentação e
 14(quatorze) de pousada
 SERVIDOR (ES):
 SGT PM ROALDE GUALBERTO NUNES RIBEIRO FILHO MF: 5787360-1
 SGT PM GEAN GIRELE GOMES MF: 5795877-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº222/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 04 à 09.03.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
 SERVIDOR (ES):
 ALEXANDRE COSTA DE SOUZA MF: 5891588
 JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA MF: 5782350
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº223/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI/PA
 PERÍODO: 10 à 11.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e
 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA
 MF: 5406846-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº224/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAMETÁ/PA
 PERÍODO: 19.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA
 MF: 57198943-9
 CB PM MARIEL DOS SANTOS DIAS
 MF: 57199484
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº225/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARACANÃ/ALGODOAL/PA
 PERÍODO: 14 à 16.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA MF: 5406846-1
 SUB TEN PM RICARDO JOSÉ MENDES DE SOUZA MF: 5685630-1
 SGT PM ELIENAI FERNANDES DE FREITAS MF: 5590850-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº226/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte dos servidores da Casa Militar da Governadoria.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA
 PERÍODO: 12.02.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA
 MF: 54197238-1
 DIJONY OLIVEIRA RIBEIRO
 MF: 5950449-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 531643

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO nº 387 /CONSEP-2020**

EMENTA: Criação da Comissão Especial encarregada de propor alterações de artigos do Anexo da Resolução nº 351/2018-CONSEP - Regimento Interno do Disque-Denúncia do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, Artº 4º, alterada pela Lei nº 8906/2019, Art. 1º, §1º, e incisos, e pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019, que homologou a Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP.

Considerando o disposto na Lei nº 8906/201, alterando a composição do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SIEDS, prevista no art. 4º, caput, § 1º, inciso I, letras: a, b,c,d,e,f,g, inciso II, letras: a,b,c,d, § 2º, letras: a,b,c,d, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011. CONSIDERANDO a necessidade de provimento das alterações decorrentes do novo ordenamento legal que rege o Sistema Estadual de segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, propostas pela Secretaria Executiva do Colegiado e acolhida pela Presidência do Colegiado.

CONSIDERANDO finalmente, a manifestação favorável da unanimidade dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 353ª Reunião Ordinária, em 02 de março de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão Especial constituída do Promotor de Justiça Luiz Marcio Teixeira Cypriano Conselheiro Titular do Ministério Público Estadual/ Vice-Presidente do CONSEP, Advº André Silva Tocantins - Conselheiro Titular/OBA-PA e DPC Alberto Henrique Teixeira de Barros - Conselheiro Nato - Delegado Geral da Polícia Civil, membros para, sob coordenação do primeiro, procederem exame e o estudo de adequação do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315, de 20 de setembro de 2019, pertinentes as alterações dispostas na Lei nº 8.906, de 06 de novembro de 2019, com oferecimento de sua nova versão.

Art. 2º A Comissão Especial que alude o artigo anterior terá o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos, com remessa da proposta com alterações à Presidência do CONSEP, que determinará o agendamento da Reunião Extraordinária para apreciação e julgamento, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 do atual Regimento Interno.

Art. 3º A Secretaria Executiva do CONSEP, dará o necessário apoio administrativo à Comissão Especial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 06 de março de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 531476

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0694/2020 - DGP/SP/SCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o PAE nº 2020/79024, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual reporta-se referente a Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo judicial nº 0003436-21.2019.8.14.0200, ajuizada pelo SD PM RG 17712 MARCIO ALBERTO MARQUES LIMA (CPF nº 372.966.982-68) em face do estado do Pará, deferindo a TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada, determinando que a autora seja reintegrada na Corporação, na graduação em que se encontrava quando foi Licenciado a Bem da Disciplina, com efeitos a partir da presente data, a qual recomenda que a autora seja reintegrada na graduação que foi excluído com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020; Considerando o Memorando nº 194/2020-CONJUR/03, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 17712 MARCIO ALBERTO MARQUES LIMA, em decorrência de Ação Anulatória de Ato Administrativo com Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531462

PORTARIA Nº 0695/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o PAE nº 2020/79024, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual reporta-se referente a Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo judicial nº 0003436-21.2019.8.14.0200, ajuizada pelo SD PM RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS (CPF nº 395.481.632-68) em face do estado do Pará, deferindo a TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada, determinando que o autor seja reintegrado na Corporação, na graduação em que se encontrava quando foi Licenciado a Bem da Disciplina, com efeitos a partir da presente data, a qual recomenda que a autora seja reintegrado na graduação que foi excluído com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020; Considerando o Memorando nº 194/2020-CONJUR/03, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS, em decorrência de Ação Anulatória de Ato Administrativo com Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531464

PORTARIA Nº 0697/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o PAE nº 2020/79024, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual reporta-se referente a Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo judicial nº 0003436-21.2019.8.14.0200, ajuizada pelo CB PM RG 10694 JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO (CPF nº 137.888.412-49) em face do estado do Pará, deferindo a TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada, determinando que o autor seja reintegrado na Corporação, na graduação em que se encontrava quando foi excluído com efeitos a partir da presente data, a qual recomenda que a autora seja reintegrado na graduação que foi Licenciado a Bem da Disciplina, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020; Considerando o Memorando nº 194/2020-CONJUR/03, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de CB PM RG 10694 JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO, em decorrência de Ação Anulatória de Ato Administrativo com Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531467

PORTARIA Nº 0696/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o PAE nº 2020/79024, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual reporta-se referente a Ação Anulatória de Ato Administrativo C/C Tutela de Urgência, processo judicial nº 0003436-21.2019.8.14.0200, ajuizada pelo SD PM RG 18981 JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF nº 319.513.252-49) em face do estado do Pará, deferindo a TUTELA DE URGÊNCIA pleiteada, determinando que o autor seja reintegrado na Corporação, na graduação em que se encontrava quando foi excluído com efeitos a partir da presente data, a qual recomenda que a autora seja reintegrado na graduação que foi Licenciado a Bem da Disciplina, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020; Considerando o Memorando nº 194/2020-CONJUR/03, de 19 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 18981 JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS, em decorrência de Ação Anulatória de Ato Administrativo com Tutela de Urgência, processo nº 0003436-21.2019.8.14.0200.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531465

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 227/2020-SF/DF;**

Suprido, JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, TEN CEL PM, MF: 5808006/1, Chefe da 1ª Seção do EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 531645**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1719/19/DI/DF –**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 23/05/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Deivid Junior Corrêa Bandeira; CPF: 728.337.502-34; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1736/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Emilson dos Santos Maia; CPF: 564.307.952-68; Valor: R\$ 49,50. SGT PM Ailton Silva de Souza; CPF: 170.922.722-20; Valor: R\$ 49,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1738/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santa Isabel do Pará-PA; Período: 24/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Sebastião Alyes de Souza; CPF: 459.520.862-68; Valor: R\$ 48,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1771/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11/07/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Manoel João da Conceição Rodrigues da Silva; CPF: 925.264.702-34; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1855/19/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 24/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Raiany Marques Freitas; CPF: 006.165.552-02; Valor: R\$ 80,25. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1887/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Santa Luzia do Pará-PA; Período: 27/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Marcio André Coelho Viana; CPF: 702.782.962-20; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1890/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 02 a 04/07/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Darlinaldo Ferreira Braga; CPF: 327.814.902-53; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1901/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 05/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Alexandre de Sousa Amaral; CPF: 726.295.922-00; Valor: R\$ 72,00. CB PM Hélio Raimundo Oliveira de Siqueira; CPF: 863.359.602-49; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1920/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 23/05/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Benedito Reginaldo Cardoso Barroso; CPF: 329.817.322-34; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1924/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Alenquer-PA; Período: 10 a 12/06/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Vanilson Gledson Lima de Jesus; CPF: 600.012.402-34; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1938/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oeiras do Pará-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 19 a 20/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM José Wilson Rodrigues da Costa; CPF: 019.216.042-71; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1941/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: MAJ PM Expedito de Brito Júnior; CPF: 307.318.602-68; Valor: R\$ 90,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1942/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 02 a 04/07/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Eraldo Gomes do Amaral; CPF: 721.285.342-91; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1962/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 24 a 26/09/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Manoel das Graças Silva; CPF: 234.539.402-10; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 1995/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: Breves-PA; Período: 16 a 18/09/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Dimitri Polichouk; CPF: 007.840.152-60; Valor: R\$ 288,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2040/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Magalhães Barata-PA; Destino: Igarapé-Açu-PA; Período: 17/07/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Renato Rodrigues Cordeiro; CPF: 378.001.242-15; Valor: R\$ 49,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2053/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 07 a 09/08/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Gabriel Seabra dos Santos; CPF: 463.552.512-00; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2054/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Breves-PA; Período: 05 a 08/08/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Isaque Medeiros de Oliveira; CPF: 015.890.652-71; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2112/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17/07/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Alessandra de Jesus Pereira Miranda; CPF: 782.147.692-72; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2166/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 09 a 14/06/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Josino Barbosa Zaranza Filho; CPF: 865.322.602-82; Valor: R\$ 648,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2198/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 e 30/07/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Deivyson Jean Lima dos Santos; CPF: 970.720.012-04; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2204/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17/05/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Eleonildes Maria de Lima Farias; CPF: 562.823.542-34; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2217/19/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24 e 25/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Ana Carolina Silva de Miranda; CPF: 710.803.092-68; Valor: R\$ 135,00. SGT PM Leonardo dos Anjos Nunes; CPF: 721.242.452-87; Valor: R\$ 99,00. CB PM Hellen Santos de Sousa; CPF: 902.966.482-72; Valor: R\$ 97,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2238/19/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19/08/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2264/19/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17/05/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Eleonildes Maria de Lima Farias; CPF: 562.823.542-34; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2449/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 02 a 04/09/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Joel dos Santos Assunção; CPF: 955.787.492-91; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2450/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 21 a 24/08/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Alciomar Corrêa da Silva; CPF: 829.061.812-34; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 2586/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 18 a 22/08/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SD PM Joel dos Santos Assunção; CPF: 955.787.492-91; Valor: R\$ 504,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3064/19/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 05 a 12/07/2019; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidor: CAP PM Jarlison Rebelo Gonçalves; CPF: 695.481.372-91; Valor: R\$ 1.155,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3065/19/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 e 11/06/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Deivysom Jean Lima dos Santos; CPF: 970.720.012-04; Valor: R\$ 144,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3067/19/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 25/07 a 02/08/2019; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Mario José Adriano Rodrigues de Brito; CPF: 590.482.802-06; Valor: R\$ 1.200,00. SD PM Bruno de Melo Pena; CPF: 025.251.071-28; Valor: R\$ 1.152,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3069/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 05 a 07/08/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Alciomar Corrêa da Silva; CPF: 829.061.812-34; Valor: R\$ 432,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3070/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 30/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Antonio Adenir de Sousa Farias; CPF: 398.442.932-00; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3071/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 26/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Iranilson Corrêa da Silva; CPF: 329.850.702-44; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3072/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Garrafão do Norte-PA; Período: 13/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Alexandre de Sousa Amaral; CPF: 726.295.922-00; Valor: R\$ 72,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3073/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capitão Poço-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 21/08/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Iranilson Corrêa da Silva; CPF: 329.850.702-44; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3074/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 19/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Madson José de Assis; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3075/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 12/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM José Rodrigues Ruas Júnior; CPF: 236.396.952-91; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3076/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 18/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Madson José de Assis; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3077/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 04/09/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Madson José de Assis; CPF: 411.263.272-04; Valor: R\$ 75,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3078/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Igarapé-Açu-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14/08/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Voney Herlon Rodrigues Barbosa; CPF: 026.671.563-07; Valor: R\$ 48,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3079/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel do Pará-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 08/03/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Marcio Rogério Jaques dos Santos; CPF: 720.277.462-34; Valor: R\$ 48,75. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3080/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Curralinho-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 17 a 19/09/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM José Maria Paula da Silva; CPF: 370.708.272-53; Valor: R\$ 300,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3082/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 05/09/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Cynthia Kelle Sampaio da Silva; CPF: 003.747.122-80; Valor: R\$ 504,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3083/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 28/08/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 82,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3084/19/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Mãe do Rio-PA; Período: 27/08/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 82,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3085/19/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 01 a 06/09/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Deosmar Batista de Aquino Neto; CPF: 620.118.002-00; Valor: R\$ 720,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 3437/19/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/12/2019 a 02/01/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Cezar Rodrigues Monteiro Júnior; CPF: 872.110.922-20; Valor: R\$ 1.595,77. CAP PM Adailson dos Santos Leal; CPF: 264.382.082-72; Valor: R\$ 1.595,77. SUB TEN PM Jafé dos Santos Guimarães; CPF: 293.818.782-34; Valor: R\$ 1.450,00. CB PM Jesiel Silva da Silva; CPF: 702.658.602-53; Valor: R\$ 1.392,60. CB PM Rodolfo da Luz Velasco; CPF: 927.119.102-10; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 531447

PORTARIA Nº 162-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARABÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO; CPF: 012.516.412-29; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA; CPF: 024.940.102-92; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 163-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PARAUAPEBAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CAP PM MERIAN RIBEIRO FORMENTO; CPF: 979.274.302-20; VALOR: R\$ 1.595,77; SGT PM JOÃO XAVIER DA SILVA CPF: 247.387.942-72; VALOR: R\$ 1.450,68; CB PM DAIANA CRISTINA MARTINS DE VILHENA ARAÚJO MARRUAZ CPF: 932.894.212-87; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM FABRÍCIO SIQUEIRA LIMA CPF: 014.514.402-00; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 164-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SOURE – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM FABRÍCIA SANTOS DE AVIZ; CPF: 753.102.872-72; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 165-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BRAGAÇA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM MARILIA CASTRO ALVES; CPF: 887.027.822-00; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 166-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOCAJUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM WENDER DO NASCIMENTO LOPES; CPF: 698.211.942-49; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS; CPF: 007.541.272-14; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 167-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PONTA DE PEDRAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM AGNALDO DE CASTRO SILVA; CPF: 257.104.002-20; VALOR: R\$ 1.318,80; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 168-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM ANTONIO MARIA GAMA BARBOSA; CPF: 428.242.142-87; VALOR: R\$ 870,40; SD PM PAULO PEREIRA ARAÚJO CPF: 012.387.802-02; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 169-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: ABAETUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM JAIME SILVA DE ARAÚJO; CPF: 930.756.772-72; VALOR: R\$ 1.266,00; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 170-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO; CPF: 019.296.552-23; VALOR: R\$ 857,20; SD PM AILTON DOS SANTOS BRITO CPF: 532.275.222-68; VALOR: R\$ 857,20; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 171-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA; CPF: 455.590.312-91; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM MÁRCIO ROBERTO GOMES TRINDADE CPF: 424.580.132-87; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM GLEIDISON BORGES DE ALEXANDRIA CPF: 378.316.582-20; VALOR: R\$ 870,40; CB PM EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA CPF: 591.572.242-34; VALOR: R\$ 857,20; SD PM MARLLO SANTOS SALDANHA CPF: 008.429.032-32; VALOR: R\$ 857,20; SD PM SERGIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR; CPF: 009.552.662-54; VALOR: R\$ 857,20; SD PM DIONISIO AUGUSTO COSTA MARQUES; CPF: 527.456.782-72; VALOR: R\$ 857,20; SD PM ONEIDE DE SOUSA MIRANDA; CPF: 002.038.442-46; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 172-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: TEN PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO; CPF: 884.295.982-00; VALOR: R\$ 1.160,50; SGT PM JUSSIÉ ALVES BRITO CPF: 570.548.862-91; VALOR: R\$ 870,40; CB PM RUAN CARLOS ALVES DE SOUZA CPF: 710.140.802-82; VALOR: R\$ 857,20; CB PM JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO; CPF: 834.838.702-10; VALOR: R\$ 857,20; SD WILLIAMS ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO; CPF: 954.108.212-20; VALOR: R\$ 857,20; SD PM RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI CPF: 767.960.002-34; VALOR: R\$ 857,20; SD PM KLEBER FRANKLIN DE SOUZA MARTINS CPF: 958.934.072-53; VALOR: R\$ 857,20; SD PM DENIS MAUÉS MACEDO; CPF: 003.187.242-51; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 173-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARABÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM ROBSON CLEITON RODRIGUES BASTOS; CPF: 889.114.542-49; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM DEBORA CRISTHINA OLIVEIRA ANDRADE CPF: 912.283.102-97; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM DIEGO DIAS MARTINS CPF: 904.680.742-87; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM ALAN RIBEIRO PEREIRA; CPF: 012.426.542-16; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 174-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CURUÇÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM HAROLD CEZAR RODRIGUES MACÊDO; CPF: 590.882.142-04; VALOR: R\$ 870,40; SD PM SUELEN PINHEIRO NEPOMUCENO CPF: 866.025.512-72; VALOR: R\$ 857,20; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 175-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL – PA DESTINO: CURUÇÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: TEN PM LEYMIER DA SILVA REIS; CPF: 897.525.112-87; VALOR: R\$ 1.160,50; SGT PM MOISÉS MENDES DA SILVA CPF: 484.651.512-53; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM KLEBERSON FÁBIO DA SILVA ANTUNES CPF: 167.562.978-13; VALOR: R\$ 870,40; CB PM MARINILSON DA CONCEIÇÃO ALEIXO; CPF: 713.319.482-15; VALOR: R\$ 857,20; SD PM LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA; CPF: 882.506.792-53; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 176-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM MÁRCIO ANTONI GONÇALVES MEIRELES; CPF:

425.743.582-87; VALOR: R\$1.318,80; CB PM AMANDA GAMA E GAMA CPF: 907.376.872-15; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM JOSIVANE DO CARMO CAMPOS; CPF: 751.647.442-37; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 177-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTAMHAL – PA DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM REFSON SILVA NASCIMENTO; CPF: 586.859.282-49; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM WELLINGTON CHAVES MARTINS CPF: 847.489.822-68; VALOR: R\$ 1.266,00; CB LEILO SIDNE BARATA NEVES CPF: 520.554.852-53; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM YURI KELLYSSON BEZERRA DE ARAÚJO; CPF: 072.640.35-76; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM VIVIANE VASCONCELOS ALVES CPF: 005.023.262-20; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 178-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: TUCURUI – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM PAULO ANDRÉ AMARAL ANDRADE; CPF: 881.326.682-00; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA CPF: 001.545.292-14; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS CPF: 881.625.672-91; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM POLLYANA DOS REIS MOREIRA COSTA CPF: 017.206.991.127; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 179-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PARAGOMINAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM DAYVE DE SOUSA SOARES; CPF: 599.224.352-68; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM DIEGO MIRANDA SARAIVA CPF: 863.021.832-00; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM RODRIGO BARROZO DA SILVA CPF: 862.274.912-68 VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM DIEGO RODRIGO PINHEIRO LIMA CPF: 740.110.812-72; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 180-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PARAGOMINAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO; CPF: 269.053.612-91; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA CPF: 791.192.552-68 VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 933.385.892-04; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM SYMARA LARISSA OLIVEIRA GONÇALVES CPF: 017.349.122-78; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 181-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM CARLOS PATRICK CARVALHO DA SILVA; CPF: 938.754.362-53; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM DANILLO CORREIA GALEÃO CPF: 525.933.712-34; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM FÁBIO CAROLINE DA COSTA RAMOS CPF: 028.138.202-61 VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 182-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM EDISON BARBOSA BRAGA; CPF: 608.560.922-15; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM ADRIANO MELO SILVA CPF: 667.340.022-68; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM ANA PAULA RAMOS BENTES CPF: 935.648.642-53; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES CPF: 003.814.152-36; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 183-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM GENILDO DA SILVA COSTA; CPF: 574.908.802-20; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM SÉRGIO LUIS COSTA PEREIRA CPF: 569.258.162-00; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM HELTON GUEDES DA SILVA; CPF: 787.230.272-15; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM STEPHANYE KARLA QUEIROZ BEZERRA; CPF: 527.139.462-04; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM THALISSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS CPF: 008.348.322-59; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM WELTON DO SOCORRO DE MELO SALES; CPF: 008.348.322-59; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM CHRISTIAN MILLER QUEIROZ DA SILVA CPF: 002.221.892-07; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM ALISSON RODRIGO PARAGUACU DE OLIVEIRA; CPF: 894.336.102-53; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 184-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: TEN PM FATIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ; CPF: 428.636.272-87; VALOR: R\$ 1.411,10; SGT PM DAVID GUTEMBERG DE LEAO LOBATO CPF: 332.894.252-15; VALOR: R\$1.318,80; CB PM ROGÉRIO DE JESUS SOBRINHO CPF: 772.156.212-00; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM ROBSON ALAN DA COSTA GUEDES CPF: 699.220.392-49 VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 185-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM JOSÉ LUIS DOS SANTOS MELO; CPF: 578.062.762-20; VALOR: R\$ 1.318,80; SD PM ROSILEIDE MARQUES DAS MERCES CPF: 011.082.722-82; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO CPF: 004.895.352-08; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM MARCIO RONALDO LIMA FERNANDES CPF: 005.330.162-58; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 186-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PONTA DE PEDRAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM CERES MARQUES BATISTA; CPF: 703.083.492-53; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM LUCIENE NEPOMUCENO VALENTE CPF: 931.969.462-15; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 187-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PORTEL – PA; PERÍODO: 21 A 27/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM AILTON DOS ANJOS BORGES; CPF: 003.719.882-33; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM FELIPE LEON MIRANDA CORREA CPF: 993.587.602-06; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 188-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA; PERÍODO: 21 A 27/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM FRANCYLENE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO CARDOSO; CPF: 767.415.672-91; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM JANETE CARVALHO DE ABREU CPF: 743.689.152-91; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 189-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: VIGIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CAP PM CÁSSIO ROGÉRIO DANTAS GARCIA; CPF: 929.102.112-15; VALOR: R\$ 1.186,90; TEN PM MAURO ATHAYDE DE RIBEIRO; CPF: 009.484.052-01; VALOR: R\$ 1.160,50; SUB TEN PM MARCELO JEFFERSON SILVA DA SILVA; CPF: 333.046.292-20; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM LUIZ SERGIO FEIO MARTINS; CPF: 328.194.982-72; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM WELLINGTON DA SILVA FRANÇA; CPF: 402.522.482-87; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM ELCIAS NAZARÉ ROCHA CPF: 347.515.992-91; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM CRISTIANO SANTOS DAMASCENO; CPF: 449.063.662-87; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM ANTONIO SERGIO MACEDO PINA; CPF: 302.286.202-44; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM JOÃO FORTES CUNHA; CPF: 575.470.842-49; R\$ 870,40; CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO; CPF: 919.224.102-68; VALOR: R\$ 857,20; CB PM FÁBIO LUIZ PIMENTEL MARQUES; CPF: 772.494.452-00; VALOR: R\$ 857,20; CB PM IGOR ANDRADE CALANDRINI FERNANDES; CPF: 879.666.462-20; VALOR: R\$ 857,20; CB PM ROBERTO SANTOS COQUEIRO; CPF: 684.539.302-87; VALOR: R\$ 857,20; CB PM ELTON JOHN LIMA DE JESUS; CPF: 896.246.102-15; VALOR: R\$ 857,20; CB PM HELCIO CARLOS PANTOJA MALCHER; CPF: 806.442.362-72; VALOR: R\$ 857,20; CB PM LUCIANO VALE DOS SANTOS; CPF: 682.957.902-34; VALOR: R\$ 857,20; CB PM EVANDRO MACIEL PINHEIRO; CPF: 681.086.722-87; VALOR: R\$ 857,20; SD PM ARELLA CRISTHINE CARDOSO VIANA; CPF: 001.769.292-07; VALOR: R\$ 857,20; SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS; CPF: 957.169.982-91; VALOR: R\$ 857,20; SD PM LUKAS LAMBERT GONÇALVES DE JESUS; CPF: 007.592.882-59; VALOR: R\$ 857,20; SD PM WILLIAN FERREIRA TAVARES; CPF: 886.520.252-15; VALOR: R\$ 857,20; SD PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS; CPF: 006.754.342-11; VALOR: R\$ 857,20; SD PM ROBENILSON SANTOS CORDEIRO; CPF: 006.191.272-79; VALOR: R\$ 857,20; SD PM CRISTIANO DIAS RODRIGUES; CPF: 856.876.692-72; VALOR: R\$ 857,20; SD PM LUIZ MARCELO GONÇALVES BALTAZAR; CPF: 005.194.122-81; VALOR: R\$ 857,20; SD PM MARCO ANTONIO TRINDADE DE MACEDO; CPF: 036.408.652-19; VALOR: R\$ 857,20; SD PM VICTOR BASTOS FRANCO; CPF: 890.254.582-20; VALOR: R\$ 857,20; SD PM VICTOR YAN MARTINS RODRIGUES; CPF: 003.161.162-11; VALOR: R\$ 857,20; SD PM JEFFERSON JHONY SANTOS DA COSTA; CPF: 010.833.542-99; VALOR: R\$

857,20; SD PM NILTON GOMES SOUSA FILHO; CPF: 947.873.362-15; VALOR: R\$ 857,20; SD PM BRUNO CARDOSO DA SILVA; CPF: 993.199.692-72; VALOR: R\$ 857,20; SD PM SAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO; CPF: 025.634.632-11; VALOR: R\$ 857,20; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 190-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA; CPF: 001.508.342-09; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 191-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: COTIJUBA - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM AMAURY TENÓRIO PALHETA; CPF: 278.629.092-91; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 192-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: MARABÁ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM MIGUEL ARCANJO BITTENCOURT PEREIRA JUNIOR; CPF: 598.470.502-87; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM ERIVELTON DE FARIAS CUNHA; CPF: 581.187.482-00; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM DOUGLAS VITORINO CAMPELO SILVA; CPF: 605.255.412-68; VALOR: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 193-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: CURUÇÁ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS; CPF: 951.021.242-34; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 194-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: TUCURUÍ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM JORGE LUIS COSTA TENORIO; CPF: 787.157.412-49; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM DEYVID LUCIANO SILVA PINHEIRO CPF: 883.606.602-04; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 195-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: VISEU - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM DENILSO NAZARÉ TAPAJOS; CPF: 302.963.152-49; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM HERALDO PALHETA FERREIRA CPF: 401.987.582-00; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 196-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: SALINÓPOLIS - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM MÁRIO NELIO PEREIRA DE SOUZA; CPF: 368.727.412-87; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM GIANCARLO MANGABEIRA FRAZÃO CPF: 587.513.862-91; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 197-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: IGARAPÉ MIRI - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM JEAN RICARDO PIRES DOS SANTOS; CPF: 397.898.022-34; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM JADERSON PINHEIRO CARDOSO CPF: 704.112.712-53; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM LEONAN FERREIRA SODRÉ; CPF: 845.385.382-72; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 198-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: MUANÁ - PA; PERÍODO: 21 A 27/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM ELIANE LIMA CORDEIRO; CPF: 562.749.632-00; VALOR: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 199-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: COTIJUBA - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM WALTER JUNHO DA SILVA BOTELHO; CPF: 428.908.292-00; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 200-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: TUCURUÍ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM MARTA GORETTE DA SILVA FERREIRA; CPF: 429.570.282-04; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 201-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: CURUÇÁ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM CAMILO TIAGO RIBEIRO PONTES; CPF: 778.479.112-72; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 202-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM REEUDES LAMARCIO DO VALE TEIXEIRA; CPF: 003.317.882-84; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 203-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: TUCURUÍ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM ORIVALDO MASCARENHAS MONTEIRO; CPF: 652.806.792-91; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 204-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM VANESSA GOMES VILHENA DE SOUSA; CPF: 964.044.692-00; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 205-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: VIGIA - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM JESSICA FONSECA DA COSTA; CPF: 028.770.242-10; VALOR: R\$ 857,20; SD PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CPF: 980.666.922-34; VALOR: R\$ 857,20; SD PM JENNIFER BEATRIZ BRITO DOS SANTOS; CPF: 032.387.782-69; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 206-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: CURUÇÁ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM JADER PEREIRA XAVIER; CPF: 650.068.792-20; VALOR: R\$ 870,40; CB PM ARILTON EVANGELISTA COELHO DA SILVA CPF: 891.518.872-15; VALOR: R\$ 857,20; CB PM SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO; CPF: 880.702-552-34; VALOR: R\$ 857,20; SD PM WILLIAM ROGÉRIO NASCIMENTO BRANDÃO; CPF: 901.552.462-91; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 207-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: VISEU - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM REINALDO CARVALHO DA SILVA; CPF: 001.767.302-06; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 208-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM HERMES DOS SANTOS GALVÃO; CPF: 000.155.752-17; VALOR: R\$ 1.266,00; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 209-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: TUCURUÍ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM ERICKA DANIELLE MIRANDA DE QUEIROZ; CPF: 839.938.512-34; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 210-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: COTIJUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM FÁBIO MÁRCIO SANTOS FRANÇA; CPF: 737.124.182-72; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 211-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES; CPF: 939.292.422-49; VALOR: R\$ 857,20; CB PM RENATO HWERMERTON DE OLIVEIRA DOMAR CPF: 775.803.032-72; VALOR: R\$ 857,20; SD PM ROMULO TIAGO PANTOJA NERI; CPF: 846.518.492-53; VALOR: R\$ 857,20; SD PM KAYSSER MOSAYÉWYK MENDES VASCONCELOS; CPF: 935.769.782-91; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 212-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM JOSUÉ DA SILVA FRAZÃO; CPF: 887.026.692-34; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM WALTER MATHEUS DE SOUZA DURANS CPF: 041.518.532-78; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM JOHN DA SILVA ARAÚJO; CPF: 891.310.702-30; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM EWERTON SERGIO MELO DE ALMEIDA; CPF: 984.471.142-87; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 213-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BRAGANÇA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM CHARLLENTON ALBERTO MACHADO VIEIRA; CPF: 401.047.372-04; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM WENDELL RODRIGUES BARROS CPF: 806.685.422-68; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM PRISCILA ROMEIRO DE ALBUQUERQUE; CPF: 688.245.722-00; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM VALÉRIA DA SILVA BARBOSA; CPF: 777.406.532-68; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 214-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SUB TEN PM JORGE LUIS SANTOS CARDOSO; CPF: 305.735.722-91; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM HELLEN CRISTINA PINTO DOS PASSOS CPF: 890.129.842-20; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO; CPF: 728.859.632-04; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 215-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM ANDRÉ LUÍS MONTE DA COSTA; CPF: 767.983.212-91; VALOR: R\$ 857,20; CB PM NATHALIE DE CASTRO RUFFELL; CPF: 846.702.822-04; VALOR: R\$ 857,20; SD PM MAYRA AMARÍE DE SOUSA LIMA; CPF: 005.369.492-98; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 216-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: ÓBIDOS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: TEN PM IVENS SILVA DOS SANTOS; CPF: 565.134.702-00; VALOR: R\$ 1.552,21; SUB TEN PM CLODOALDO DA SILVA RÊGO; CPF: 431.564.522-20; VALOR: R\$ 1.450,68; SUB TEN PM SEBASTIÃO SALATIÉL LOBATO DANTAS; CPF: 311.871.612-68; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM EDINELSON DOS SANTOS PONTES; CPF: 373.803.032-87; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM FRANCISCO VILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; CPF: 586.369.512-91; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM EDEVALDO DIAS CARDOSO; CPF: 439.574.122-34; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM ONASSIS BARROS DOS SANTOS; CPF: 603.650.642-20; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM DENIS AUGUSTO DUARTE; CPF: 403.380.532-04; VALOR: R\$ 1.450,68; CB PM GENARDO JEAN VIDAL FERREIRA CPF: 614.742.822-53; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM JORGE FABRÍCIO RABELO OLIVEIRA; CPF: 669.811.402-25; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM HUMBERTO RONNE ALBARADO CARDOSO; CPF: 745.334.102-78; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM ROBSON DA SILVA

AIRES; CPF: 745.381.522-34; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM OLINDO VIANA NOBRE; CPF: 053.873.496-55; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM JACQUELINE SARDINHA DE MOURA; CPF: 726.541.472-15; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM GLEISON DE SOUSA CUNHA; CPF: 749.186.802-91; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM ALEXANDRE CAMPOS ROCHA; CPF: 596.108.912-68; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM JANARY LEÃO AMARAL COTA; CPF: 823.031.692-91; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM MARCOS PINTO VIANA; CPF: 821.601.042-72; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM CLEUDIMAR GONZAGA DOS SANTOS; CPF: 857.814.522-49; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM LUZYKELLEN PRINTES FIGUEIRA; CPF: 769.681.622-53; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM ANDREY COELHO GUIMARÃES; CPF: 629.254.742-68; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM MARCOS PAOLO LEITE; CPF: 791.357.302-34; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM RODRIGO DIAS SILVA; CPF: 793.205.892-91; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM WASHINGTON CARLOS DE SOUSA BRANCHES; CPF: 814.723.822-34; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM KALENO NASCIMENTO LAGES; CPF: 592.876.242-91; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM DANIELLY CUNHA DA SILVA; CPF: 993.635.262-91; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM MYLLENI REGO SILVA; CPF: 820.940.202-15; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM LAIZA PATRÍCIA LIMA TAPAJÓS; CPF: 007.770.782-60; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 217-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM – PA DESTINO: ORIXIMINÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CAP PM MARLOS JAMES SENA RODRIGUES; CPF: 559.326.902-59; VALOR: R\$ 1.595,77; SGT PM RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO; CPF: 323.647.762-87; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM RUBEN BATISTA COSTA; CPF: 404.302.602-10; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM RAILENO DE JESUS XAVIER; CPF: 414.683.412-00; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM MOISÉS GUILHERME DA CRUZ MOTA; CPF: 338.309.592-49; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM SIDNEY CAMPOS LIMA; CPF: 585.501.602-10; VALOR: R\$ 1.450,68; CB PM CARLA DANIELE BAIJA DE SOUZA; CPF: 820.759.052-15; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM CARLOS RAMON SANTOS DE CARVALHO; CPF: 784.891.802-53; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM FÁBIO SANTOS MAIA; CPF: 520.894.522-34; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM RAFAEL GERÔNIMO DE SOUZA; CPF: 947.056.582-72; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM ADRIANO SILVA RODRIGUES; CPF: 894.475.572-87; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 218-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM MELQUIAS LEAO DE AQUINO; CPF: 883.676.222-00; VALOR: R\$ 857,20; SD PM LUIZ AUGUSTO EVARISTO DA SILVA FILHO; CPF: 887.249.722-15; VALOR: R\$ 857,20; SD PM JOSÉ AUGUSTO ROCHA DE AVIZ; CPF: 003.843.772-46; VALOR: R\$ 857,20; SD PM OFIR DOS SANTOS CORREA JUNIOR; CPF: 890.971.572-34; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 219-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALVATERRA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM JONATHAN MOISES DE SOUZA REMEDIOS; CPF: 000.570.942-33; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM NATHALIA VANDERLEI LOPES; CPF: 009.401.312-85; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 220-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BREVES – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR; CPF: 713.954.902-87; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM LINDINEIA DA SILVA COSTA BISPO; CPF: 758.294.602-20; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM WILLIAMS MORAES MAGALHÃES; CPF: 005.122.322-88; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 221-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PORTEL – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM THIAGO DE CARVALHO VIANA; CPF: 001.069.102-21; VALOR: R\$ 1.392,60; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 222-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BREVES – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO; CPF: 889.119.502-20; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM BRYAN LUCAS BARBOSA FRANCO; CPF: 023.154.442-17; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM DIEGO CORREA OLIVEIRA; CPF: 919.922.222-15; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 223-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARABÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM GABRIEL DANILO SILVA MATOS; CPF: 905.648.202-53; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM JULIANA MATOS DO NASCIMENTO; CPF: 008.285.272-37; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM LAWANNE NORONHA VIEIRA; CPF: 002.600.052-07; VALOR: R\$1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 224-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM FRANCISCO ANAISSI DE OLIVEIRA; CPF: 355.955.742-91; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 225-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM JORGE LEONARDO BAITÉ DE CARVALHO; CPF: 841.949.102-06; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 226-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM MANOEL VICENTE DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO; CPF: 910.740.372-00; VALOR: R\$ 1.266,00; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 227-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM VALNISE DE ASSIS REIS; CPF: 941.059.442-15; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 228-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM SILMARA CRISTINA DE SOUZA PANTOJA; CPF: 031.395.932-36; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 229-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM CARLA YUKIE RIBEIRO MOTIZUKI; CPF: 920.192.422-49; VALOR: R\$ 857,20; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 230-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM BERNARDO BRITO DE SOUZA; CPF: 010.519.172-80; VALOR: R\$ 857,20; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 231-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO; CPF: 530.916.552-53; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 232-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BRAGANÇA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM CRISLEY INAÊ MONTEIRO DA SILVA; CPF: 002.946.532-01; VALOR: R\$ 1.266,00; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 233-DI-DF-20

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: VIGIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM SINDEVAL SANTOS MIRANDA; CPF: 380.282.042-87; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 234-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: ABAETETUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM EDVAR CONCEIÇÃO LOUBE JUNIOR; CPF: 919.131.362-72; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 235-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA; CPF: 455.518.802-06; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM MARIA DE NAZARE GONÇALVES GALISA; CPF: 900.953.752-87; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM CLEITON SOARES SILVA; CPF: 607.354.652-15; VALOR: R\$1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 236-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOCAJUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM ADRIANO JEFFERSON SOARES MODOSTO; CPF: 747.695.612-53; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS; CPF: 002.928.962-98; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO; CPF: 911.129.902-91; VALOR: R\$1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 237-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: ABAETETUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM DIANA JESSICA TRINDADE FERRADAIS; CPF: 020.561.262-81; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM ELEN SABRINA SANTOS DA SILVA CPF: 014.748.702-10; VALOR: R\$ 1.266,00; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 238-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM MARLI DO SOCORRO MELLO FURTADO DE SOUSA CPF: 251.934.062-20; VALOR: R\$ 1.318,80; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 239-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: VIGIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS; CPF: 376.546.082-68; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 240-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM DAVID ABNER CONCEIÇÃO LOPES; CPF: 012.763.922-57; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 241-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA; CPF: 569.151.872-00; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM ISMAEL NASCIMENTO SILVA; CPF: 820.500.622-87; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM TATIANA PRISCILA DO PRADO; CPF: 978.668.651-91; VALOR: R\$1.266,00; CB PM DIEGO MURILO BARBOZA; CPF: 008.619.971-40; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM RICARDO MOREIRA DA COSTA DUTRA; CPF: 006.427.941-38; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM CASSAMEA DA SILVA FREIRE; CPF: 786.652.132-87; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 242-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM ISAIAS MARTINS CARDOSO; CPF: 393.458.822-00; VALOR: R\$ 1.318,80; SD PM MARCELA DO NASCIMENTO SOUZA CUNHA; CPF: 947.909.142-91; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 243-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDORES: CAP PM ELVIS JOSÉ DA SILVA; CPF: 425.448.902-15; VALOR: R\$ 1.595,77; CB PM DULCICLEIA TAVARES GOMES; CPF: 644.307.402-59; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM DENISE OSCARI FERREIRA MENDES; CPF: 887.255.882-49; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM THERON RAPHAEL ZAHLUTH FERREIRA CPF: 946.257.782-04; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 244-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: OBRAS DO PARÁ – PA; PERÍODO: 21 A 27/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM DIEGO DE LIMA DUARTE; CPF: 717.544.662-49; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM JOÃO RODOLFO DOS SANTOS SILVA; CPF: 883.590.342-49; VALOR: R\$ 1.392,60; SD PM ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA; CPF: 917.027.802-44; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 245-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: ABAETETUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS; CPF: 463.186.582-20; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM KELLY SILVA DO CARMO; CPF: 838.335.102-00; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM ELBER NATALINO NEVES SOUZA; CPF: 799.714.072-72; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA LIMA; CPF: 667.203.032-87; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM THIAGO MOURA CRUZ; CPF: 011.765.682-80; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 246-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MUANÁ – PA; PERÍODO: 21 A 27/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM SANTIAGO DOS SANTOS LEITE; CPF: 007.212.732-54; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 247-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM ARNALDO CRUZ DOS SANTOS; CPF: 328.594.492-72; VALOR: R\$ 870,40; CB PM RONISON BONFIM; CPF: 731.790.862-20; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 248-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: MAJ PM AGNALDO COSTA DE ALAMADA; CPF: 512.214.382-04; VALOR: R\$ 1.582,60; CB PM JOSEANE MERCÊS SANTOS RAMOS; CPF: 792.197.562-34; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM PERLA REGINA FERREIRA LEMOS; CPF: 008.083.122-27; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM ANAMARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO CPF: 005.902.182-98; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 249-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: VIGIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM FREDSON RODRIGUES DE MORAIS; CPF: 779.005.102-49; VALOR: R\$ 857,20; SD PM VICTOR VINÍCIUS DE MORAIS E SILVA; CPF: 001.494.002-76; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 250-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOJU – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM ADRIANO DAMASCENO COELHO; CPF: 763.327.802-15; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM JILLY JACYNTHO MONTEIRO GONÇALVES; CPF: 878.833.172-53; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 251-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA; CPF: 778.665.092-04;

VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM GABRIELA NAMIAS DE SOUZA DE HOLANDA; CPF: 888.053.362-20; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM KEMISON ALAN FERREIRA DA SILVA; CPF: 892.445.402-15; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 252-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: TRACUATEUA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SUB TEN PM GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA; CPF: 488.832.982-68; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM MICHELE LUZIA DA SILVA LIMA SOUZA; CPF: 683.050.102-44; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM MARILANE DE SOUSA PEREIRA; CPF: 000.149.852-50; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM GILSON DA SILVA FERREIRA CPF: 657.028.242-53; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 253-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: MAJ PM RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS; CPF: 607.629.772-72; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM JOSÉ AFONSO ALMEIDA PINTO JUNIOR; CPF: 690.245.022-68; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 254-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CAP PM CLAUDIA PINHEIRO RUFINO RABELO; CPF: 767.272.202-63; VALOR: R\$ 1.450,70; SGT PM VALDECI PEREIRA DA SILVA; CPF: 395.391.562-20; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 255-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PORTEL – PA; PERÍODO: 21 A 27/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM FÁBIO DA SILVA NESTOR; CPF: 632.527.162-91; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM RODOLFO JOSÉ PEREIRA AMANCIO; CPF: 257.904.042-00; VALOR: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 256-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAPITÃO POÇO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA; CPF: 330.551.652-68; VALOR: R\$ 1.450,68; SGT PM ROSINALDO CARDOSO MACIEL; CPF: 305.967.342-04; VALOR: R\$ 1.450,68. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 257-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: TEN PM MARINA DE BRITO COUTINHO; CPF: 946.528.562-53; VALOR: R\$ 1.160,50; SD PM BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA; CPF: 002.554.692-92; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 258-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM FRANCISCO MORAES GONZAGA; CPF: 268.750.802-06; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM JOSUELTON FERREIRA CHAGAS; CPF: 753.719.522-68; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM RENATA PEREIRA DA SILVA COSTA; CPF: 019.102.532-19; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM FELIPE MATHEUS SOARES FERREIRA NOBRE CPF: 013.315.202-23; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 259-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM GILSON DA LUZ SOUSA; CPF: 319.245.062-20; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM EDSON DAVID SANTOS COSTA; CPF: 632.162.132-34; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM DILSON DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR; CPF: 855.864.472-15; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE CPF: 110.361.346-44; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 260-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: ABAETETUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM MAICO LUIS BATISTA BARBOSA; CPF: 728.900.292-04; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 261-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: ABAETETUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM VALDIR DA SILVA SANTOS; CPF: 375.847.232-68; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 262-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM JOSÉ JUNIOR DA SILVA DIAS; CPF: 489.780.432-91; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 263-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARABÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS; CPF: 410.662.512-15; VALOR: R\$ 1.450,68; CB PM GENILSON ARNAUD DA SILVA; CPF: 690.039.202-49; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 264-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA; CPF: 655.912.592-00; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO; CPF: 207.897.002-63; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 266-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ MONTEIRO; CPF: 329.477.982-87; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 267-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: TUCURUI – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM EDER DA SILVA FERREIRA; CPF: 745.130.012-91; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM IVAN SOUZA DA SILVA; CPF: 595.454.702-59; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 268-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: VIGIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM ANDRÉ RAMOS RODRIGUES; CPF: 828.014.362-91; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 269-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: MAJ PM ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE; CPF: 597.219.362-00; VALOR: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 270-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SOURE – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM RODRIGO CRISTIAN RIBEIRO DIAS; CPF: 587.973.352-15; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 271-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA – PA DESTINO: ABAETETUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO; CPF: 016.236.682-55; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 272-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM CARLOS EDUARDO ANDRADE RABELO; CPF: 641.062.502-25; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 273-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM APRÍGIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR; CPF: 001.469.182-58; VALOR: R\$ 1.266,00; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 274-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BREVES – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM ERLAN CARLOS DA PAIXÃO; CPF: 865.936.922-04; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 275-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BREVES – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM PATRICK EVANGELISTA NETO; CPF: 011.404.952-16; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 276-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: AUGUSTO CORREA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES; CPF: 228.226.402-97; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 277-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: AUGUSTO CORRÊA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM VÂNIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA; CPF: 319.086.752-68; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 278-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM MARCOS AUGUSTO NASCIMENTO DE MACEDO; CPF: 022.082.222-02; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 279-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM REGIANE CRISTINA OLIVEIRA SAMPAIO; CPF: 971.301.332-87; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 280-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SUB TEN PM RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA; CPF: 263.787.872-04; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM ALDO LIMA DO NASCIMENTO CPF: 429.342.142-49; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 281-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES; CPF: 293.244.322-49; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 282-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: VIGIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM MÁRIO ARAÚJO REIS; CPF: 365.638.382-00; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 283-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM LUCIANO JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA; CPF: 577.041.392-15; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 284-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA; CPF: 027.892.862-56; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 285-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM LUIS CLAUDIO ROCHA DA SILVA; CPF: 575.521.422-00; VALOR: R\$ 870,40; SGT PM EURIVALDO HERCULANO DE OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 467.308.002-59; VALOR: R\$ 870,40; SD PM LENNO FELIPE MENDES DE ANDRADE; CPF: 011.915.322-08; VALOR: R\$ 857,20; SD PM ALEXANDER DA SILVA BRITO; CPF: 003.022.002-58; VALOR: R\$ 857,20; SD PM JUBERVANE DE JESUS RODRIGUES CUNHA; CPF: 969.421.852-72; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 286-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA – PA DESTINO: ABAETETUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM LILIANA DOS SANTOS CARVALHO; CPF: 574.438.312-34; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 287-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: VIGIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM LUIS OTAVIO MENDES DA SILVA; CPF: 327.182.332-49; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 288-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: VIGIA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM KERLYSON CARLOS VIANA ARAUJO; CPF: 012.715.253-99; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 289-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CURUÇÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM ANDERSON CLEY DA SILVA BEZERRA; CPF: 818.690.372-00; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 290-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CAP PM HERMES DA SILVA FEITOSA JUNIOR; CPF: 658.836.832-15; VALOR: R\$ 1.186,90. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 291-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: TEN PM RONALDO RABELO RODRIGUES; CPF: 847.968.552-20; VALOR: R\$ 1.411,10. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 292-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM RUBENILSON JOSE DA SILVA SANTOS; CPF: 237.363.302-78; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 293-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM ELIZABETH DE NAZARE BEZERRA DE SOUSA; CPF: 265.693.612-87; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 294-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM LUIZ OTAVIO ALMEIDA PIRES; CPF: 380.013.652-04; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 295-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO; CPF: 411.570.952-91; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 296-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BARCARENA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM JOSÉ ELOY MIRANDA SOUSA; CPF: 268.600.582-34; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 297-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PORTEL – PA; PERÍODO: 21 A 27/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM BRUNO SOUZA FAHD; CPF: 981.505.882-72; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 298-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: TRACATEUA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM ANTONIO MARCOS MIRANDA DA PAZ; CPF: 613.259.882-00; VALOR: R\$ 1.318,80; SD PM ANDERSON LEANDRO LOPES SOUSA; CPF: 002.563.922-69; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 299-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PONTA DE PEDRAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM ADMAR COSTA DOS SANTOS; CPF: 567.255.902-68; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 300-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARABÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM JESIEL DE SOUZA PEREIRA; CPF: 768.597.622-68; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM DANIELA MONTEIRO MIRANDA; CPF: 997.125.632-00; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM CHARLES ANDRÉ CAMPOS BARBOSA; CPF: 011.441.812-83; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 301-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: BRAGANÇA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM EDUARDO FABRÍCIO DE SOUZA COSTA; CPF: 751.693.632-49; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 302-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SALINÓPOLIS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO; CPF: 399.657.082-15; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 303-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PARAUPEBAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA; CPF: 999.656.662-53; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM JOSAFÁ DONATO SANTOS; CPF: 006.320.432-02; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 304-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM MARIA MAURICIA LIMA XAVIER; CPF: 692.106.322-49; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM BRUNO PIRES SIQUEIRA NETO; CPF: 963.311.782-87; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 305-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: IGARAPÉ-MIRI – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES; CPF: 397.763.282-53; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA; CPF: 597.830.792-04; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO; CPF: 966.180.942-91; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 306-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MOSQUEIRO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM FLÁVIO ANTONIO SANTOS GOMES; CPF: 355.977.552-34; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 307-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM MARCELO ELEUTÉRIO DE SOUZA; CPF: 425.764.152-53 VALOR: R\$ 1.450,68; CB PM LELIS KELLY MONTEIRO FERREIRA; CPF: 620.361.652-49; VALOR: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 308-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SOURE – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: CB PM AMANDA LOPES MOTA; CPF: 808.680.882-34; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM SUENY CALANDRINI DA SILVA; CPF: 002.606.542-80; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM MONICA MENDES MACIEL; CPF: 876.209.522-68; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 309-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARABÁ – PA; PERÍODO: 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO; SERVIDORES: CB PM PATRICIA FONECA PINHEIRO AMORAS; CPF: 767.420.242-91; VALOR: R\$ 126,60; CB PM ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES; CPF: 792.464.192-00; VALOR: R\$ 126,60; CB PM DIEGO DA SILVA CRISPIM; CPF: 799.725.512-53; VALOR: R\$ 126,60; SD PM CRISTIANO MATEUS DE OLIVEIRA; CPF: 960.601.152-68; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 310-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PORTO DE MOZ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SUB TEN PM VALDENIR TAVARES DA SILVA; CPF: 484.847.762-

04; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM VALDEMIR MARQUES CARDOSO; CPF: 656.145.852-49; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM LEANDRO NOVAES SANTOS; CPF: 851.136.972-49; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM RODRIGO DE SOUZA FRANÇA; CPF: 002.411.352-22; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM JOSIMARA DA SILVA CARNEIRO; CPF: 865.340.252-72; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM WAGNER FAGUNDES DOS SANTOS; CPF: 004.678.002-51; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 311-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA – PA DESTINO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM MARCELO CARDOSO DE JESUS; CPF: 392.080.012-53; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM FRANCICLEIA RIBEIRO DE AZEVEDO; CPF: 764.036.532-53; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM ROBSON DA COSTA CAMPOS; CPF: 887.316.502-87; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM ALBINO JOSÉ MENDES DOS SANTOS; CPF: 690.451.32-91; VALOR: R\$ 1.266,00; CB PM SAMARA NASCIMENTO DE SOUSA; CPF: 957.796.392-72; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM ROMÁRIO HEBERT DOS SANTOS DE SOUSA; CPF: 850.025.772-53; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 312-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA – PA DESTINO: VITÓRIA DO XINGU – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM CLEITON SILVA DAMASCENO; CPF: 427.229.692-20; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM BENEDITO SOUSA DOS SANTOS; CPF: 394.934.152-87; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM JOSÉ MARIA GAIA FILHO; CPF: 490.557.632-68; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM ROBSON GREY ALVES FERREIRA; CPF: 655.689.232-72; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM CESAR AUGUSTO SILVA; CPF: 908.571.432-04; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM MELQUIADES BRAGATTO DA SILVA; CPF: 876.823.622-00; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 313-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: MARAPANIM – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA; CPF: 327.676.842-91 VALOR: R\$ 870,40; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 314-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL; CPF: 362.220.382-04; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM PAULO VITÓRIO BASTOS CONCEIÇÃO; CPF: 658.217.002-30; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM MAURICIO MONTEIRO DE SOUSA; CPF: 982.760.772-34; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 315-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: PARAGOMINAS – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM ADRIANA GOMES DE SOUSA; CPF: 365.188.753-72; VALOR: R\$ 1.318,80; SGT PM SILVANA DO ESPÍRITO SANTOS TOBIAS BARBOSA; CPF: 591.239.662-20; VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM ANTONIO SIDNEY LOPES DE SOUSA; CPF: 875.033.282-15; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 316-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: CAMETÁ – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM RIVELINO RITA VASCONCELOS; CPF: 649.634.702-68 VALOR: R\$ 1.318,80; CB PM ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA; VALOR: R\$ 1.318,80; VALOR: R\$ 1.266,00; SD PM LUAN ROOSEWEL COSTA NUNES; CPF: 956.269.212-49; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 317-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM – PA DESTINO: COTIJUBA – PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SD PM THAINARA JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 028.760.252-48; VALOR: R\$ 857,20; SD PM FRANCEL TAVARES DE LIMA; CPF: 892.368.822-34; VALOR: R\$ 857,20; SD PM SEBASTIÃO LOTTHÁS MATTHEWS SOUZA ALBUQUERQUE; CPF: 015.283.452-40; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 318-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: ANANINDEUA - PA DESTINO: VIGIA - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM FRANCISCO WILLIAM SILVA CUNHA; CPF: 353.016.942-00; VALOR: R\$ 870,40; SD PM GEISIAN CORREA ALVES; CPF: 935.428.102-82; VALOR: R\$ 857,20; SD PM JEAN ALVES DOS SANTOS PEREIRA; CPF: 023.398.671-50; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 319-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM ABRAHAM LINCOLN LARRAT; CPF: 964.033.902-44 VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 320-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: ABAETETUBA - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: CB PM AGAPITO DIEGO MENDES RODRIGUES; CPF: 978.482.472-87; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 321-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: SALINÓPOLIS - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SD PM CHERLENO CRISTO ROSA; CPF: 916.489.552-15; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 322-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDOR: SGT PM EDSON FERRAZ DOS SANTOS; CPF: 379.148.472-91; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 323-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA; PERÍODO: 22 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA; SERVIDORES: CAP PM RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS; CPF: 777.519.732-34; VALOR: R\$ 1.160,56; CB PM RODRIGO ALVES FERREIRA; CPF: 984.474.402-49; VALOR: R\$ 1.012,80; SD PM WALLACY AVIZ DA SILVEIRA; CPF: 991.393.672-15; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM ALESSANDRO GONÇALVES BRANDÃO; CPF: 002.464.462-50; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 324-DI-DF-2020

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA DESTINO: VIGIA - PA; PERÍODO: 21 A 26/02/2020; QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA; SERVIDORES: SGT PM MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA; CPF: 576.096.242-68; VALOR: R\$ 870,40; SD PM LÊE DOS SANTOS FRANÇA; CPF: 987.363.882-20; VALOR: R\$ 857,20; SD PM MOISES MARTINS VIANA; CPF: 000.177.152-37; VALOR: R\$ 857,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JUNIOR: PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 531718

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E
INCORPORAÇÃO REFERENTE**

AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016

EDITAL Nº 003/SSMRPC/2020 - CFP/PMPA, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação da candidata do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS SOUSA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 25/2020-PGAC-PGE, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0854411-36.2018.8.14.0301, na qual o Exmo. Sr. Cláudio Hernandez Silva Lima - Juiz de Direito do Juizado Especial da

Fazenda Pública de Belém, deferiu a tutela pleiteada para que o Estado do Pará proceda à matrícula da autora no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar, caso preencha os demais requisitos exigidos no Edital nº 027/DP-4/2018 - CFP/PMPA, sob pena de incidência de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em caso de descumprimento.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. A candidata convocada deverá se apresentar, até o dia 20 de março de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 A candidata convocada deverá comparecer no dia, hora e local, previstos no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculada no Curso de Formação de Praças e incorporada no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo a candidata apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 531395

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º Termo Aditivo ao Contrato****Administrativo nº 008/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 28/02/2020.

Vigência: 20/03/2020 a 19/03/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 0612212978338000/

Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: TECNOSJET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 531517

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 118 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando que o SD QBM ROBSON DA SILVA NUNES, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de requerimento, DEFERIDO conforme publicação no Boletim Geral nº 021, de 30 de janeiro de 2020.

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 034, de 18 de fevereiro de 2020;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo PAE nº 2020/169475-CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 05 de março de 2020, o SD QBM ROBSON DA SILVA NUNES MF 5918945/2, RG 6420213, o militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º - Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 531670

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará **pregão eletrônico 06/2020** para AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E CAIXAS TÉRMICAS, CAPA IMPERMEÁVEL PARA RÁDIO COMUNICADOR HT, MESAS, CADEIRAS E SACO ESTANQUE IMPERMEÁVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DO CBMPA NO QUE SE REFERE AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA PARA O ANO DE 2020, data de abertura no dia 24/03/2020, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br.

Belém, 09 de Março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES - MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 531646

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE 03/2020**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 026/2020, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 03 de março de 2020, dos autos do processo 2020/134065 - PAE, fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, responsável pela organização do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2020, no valor global de R\$ 17.540,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta reais), cujo os dados orçamentários e financeiros estão assim escritos: elemento de despesa 339039 - Outros serviços de pessoa jurídica; cuja a C. Funcional: 06.182.1502.8827, Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro do Estado, Unidade Gestora 310106.

Belém, 05 de março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES - MAJ QOBM

Presidente da Comissão de Licitação do CBMPA.

Protocolo: 531540

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação cujo objeto é a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, responsável pela organização do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros 2020, no valor de valor total de R\$ 17.540,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta reais).

Belém, 05 de março de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 531545

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 121 de 05 de Março de 2020**

Nome: Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro

Matrícula: 5618070-1

Função: Tcel

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 - Pessoa jurídica

Valor R\$ 270,00

Elemento de despesa: 339030

R\$ R\$ 1.800,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza - CELQOBM

Protocolo: 531496

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 360/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/177010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10 a 13/03/2020;

1 . EPC - PAULIANE DA SILVA FREITAS - MAT:5940077

2 . DPC - MARIA LIDIANE PINHEIRO - MAT:5940423

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 501,15 (quinhentos e um reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.002,30 (Um mil, dois reais e trinta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 361/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/177010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10 a 13/03/2020;

1 . IPC - JOAO VICTOR CORREA SANTANA - MAT:5940153

2 . DPC - LUCIANA FRANCA CAYRES TUNES - MAT:5940417

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos.), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 362/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/177010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10 a 13/03/2020.;

1 . DPC - ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU - MAT:5914187

2 . IPC - MARCOS LUIZ ALVES ANDRINO - MAT:5940174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 363/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/177010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 10 a 13/03/2020;

1 . EPC - DAFNA SALETTE BARROS DE CARVALHO - MAT:5940266

2 . DPC - MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT:57221674

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

**PORTARIA Nº 359/2020- DGPC/OD/
DRF DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/179461, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 07/03/2020;

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5(meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 83,53 (oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 531461

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 701/2020-DAF/CGP, DE 03/03/2020.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 11, no Processo 2020/151062, reconhecendo que a servidora faz jus à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588512/1, lotada na Corregedoria, cento e vinte (120) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/03 a 01/07/2020, referentes aos triênios 02.05.2013/2016 e 02.05.2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 04/03/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 531754

PORTARIA Nº 754/2020-DAF/CGP, DE 09/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 13/12/2019, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 131/2020-PROJUR/NC, do Processo 2019/630353,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Waldir Fernando Accarino Grobério, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5169593/3, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31/03/2020, referentes ao exercício de 07.08.2016/2017. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 753/2020-DAF/CGP, DE 09/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 22/01/2020, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 130/2020-PROJUR/NC, do Processo 2020/56725,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Hércio Bruno Neris de Souza, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227509/1, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31/05/2020, referentes ao exercício de 20.04.2016/2017.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/05/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 752/2020-DAF/CGP, DE 09/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 12, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no Processo 2020/143999,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Luciana Moraes Cordeiro, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/03 a 14/04/2020, referentes ao triênio 01.02.2010/2013, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/03/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 750/2020-DAF/CGP, DE 09/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 14/02/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Raimundo Trindade Sodré Lopes, Gerente da CI-RETRAN "B" de São Miguel do Guamá, matrícula 5947419/1, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 11 a 20/02/2020, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/02/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA**PORTARIA Nº 121/2020****DE 09 DE MARÇO DE 2020 – GAB/DGCPDRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50 % - GTI, concedida ao servidor ESDRAS DA SILVA PEREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula 5893453/ 1.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50 % a servidora ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO, Auxiliar Operacional, matrícula 5951969/ 1, a base de permuta a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 DE MARÇO DE 2020

CELMO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 531634

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 116/2020–GAB/DG/CPC-RC****DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido o servidor temporário WASHINGTON GONCALVES GOMES, Perito Médico Legista, matrícula nº 6403372 /1, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.03.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Março de 2020.

CELMO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 531669

PORTARIA Nº 117/2020–GAB/DG/CPC-RC**DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido o servidor temporário ALLAN RODRIGUES LOUREIRO, Perito Médico Legista, matrícula nº 6403583/1, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.03.2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Março de 2020.

CELMO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 531671

PORTARIA Nº 749/2020-DAF/CGP, DE 06/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 19, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no Processo 2020/86444,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria de Fátima Chaves do Couto, Assistente de Trânsito, matrícula 55588482/1, lotada na Coordenadoria do Consultivo/PROJUR, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03 a 30/04/2020, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 748/2020-DAF/CGP, DE 06/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.14, no Processo 2018/349785, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADELMO ANTONIO DA ROSA, Assistente Técnico, matrícula 3265293/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/03 a 14/04/2020, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/03/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 09/2020-CGD/PAD, DE 13/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2018/102423, em que apura conduta irregular de servidor em aplicação de exame de legislação, no âmbito do DETRAN;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 268/2018-CORREGEDORIA, que exige instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora R. A. S., matrícula nº 5455383/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845006/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 90/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 27/02/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 04/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 22/12/19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Reconstituição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2016/477865.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 21/2019 - CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 33961, em 26/08/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 22/02/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 22/02/2020.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe DETRAN/PA, em exercício

DIÁRIA

PORTARIA Nº 607/2020-DAF/CGP, DE 21.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/147696;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para Brasília/DF, nos dias 17 e 18/03/2020, a fim de participar na qualidade de representante desta Autarquia, do 68º Encontro Nacional dos DETRAN'S.

NOME	MATRICULA
Marcelo Lima Guedes	5945875/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 579/2020-DAF/CGP, DE 21.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/141962;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém, no período de 11 a 13/03/2020, a fim de realizar levantamento da real situação das instalações elétricas para reparos conforme solicitado pela CIRETRAN do município acima mencionado e nos demais pólos do DETRAN naquela cidade incluindo a Estação Cidadania.

NOME	MATRICULA
Margarete dos Santos Pereira	57196683/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 636/2020-DAF/CGP, DE 02.03.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/98999;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para a cidade de São Paulo, no período de 05/03 a 08/03/2020, a fim de participar do Curso Avançado de Perícia em Acidentes de Trânsito, que será realizado pela Federação Nacional das Associações de DETRAN – FENASDETRAN.

NOME	MATRICULA
Ivan Carlos Feitosa Gomes	57198371/1
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858/1
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Walmero Jesus Costa	57226865/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 638/2020-DAF/CGP, DE 02.03.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/148580;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 09/03 a 16/03/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 641/2020-DAF/CGP, DE 02.03.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/142793;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes aos deslocamentos de Belém para os Municípios de Bragança, no período de 10 a 14/03/2020; Capanema de 15 a 20/03/2020; Castanhal/Belém de 21 a 26/03/2020, com a finalidade de coordenar a entrega de material e orientar quanto os procedimentos administrativos, alé de acompanhar as ações de fiscalização de trânsito desenvolvidas nos citados municípios.

NOME	MATRICULA
Josimar Marques Viana	57227635 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 643/2020-DAF/CGP, DE 02.03.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/145482;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Marapanim/Marudá, no período de 20/02 à 27/02/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, nas localidades acima citadas, cumprindo programação da Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Alexandre dos Santos da Silva	57201985 /1
Edimar Soares Moreira	57201944 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 634/2020-DAF/CGP, DE 02.03.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/146166;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marabá, no período de 09/03 à 07/04/2020, a fim de realizar a entrega de documentos de habilitação e veículo, na CIRETRAN do citado município.

NOME	MATRICULA
Rosa Maria Freitas Ferreira	57176560 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 635/2020-DAF/CGP, DE 02.03.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/125279;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 09/03 à 17/03/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do (Km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219 /2
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356 /2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801 /1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2
Izaara Valadares de Souza	57211114 /2
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709 /1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1

Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492 /1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812 /2
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841 /2
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613 /1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814 /3
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Hércules Farias da Rocha	57209343 /2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Sidclei Furtado Farias	5921334 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 695/2020-DAF/CGP, DE 03.03.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/158484;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Ponta de Pedras de 06 a 09/03/2020, a fim de realizar exames práticos e teóricos de segunda e terceira fase do processo de habilitação e mudança de categoria, no citado município.

NOME	MATRICULA
Sérgio Antonio Lima Barros	57196682 /1
Maria da Silva Sousa	57226370 /1
Francisco Carlos Nunes da Fonseca	3262227 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 696/2020-DAF/CGP

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/158577;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Paragominas de 10 a 12/03/2020; Bragança de 13 a 16/03/2020; Salinas nos dias 17 e 18/03/2020 e Santa Izabel do Pará/Belém no dia 19/03/2020, a fim de realizar o levantamento das necessidades das CIRETRANS, que não foram contempladas com a Ata de Aquisição de Móveis Novos.

NOME	MATRICULA
Sávio Breno Santos da Silva	5946779 /2
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332 /1
João Cordeiro de Castro	5009030 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 531600

PORTARIA Nº 751/2020-DG/DHCRV, 09/03/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 – CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa ANDRESSA PRADO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 08.952.945/0001-15, localizada na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, 480, sala 01, bairro – Jardim Umuarama, Redenção - PA, CEP 68.552-215, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor-Geral, DETRAN/PA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020-FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Belém/PA, por intermédio de seu Diretor e Ordenador de Despesa, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/1994, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrar com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 904, 9º andar, Campo Comprido, na cidade de Curitiba-PR, CEP.81.200-526, telefone: (41) 3778-1760, tendo por objetivo a INSCRIÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES NO EVENTO DENOMINADO "15º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS EM FOZ DO IGUAÇU/PR - 16 A 19 MARÇO DE 2020", para atender as necessidades com vista na Qualificação e Formação de profissionais GESTORES, ASSESSORES E CONSULTORES que atuam ou subsidiam a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, no âmbito da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2020/180329. Função Programática: 44.101.06.181.1502.8264 Natureza: 339039 Fonte: 0141 PI: 1050008264C Belém/PA, 09 de Março de 2020. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

Protocolo: 531501

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 01/2020-FISP. Belém/PA, 09 de Março de 2020. UALAME FIALHO MACHADO Presidente do FISP

Protocolo: 531505

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-FISP

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2019/539560 e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2020-FISP, cujo objeto é a aquisição de medidor de nível de pressão sonora (MNPS) decibelímetro, cabos e certificado, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado, conforme especificações constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos, pela proposta adjudicada para o item, nos termos do certame acima mencionado, da seguinte empresa: EMPRESA: ALEX MENDES DE SOUZA CNPJ/MF nº 14.986.916/0001-77 End. TRAV. JAÇANÃ, QD. 30, Nº 33, CONJUUNTO PARAÍSO DOS PÁSSAROS - CDP, CEP: 66.110-132, BAIRRO: MARACANGALHA, BELÉM-PA, (91) 3088-3994/3248-9928, cordelautomacao@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOT.R\$
01	AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO DIGITAL	04	2.448,15	9.792,60
TOTAL				9.792,60

Belém/PA, 09 de março de 2020.
Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Diretor e Ordenador de Despesas / FISP

Protocolo: 531495

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2019/293473 de 01 de agosto de 2019 e nº 2019/293436 de 01 de agosto de 2019 conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

Ato: PORTARIA Nº226/2020-GAB/SUSIPE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: ANDREZA DO SOCORRO NITSHI em substituição a Cleider Dantas Moreira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: DÉBORA DO SOCORRO DA COSTA PIMENTEL em substituição a Francisco Iago Pereira Lima
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: VANDERLÉIA SUELEN BRANDÃO GOS em substituição a Marcela Duarte da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: JOICILENE DA SILVA SOUSA em substituição a Cristiane de Alencar Pereira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: MIRIAN DOS SANTOS LIMA em substituição a Cinthia da Silva Abdon
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: BRENDA NAZARENA DA SILVA AGUIAR em substituição a Elisângela de Jesus Fernandes
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: ERIKA PATRÍCIA DA SILVA SILVA em substituição a Marcelo Almeida de Sousa
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: ALANE NAYARA LIMA DE JESUS em substituição a Siusa Pamplona da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: EDUARDO PRESTES SILVA em substituição a Elizabeth Oliveira Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: REGINA GILVANA MACHADO OLIVEIRA em substituição a Rafael Silva de oliveira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: MAIANE SILVA NASCIMENTO FREITAS em substituição a Eudes Miguel Moreira Bittencourt
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: ROSELI COSTA MONTEIRO em substituição a Bruna Regina Carvalho de Araújo
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: LARISSA PEREIRA DA SILVA em substituição a Marco Antônio Santos da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: RAFAELA DE MENEZES TINOCO em substituição a Dilza do Socorro Assenção de Melo
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: MARIA TATIANE DA SILVA CAXIAS em substituição a Thiago Afonso de Jorge Teixeira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: CARLA ADRIANA PALHETA CARDOSO em substituição a Alex Sandro Farinha Costa
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: VERÔNICA FERREIRA DA MATA em substituição a Alany Chaves de Araújo Macedo
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: MECILENE SILVA CORREA em substituição a Marcia Conceição Pinheiro Tinoco
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: MARCELA DOS SANTOS CAVALCANTE em substituição a Renan de Jesus Mendes Gomes
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: JACQUELANE FERREIRA DA SILVA em substituição a Waldemir Campos do Carmo
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: EDILENE CORREA DA SILVA em substituição a Regiane Yorrana de Souza Lemos
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021
Nome do Servidor: FRANCISCA GRACILEIA ANDRADE MORAES em substituição a Renir Silva da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: MARIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA em substituição a Edilberto Veloso da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: RAIANE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS em substituição a Erica Bemoliel Ferreira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: KELRY SOUSA PIMENTEL em substituição a Míleide Baeta Leão
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: PAULA ANTONIELLI MORAES DA ROCHA em substituição a Antônio Artur da Silva Almeida Junior
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: NAYARA NADJA SOARES DA SILVA em substituição a Cleiton Ferreira Faro
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: ANTONIA NAYANNA DOS SANTOS PINTO em substituição a Marly Evangelista Vieira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: JESSICA KAROLAINÉ CARVALHO DE FREITAS em substituição a Tamires de Souza Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: GIRLANE SANTOS E SOUZA em substituição a Katiuscia Neves da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: INGRIDY LAIS ARAUJO DE SOUSA em substituição a Mauro Fernando Costa Torres
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: ANA CAROLINE LEMOS LOPES em substituição a Paulo Loeste Lima Araujo
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: LAYSE SOUSA em substituição a Paulo Izidório Estumano Meireles
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: TAMIRIS DE PAULA SOUZA DA SILVA em substituição a Adonilson Silva dos Santos
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: NATANIELE DO NASCIMENTO FERREIRA em substituição a Fábio dos Anjos Ramos
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: AMANDA DA SILVA SOARES em substituição a Luciana Medeiros Ribeiro
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: JOICE GONZAGA RIBEIRO em substituição a Pedro Pereira da Silva Neto
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: BRENDA PEREIRA DA SILVA em substituição a Luis Fernando Carvalho de Sousa
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: RAIMUNDA ELIANE IPIRANGA CARRERA SOLTE-NES em substituição a Victor Emanuel da Silva Ferreira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: BRENDA LUCIANA DO LAGO PRAXEDES em substituição a Leidiane Rego Pereira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: TACILA SILVA DE SOUZA em substituição a Rodrigo da Silva Magalhães
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: LADY DAIANA CARVALHO MONTEIRO em substituição a Robson Arthur Pontes Almeida
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: ADRYAN KARINE DA SILVA SOARES em substituição a Weglison Lima Campelo
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: ERICA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA BALIEIRO em substituição a Tiely Rodrigues oliveira
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: VANEISE DE CASSIA MONTEIRO MACEDO em substituição a Willadson Icaro de Sousa Biava
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: JÉSSICA BRITO DA SILVA em substituição a Luís André Pantoja da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: JESSYCA MYLENE DA ROCHA NASCIMENTO em substituição a Rosivaldo Fernando Conceição Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: LEIDE DIANA CASTRO DA SILVA em substituição a Delis Joana Lima da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: GEONANICE PEREIRA DA SILVA em substituição a Carlos Gadelha da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
Data de Admissão: 29/02/2020 Término Vínculo: 28/02/2021

Nome do Servidor: ADELIA FERRAZ DE ALMEIDA em substituição a Cleber Daniel Puga de Lima
Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 531632

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 06/03/2020**

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Servidor Temporário: ALAN WALTER GUERRA
Matrícula: 5946982/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 531675

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº 244/2020– GAB/SEAP**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO matrícula nº 57201115 como fiscal titular e o servidor JOSE WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 5949324 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 063/2019/SEAP, celebrado entre a empresa CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 531656

Portaria Nº 243/2020– GAB/SEAP

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº.870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRA MARIA MIRANDA ALVARES matrícula nº 57198077 como fiscal titular e o servidor JOÃO CARLOS PALHETA DOS SANTOS matrícula nº 55588763 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 018/2020/SEAP, celebrado entre a empresa T.O PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente Médico, de Enfermagem e de Uso Geral, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 531653

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2019**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 10/02/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Objeto

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a reprogramação financeira ao contrato administrativo conforme nota técnica 009/2020-CEAR/SEAP, suprimindo em 2,91% os itens: 13.3; e 14.1; e acrescentar ao contrato o item 13.4 em 2,91%.

A nota técnica supracitada informa ainda que os ajustes nos quantitativos dos itens acima explanados e a inserção do novo item não resultaram em alteração no valor final do Contrato.

Contrato: 062

Exercício: 2019

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

Endereço: Belém – PA, na TV. Magno de Araújo, 381 – Telegrafo sem fio, CEP: 66.113-055.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 531408**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº: 04****Exercício: 2020**

Data de Assinatura: 01/02/2020

Vigência: 01/02/2020 a 31/04/2020

Justificativa: O presente termo de cooperação técnica é fomentar as ações institucionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com o apoio logístico no abastecimento de sua frota veicular própria, locada ou cedida, através de repasse orçamentário para o Centro de Perícias Renato Chaves.

Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 531538**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº 395/2020 de 09/03/2020.**

Suprido: George Figueiredo de Araújo

Matrícula: 57199329

Cargo: Técnico em Gestão Pública-Contador

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 640,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 531452**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 631/2020 - DGP/SEAP****BELÉM/PA, 09 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: JOSE DOS SANTOS FARIAS, Matrícula nº 5953988/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/02/2020 a 27/02/2020.

Protocolo: 531659**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 100 DE 05.03.2020**

Servidor: Sandra Regina Alves Teixeira

Matrícula: 5821614/3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Historiador

Período de prorrogação da Licença: 24.12.2019 a 22.01.2020, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 57156, de 05.03.2020

Protocolo: 531641**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 013/2020****Nº PROCESSO: 2020/127908**

VALOR: R\$ 70.000,00

Emenda Parlamentar: 20DEMAN0010

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para o artista: Naldo Benny por sua apresentação no evento "CARNAVAL SOURE 2020", no dia 24 de fevereiro de 2020, no Município de Soure/PA.

Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS - EPP -

CNPJ: 18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 8841 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 531437**Nº 014/2020****Nº PROCESSO: 2020/122451**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 20DEMAN0005

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas: Pegada do Axé, Grupo Parafolclórico Frutos do Pará, Grupo de Expressão Parafolclórico Uirapuru, Grupo Parafolclórico Flor da Amazônia, Grupo Balé Folclórico da Amazônia e Teddy Marks por suas apresentações no evento "CARIMBÓ FOLIA", nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, no Município de Belém/PA.

Contratada: R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME -

CNPJ: 35.234.544/0001-00

Projeto Atividade: 8841 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 531444**Nº 010/2020****Nº PROCESSO: 2020/123348**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 20EMEN00011

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas: Serginho Nobrega, Jade Lima, Priscila Moreno e Ana Selma por suas apresentações no evento "MARCHINHA DA RUA", no dia 25 de fevereiro de 2020, no Município de Belém/PA.

Contratada: TRYCE ANNE FONSECA PANTOJA - ME-

CNPJ: 26.247.421/0001-05

Projeto Atividade: 8841 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 531418**Nº 011/2020****Nº PROCESSO: 2020/122511**

VALOR: R\$ 40.000,00

Emenda Parlamentar: 20EMEN00009

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas: Hits e Viviane Bati-dão por suas apresentações no evento "APEU FOLIA", no dia 22 de fevereiro de 2020, no Município de Castanhal/PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO - ME-

CNPJ: 30.169.217/0001-90

Projeto Atividade: 8841 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 531427**Nº 009/2020****Nº PROCESSO: 2020/122570**

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar: 20DEMAN0003

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas: Forró Bom de Farra, Nega Lora, Teddy Marks, Lamazon, Batidão, Pérola Negra, Samy Lourinho e Rhenan Sanches por suas apresentações no evento "PASSAPORTE DA FOLIA", nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, no Município de Marituba/PA.

Contratada: R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME -

CNPJ: 35.234.544/0001-00

Projeto Atividade: 8841 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 531416**Nº 012/2020****Nº PROCESSO: 2020/123357**

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 20EMEN00010

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas: Kleber Tayrone, Jade Lima, Ana Selma e Priscila Moreno por suas apresentações no evento "FOLHÕES DA AVENIDA", no dia 24 de fevereiro de 2020, no Município de Belém/PA.

Contratada: TRYCE ANNE FONSECA PANTOJA - ME-

CNPJ: 26.247.421/0001-05

Projeto Atividade: 8841 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 531429

**PORTARIA Nº 149 DE 06 DE MARÇO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/185116/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Marabá no período de 06 a 07/03/2020, para cobertura jornalística relacionada à pauta do governo do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 531781

**PORTARIA Nº 145 DE 04 DE MARÇO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/180795/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para Abaetetuba no dia 07/03/2020, para realizar cobertura nas redes sociais do governo do Pará.

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 5945880

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.226.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 57234704

NOME: RICARDO DO ESPÍRITO SANTO MUNIZ

CPF: 022.950.432-98

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 6403131

NOME: TARCISIO SILVA CARVALHO

CPF: 012.669.432-00

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRICULA: 5947876

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 531766

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 003/2020**

CONTRATO Nº 007/2017

OBJETO: Prorrogação de Contrato como fundamento legal o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020

DO PRAZO: 01/04/2020 a 31/03/2021

DA VIGÊNCIA: 01/04/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 205.899,12

8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea "d".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Santa Lucia, CEP:

93.700.000 - Campo Bom/RS

Telefone: (51) 3920-2200 (Ramais: 8267/8273)

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 531611

TERMO ADITIVO 007/2020

PROCESSO Nº 2019/377897

CONTRATO Nº 034/2017

OBJETO: Prorrogação de Contrato como fundamento legal o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020

DO PRAZO: 01/05/2020 a 29/06/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.923,02

8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea "d".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA.

CNPJ: 08.538.011/0001-31

ENDEREÇO: Tv. Mauriti, 2324, Altos - Marco, CEP: 66.3352-1217

TELEFONE: (91) 3241-0879

Ordenadora: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 531612

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE SUBST. Nº 04/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 703/2020-NDE/SEDUC, datado de 19/02/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designada para atuar na SIND Portaria nº 25/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.894 de 12/06/2019, pela servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 05/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 702/2020-NDE/SEDUC, datado de 19/02/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designada para atuar na SIND Portaria nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019, pela servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente;

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 48/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 658/2020-NDE, datado de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Substituição nº 321/2019-GAB/PAD de 21/11/2019, publicada DOE 34.042 de 25/11/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, para compor o PAD 284/2018, na qualidade de Presidente;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 49/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 659/2020-NDE, datado de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Substituição nº 330/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada DOE 34.046 de 28/11/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, para compor o PAD 429/2018, na qualidade de Presidente;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 50/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 657/2020-NDE, datado de 14 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria nº 269/2019-GAB/PAD de 20/11/2019, publicada DOE 34.040 de 21/11/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 51/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 660/2020-NDE, datado de 14 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria nº 274/2019-GAB/PAD de 17/12/2019, publicada DOE 34.064 de 18/12/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 52/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 16/2020-NDE, datado de 12 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, designada pela Portaria nº 145/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada DOE 33.914 de 08/07/2019, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 53/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2020-NDE, datado de 12 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, designada pela Portaria nº 163/2019-GAB/PAD de 24/07/2019, publicada DOE 33.932 de 25/07/2019, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 54/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2020-NDE, datado de 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, designada pela Portaria nº 148/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada DOE 33.914 de 08/07/2019, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 55/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2020-NDE, datado de 12 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, designada pela Portaria nº 147/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada DOE 33.914 de 08/07/2019, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 56/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020-NDE, datado de 12 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, designada pela Portaria nº 146/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada DOE 33.914 de 08/07/2019, pela servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de membro;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 57/2020-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 648/2020-NDE, datado de 12 de fevereiro de 2020;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, designada pela Portaria nº 97/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada DOE 33.896 de 14/06/2019, pela servidora MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, na qualidade de Presidente;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº125/2020-GAB/SIND.
 BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 681/2020-GAB/SIND, de 14/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 30/2018-GAB/SIND de 02/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.589 03/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 41/2018-GAB/SIND de 04/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.631 de 06/06/2018;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº128/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 04 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 398/2020-GAB/SIND, de 10/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 60/2018-GAB/SIND de 19/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 81/2018-GAB/SIND de 10/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.699 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº131/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 583/2020-GAB/SIND, de 06/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 119/2018-GAB/SIND de 26/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 118/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº132/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2020-GAB/SIND, de 03/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 99/2018-GAB/SIND de 10/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 107/2018-GAB/SIND de 04/12/2018, publicada no DOE, edição 33.755 de 07/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº133/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020-GAB/SIND, de 03/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 58/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 61/2018-GAB/SIND de 24/07/2018, publicada no DOE, edição nº 33.666 de 26/07/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de reali-

zação de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº134/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 26/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 97/2018-GAB/SIND de 14/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.701 de 17/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 100/2018-GAB/SIND de 31/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.733 de 05/11/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº135/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 744/2020-GAB/SIND, de 02/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 32/2018-GAB/SIND de 13/04/2018, publicada no DOE, edição nº 33.598 de 16/04/2018, prorrogada pela Portaria nº 52/2018-GAB/SIND de 15/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.639 de 18/06/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº136/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020-GAB/SIND, de 26/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 69/2018-GAB/SIND de 26/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.646 de 28/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 67/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº137/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 28/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 63/2018-GAB/SIND de 21/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 65/2018-GAB/SIND de 06/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.675 de 08/08/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº138/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 28/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 56/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 33.006 de 10/10/2019, prorrogada pela Portaria nº 53/2019-GAB/SIND de 13/12/2019, publicada no DOE, edição nº 34.061 de 16/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº139/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 756/2020-GAB/SIND, de 02/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 46/2019-GAB/SIND de 19/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela Portaria nº 48/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº140/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 736/2020-GAB/SIND, de 10/03/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da Portaria nº 45/2019-GAB/SIND de 10/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogada pela Portaria nº 52/2019-GAB/SIND de 12/12/2019, publicada no DOE, edição nº 33.059 de 13/12/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº141/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 28/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 55/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 33.006 de 10/10/2019, prorrogada pela Portaria nº 01/2020-GAB/SIND de 13/01/2020, publicada no DOE, edição nº 34.089 de 14/01/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº142/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 21/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 44/2019-GAB/SIND de 09/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.976 de 10/09/2019, prorrogada pela Portaria nº 45/2019-GAB/SIND de 09/10/2019, publicada no DOE, edição nº 33.006 de 10/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº143/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 28/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 40/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019, prorrogada pela Portaria nº 36/2019-GAB/SIND de 17/09/2019, publicada no DOE, edição nº 33.985 de 18/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº144/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 21/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 08/2019-GAB/SIND de 08/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 12/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de reali-

zação de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº145/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-GAB/SIND, de 21/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 06/2019-GAB/SIND de 07/05/2019, publicada no DOE, edição nº 33.869 de 09/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 11/2019-GAB/SIND de 19/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.901 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº146/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-GAB/SIND, de 28/02/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 01/2019-GAB/SIND de 15/04/2019, publicada no DOE, edição nº 33.854 de 17/04/2019, prorrogada pela Portaria nº 04/2019-GAB/SIND de 14/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº513/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 809/2020-NDE/SEDUC, de 03/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 305/2018-GAB/PAD de 13/11/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 63/2019-GAB/PAD de 15/04/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº514/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 748/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 314/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 02/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº515/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 749/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 323/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 03/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº516/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 742/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 381/2017-GAB/PAD de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 440/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº517/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 750/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 25/2019-GAB/PAD de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 246/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 33.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº518/2020-GAB/PAD.
BELÉM,09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 751/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 47/2019-GAB/PAD de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 131/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº519/2020-GAB/PAD.
BELÉM,09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 752/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 52/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 132/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº520/2020-GAB/PAD.
BELÉM,09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 753/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 55/2019-GAB/PAD de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, prorrogado pela Portaria nº 133/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº521/2020-GAB/PAD.
BELÉM,09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 779/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 158/2019-GAB/PAD de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, prorrogado pela Portaria nº 08/2019-GAB/PAD de 14/01/2019, publicada no DOE nº 33.093 de 20/01/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização

de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº522/2020-GAB/PAD.
BELÉM,09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 754/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 188/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 265/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 33.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº523/2020-GAB/PAD.
BELÉM,09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 755/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 189/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela Portaria nº 266/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 33.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº524/2020-GAB/PAD.
BELÉM,09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 758/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 251/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 33.026 de 04/11/2019, prorrogado pela Portaria nº 01/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 33.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 58/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 705/2020-NDE, datado de 26 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela Portaria nº 209/2019-GAB/PAD, de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, pelos servidores FABIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 59/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2020-NDE, datado de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, designada pela Portaria nº 261/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada DOE 34.029 de 07/11/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 60/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2020-NDE, datado de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 121/2019-GAB/PAD de 26/06/2019, publicada DOE 33.905 de 27/06/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 61/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2020-NDE, datado de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 382/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada DOE 34.749 de 29/11/2018, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 62/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2020-NDE, datado de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 118/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada DOE 33.904 de 26/06/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 63/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2020-NDE, datado de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 151/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada DOE 33.914 de 08/07/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 64/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 013/2020-NDE, datado de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 58/2019-GAB/PAD de 17/05/2019, publicada DOE 33.877 de 21/05/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 65/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 014/2020-NDE, datado de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria nº 59/2019-GAB/PAD de 17/05/2019, publicada DOE 33.877 de 21/05/2019, pela servidora AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 08/2020-GAB/SIND.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 57/2019-GAB/SIND, de 15/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.639 de 18/06/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAUDE**

NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 07/11/19 A 06/12/19
 MATRÍCULA: 5216184/2 CARGO: PROF
 LOT: DEP EDUC ATIV FISICAS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202084A/1
 NOME: ALEXANDRE RANIERI FERREIRA
 CONCESSÃO: 20 DIAS
 PERÍODO: 24/10/19 A 12/11/19
 MATRÍCULA: 54190515/2 CARGO: PROF
 LOT: EE BENJAMIN CONSTANT/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55647
 NOME: ANA BEATRIZ PIRES REBELO FIGUEIREDO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 02/10/19 A 31/10/19
 MATRÍCULA: 5802474/2 CARGO: PROF
 LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202011A/1
 NOME: ANA MARIA DE FREITAS MARTINS
 CONCESSÃO: 44 DIAS
 PERÍODO: 18/09/19 A 31/10/19
 MATRÍCULA: 54197642/1 CARGO: PROF
 LOT: EE TIRADENTES II/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55566
 NOME: ANDREA LUCIA REIS GOMES
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 07/11/19 A 06/12/19
 MATRÍCULA: 57202800/1 CARGO: PROF
 LOT: EE N B BRITO FILHO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202015A/1
 NOME: BRAULINO POCA MAGNO
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 01/11/19 A 15/11/19
 MATRÍCULA: 5437350/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JOSE MORAES/BARCARENA
 LAUDO MÉDICO: 202021A/1
 NOME: BRUNA DI PAULA MORAIS VIEIRA BARBOSA SANTOS
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 05/11/19 A 04/12/19
 MATRÍCULA: 57219989/1 CARGO: PROF
 LOT: EE CEN EDUC AMAZONIA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 201867A/1
 NOME: CRISTIANE GARCIA DA SILVA CAETANO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 05/11/19 A 04/12/19
 MATRÍCULA: 57200490/2 CARGO: PROF
 LOT: EE DOM PEDRO II/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202089A/1
 NOME: CRISTINA BEZERRA MARTINS
 CONCESSÃO: 12 DIAS
 PERÍODO: 28/05/19 A 08/06/19
 MATRÍCULA: 5814286/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ACY PEREIRA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55674
 NOME: CHRISTIANE MENESES DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 12/09/19 A 26/09/19
 MATRÍCULA: 57202372/1 CARGO: PROF
 LOT: EE N SRA FATIMA I/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55667
 NOME: DEBORA DA SILVA CARDOSO TAVARES
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 24/11/19 A 21/02/20
 MATRÍCULA: 5775787/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 55696
 NOME: DIANA LIBIA SILVA XAVIER
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 31/10/19 A 29/11/19
 MATRÍCULA: 57210132/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE DR FREITAS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55630
 NOME: DIANE ROSIANE SOBRINHO COSTA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 21/10/19 A 19/12/19
 MATRÍCULA: 962775/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOT: EE CAMUTAMA/BENEVIDES
 LAUDO MÉDICO: 54685
 NOME: EDNA ELZA REGO TAPAJOS
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 12/11/19 A 26/11/19
 MATRÍCULA: 54197429/1 CARGO: PROF
 LOT: EE MARECHAL C FARIAS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202094A/1
 NOME: EMERSON ANDION SOUZA SOARES
 CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 20/11/19 A 04/12/19
 MATRÍCULA: 57202660/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JOSE MAIA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55645
 NOME: EMERSON ANDION SOUZA SOARES
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 20/11/19 A 04/12/19
 MATRÍCULA: 57202660/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55645
 NOME: ERIKA RODRIGUES DURAO
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 05/11/19 A 04/12/19
 MATRÍCULA: 57233278/1 CARGO: PROF
 LOT: EE N SRA ROSARIO/MARITUBA
 LAUDO MÉDICO: 55665
 NOME: FABIANA MOREIRA MARTINS MONTEIRO
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 16/10/19 A 14/12/19
 MATRÍCULA: 5901041/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE RUI BARATA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55625
 NOME: FRANCE MARY SILVA DOS ANJOS
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 18/11/19 A 17/12/19
 MATRÍCULA: 57198054/1 CARGO: PROF
 LOT: EE VIRGILIO LIBONATI/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 55634
 NOME: GIOVANNI SIQUEIRA DE SOUSA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 25/11/19 A 09/12/19
 MATRÍCULA: 5264766/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 201945A/1
 NOME: GLAUCI DAYSE DA SILVA SOUSA
 CONCESSÃO: 40 DIAS
 PERÍODO: 03/11/19 A 12/12/19
 MATRÍCULA: 5693330/1 CARGO: ASSIST ADM
 LOT: EE STA TEREZINHA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202091A/1
 NOME: INGRID SUELY CARDOSO DE MELLO
 CONCESSÃO: 5 DIAS
 PERÍODO: 25/11/19 A 29/11/19
 MATRÍCULA: 5901070/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: ERC SERV REABILITACAO SABER/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 202109A/1

Protocolo: 531667

LICENÇA PARA CURSO**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 001333-2020-SAGEP DE 05/03/2020.**

Tornar sem efeito a Portaria nº 001134-2020 de 19/02/2020, que autorizou a(o) servidor(a) MARITANA ARAUJO TEXEIRA, matrícula nº 54181183-1, Professor Classe I, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes, no município de Belém, para participar do Curso de Mestrado Profissional de Física, na Universidade Federal do Pará, no período de 02/03/2020 a 28/02/2021.

LICENÇA PARA CURSO/CCVS**PORTARIA Nº 001332-2020-SAGEP DE 05/03/2020.**

Conceder Licença parcial para participar do Curso de Mestrado do Profissional em Ensino de Física, na Universidade Federal do Pará, no período de 02/03/2020 a 28/02/2021, a(o) servidor(a) MARITANA ARAUJO TEXEIRA, matrícula nº 54181183-1, Professor Classe I, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes, no município de Belém.

Protocolo: 531426

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.451.751/2020

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na Dispensa de Licitação Nº 001/2020-NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.137 de 09/03/20 seguinte errata:

Onde se lê:**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1.451.715/2020

Dispensa de Licitação: 001/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa TEC LIX Ambiental Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 001/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.451.715/2020

Leia-se:**DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo n.º 1.451.715/2020

Dispensa de Licitação: 005/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa TEC LIX Ambiental Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 005/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.451.715/2020

Belém, 09 de março de 2020

William Oliveira

Coordenador do NLIC/SEDUC

Protocolo: 531588**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 45591/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 16/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 6

CAPANEMA / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 181390

CPF: 22761721268

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531829**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45653/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 17/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 2

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 19/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROMERIO RODRIGUES ONETI

MATRÍCULA: 57213133

CPF: 90139372253

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531837**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45803/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS PARA ATUAR NA INSTRUÇÃO DE PAD NO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 02/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 4

SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 406910 CPF: 11668903253

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531687**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45963/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS COM OBJETIVO DE RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO AO FNDE - SIOPE 2019.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRASILIA / 03/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 3

BRASILIA / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LILIA CARMEN PINTO FARIAS DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57212381 CPF: 80761208291

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531695**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45784/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 01/03/2020 - 07/03/2020 Nº Diárias: 6

MARABA / PARAUPEBAS / 07/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 6

PARAUPEBAS / MARABA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0

MARABA / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANA CELIA DE LEAO

MATRÍCULA: 5402409

CPF: 10837027268

CARGO/FUNÇÃO:

DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531803**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45839/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS DA EQUIPE INTERNA DA SEDUC, USES E URES, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARABA / BELEM / 03/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 3

BELEM / MARABA / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DA CONCEICAO SILVA FILHA

MATRÍCULA: 57210203 CPF: 68037880249

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531624**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45916/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS VISANDO INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAPO POCO / 10/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 3

CAPITAPO POCO / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA

MATRÍCULA: 301973 CPF: 10913319287

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531746**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45650/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / IGARAPE-ACU / 17/02/2020 - 21/02/2020 Nº Diárias: 4

IGARAPE-ACU / MARACANA / 21/02/2020 - 21/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: THIAGO JEFFERSON PEREIRA DA CONCEICAO

MATRÍCULA: 57225426

CPF: 77117786272

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531668**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45596/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 16/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 6

MAE DO RIO / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANA LOBATO VELOSO

MATRÍCULA: 57196467 CPF: 59550821234

CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531637**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45878/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS DA EQUIPE INTERNA DA SEDUC, USES E URES, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0

BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: OSMALIA BORGES DA SILVA

MATRÍCULA: 5901618

CPF: 69008329204

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531790**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45644/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 16/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 6

CAPANEMA / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE

MATRÍCULA: 3751 CPF: 24508608272

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531648**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45589/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 16/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 6

IGARAPE-ACU / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LEONILDES SANTANA LOBO

MATRÍCULA: 329584

CPF: 59663545291

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531664**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46036/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO PARA UMA GOVERNANÇA ANTI-CORRUPÇÃO PELO CONACI - EM VIÓRIA ESPIRITO SANTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ESPIRITO SANTO / 10/03/2020 - 12/03/2020 Nº Diárias: 2

ESPIRITO SANTO / BELEM / 12/03/2020 - 12/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SANDRA OLIVIA TOLENTINO DE ARAUJO CARVALHO
 MATRÍCULA: 4621179
 CPF: 09464190272
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531697**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46013/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 DOM ELISEU / CASTANHAL / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
 CASTANHAL / DOM ELISEU / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANA CILMA DE CARVALHO BEZERRA DE MORAES
 MATRÍCULA: 57233959
 CPF: 51629194387
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531813**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45592/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPANEMA / 16/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 6
 CAPANEMA / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
 MATRÍCULA: 57212434 CPF: 39981738204
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531642**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45964/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO AO FNDE - SIOPE 2019.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRASILIA / 03/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 3
 BRASILIA / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO
 MATRÍCULA: 5946706
 CPF: 57671389234
 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531715**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45918/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS VISANDO INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPITAO POCO / 10/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 3
 CAPITAO POCO / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5090580
 CPF: 33052387200
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531759**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45861/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS DA EQUIPE INTERNA DA SEDUC, USES E URES, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 01/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 5
 BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARINA ALVES BRITO
 MATRÍCULA: 57210329 CPF: 33210420106
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531657**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45811/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONSTITUIDOS NOS TERMOS DAS PORTARIAS: PAD/GAB 356/2017, PAD/GAB 122/2019 E PAD/GAB 167/2019.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 09/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SAYONARA CAMARGO FONTANA
 MATRÍCULA: 773573
 CPF: 29623685220
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531734**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45875/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS DA EQUIPE INTERNA DA SEDUC, USES E URES, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 CASTANHAL / BELEM / 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0

BELEM / CASTANHAL / 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
 MATRÍCULA: 57209941
 CPF: 08439516215
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531673**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45812/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONSTITUIDOS NOS TERMOS DAS PORTARIAS: PAD/GAB 356/2017, PAD/GAB 122/2019 E PAD/GAB 167/2019.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 09/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 4
 SANTAREM / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: THIAGO MELO FRIAS
 MATRÍCULA: 57212475
 CPF: 81973772272
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531725**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45917/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS VISANDO INSTRUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAPITAO POCO / 10/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 3
 CAPITAO POCO / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 454680
 CPF: 12816590291
 CARGO/FUNÇÃO:
 AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531751**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45939/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE AVERIGUAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SUPORTO CASO DE ASSÉDIO SEXUAL POR PARTE DE SERVIDORES DA ESCOLA ESTADUAL LENILSON LUIZ MIRANDA EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 09/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 4
 SAO GERALDO DO ARAGUAIA / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA
 MATRÍCULA: 57213238 CPF: 30571880282
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531727**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46037/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO PARA UMA GOVERNANÇA ANTI-CORRUPÇÃO REALIZADO PELO CONACI - VITÓRIA DO ESPIRITO SANTO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ESPIRITO SANTO / 10/03/2020 - 12/03/2020 Nº Diárias: 2
 ESPIRITO SANTO / BELEM / 12/03/2020 - 12/03/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FABIO MURILLO VAZ TAVARES
 MATRÍCULA: 5949436 CPF: 84033584234
 CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531701**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45600/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 17/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 5
 BREVES / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
 MATRÍCULA: 703540 CPF: 24334324215
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531644**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45595/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MAE DO RIO / 16/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 6
 MAE DO RIO / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
 MATRÍCULA: 57212389 CPF: 66163919220
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531652**PORTARIA DE DIARIAS NO. 45652/2020**

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 16/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 6
BRAGANCA / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA CELIA DE LEAO
MATRÍCULA: 5402409 CPF: 10837027268
CARGO/FUNÇÃO: DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220
Protocolo: 531660

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45810/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, CONSTITUIDOS NOS TERMOS DAS PORTARIAS: PAD/GAB 356/2017, PAD/GAB 122/2019 E PAD/GAB 167/2019.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 09/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 4
SANTAREM / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: MOISES BRAGA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57225430 CPF: 57908389287
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220
Protocolo: 531709

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 0001380/2020 DE 06/03/2020**

Nome: PAMELA GISELLE LIMA DA ROCHA
Matrícula: 57214909/1 Cargo: Tecn. Em G Publica
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 02/03/20 a 31/03/20
Triênios: 04/03/12 A 03/03/15

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 001349/2020 DE 05/03/2020**

Nome: MARCELO SANTOS SODRE
Matrícula: 57173656/1 Período: 11/08 a 09/09/20 Exercício: 2020
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001348/2020 DE 05/03/2020

Nome: MARCELO SANTOS SODRE
Matrícula: 57173656/1 Período: 27/06 a 10/08/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001347/2020 DE 05/03/2020

Nome: MARCELO SANTOS SODRE
Matrícula: 57173656/1 Período: 13/05 a 26/06/20 Exercício: 2018
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001346/2020 DE 05/03/2020

Nome: MARCELO SANTOS SODRE
Matrícula: 57173656/1 Período: 29/03 a 12/05/20 Exercício: 2017
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001345/2020 DE 05/03/2020

Nome: MARCELO SANTOS SODRE
Matrícula: 57173656/1 Período: 14/03 a 28/03/20 Exercício: 2016
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001354/2020 DE 05/03/2020

Nome: SINARA BERNARDO DIAS
Matrícula: 57209433/1 Período: 11/03 a 24/04/20 Exercício: 2018
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001354/2020 DE 05/03/2020

Nome: SINARA BERNARDO DIAS
Matrícula: 57209433/1 Período: 25/04 a 08/06/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001351/2020 DE 05/03/2020

Nome: CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 57210452/1 Período: 13/03 a 11/04/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001352/2020 DE 05/03/2020

Nome: CLEDINEI OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 57210452/1 Período: 12/04 a 26/04/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001388/2020 DE 06/03/2020

Nome: RAQUEL SOARES DO REGO FERREIRA
Matrícula: 5837251/2 Período: 28/03 a 26/04/20 Exercício: 2016
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001389/2020 DE 06/03/2020

Nome: RAQUEL SOARES DO REGO FERREIRA
Matrícula: 5837251/2 Período: 27/04 a 10/06/20 Exercício: 2017
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001392/2020 DE 06/03/2020

Nome: RAQUEL SOARES DO REGO FERREIRA
Matrícula: 5837251/2 Período: 10/08 a 08/09/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001391/2020 DE 06/03/2020

Nome: RAQUEL SOARES DO REGO FERREIRA
Matrícula: 5837251/2 Período: 26/07 a 09/08/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001390/2020 DE 06/03/2020

Nome: RAQUEL SOARES DO REGO FERREIRA
Matrícula: 5837251/2 Período: 11/06 a 25/07/20 Exercício: 2018
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001355/2020 DE 05/03/2020

Nome: MICHELLE RODRIGUES GOMES
Matrícula: 5911562/1 Período: 13/03 a 26/04/20 Exercício: 2018
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001356/2020 DE 05/03/2020

Nome: MICHELLE RODRIGUES GOMES
Matrícula: 5911562/1 Período: 27/04 a 10/06/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001357/2020 DE 05/03/2020

Nome: NELMA LIMA E SILVA CAMPOS
Matrícula: 55586053/2 Período: 13/03 a 26/04/20 Exercício: 2018
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001358/2020 DE 05/03/2020

Nome: NELMA LIMA E SILVA CAMPOS
Matrícula: 55586053/2 Período: 27/04 a 10/06/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001359/2020 DE 05/03/2020

Nome: ELIENE BRITO PASSOS
Matrícula: 5610850/2 Período: 13/03 a 26/04/20 Exercício: 2018
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001350/2020 DE 05/03/2020

Nome: ELIENE BRITO PASSOS
Matrícula: 5610850/2 Período: 27/04 a 10/06/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Lesgilação e Enquadramento/Belém

Protocolo: 531684**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA Nº.: 001402/2020 DE 09/03/2020**

Cancelar a contar de 25/02/2020, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 1130/2019 de 01/03/2019, do servidor EDNALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 54183932/2, Vigia, lotado na EE Educação Tecnológica do Estado do Pará/Monte Alegre.
Protocolo: 531530

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 803/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

I – AUTORIZAR, o afastamento da servidora MAIRA CATHERINE PEREIRA TURIEL SILVA, Id. Funcional nº 5922846/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE MARABA, para participar do Programa de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia pela Universidade do Estado do Pará, conforme abaixo:

Período

26.12.2018 a 19.12.2019 – afastamento parcial

20.12.2019 a 31.08.2021 – afastamento integral

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 26.12.2018 a 31.08.2021, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

III – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3873/19 de 30.10.2019, publicado no DOE nº 34.026 de 04.11.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 531406**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO.****PORTARIA Nº 789/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MÁRCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS, Id. Funcional nº 54188851/ 1, cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO B – IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência II da Classe C, do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.01.2020.

PORTARIA Nº 788/20, de 05 de março de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) JORGE ASSIS PRESENTINO SILVEIRA, Id. Funcional nº 5891848/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B – I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Merecimento/Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2017/2019, para referência II da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 531396**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 790/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRE MAIA PANTOJA, Id. Funcional nº 5711002/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR AUXILIAR com vigência a contar de 18.02.2019.

PORTARIA Nº 791/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54196165/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 14.08.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 531514

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE ESTAGIO DE PÓS-DOCTORADO.**PORTARIA Nº 801/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

I - AUTORIZAR, o afastamento do servidor PENN LEE MENEZES RODRIGUES, Id. Funcional nº 5917994/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, para participar de Capacitação Docente de Estágio de Pós-Doutorado pela Universidade Federal do Pará e Minho Braga (Portugal), conforme abaixo:

Período

01.02.2020 a 31.07.2020 – afastamento parcial

01.08.2020 a 31.10.2020 – afastamento integral

01.11.2020 a 01.02.2021 – afastamento parcial

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.02.2020 a 01.02.2021, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 531404

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**PORTARIA Nº 776/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LAIR DA SILVA FREITAS FILHO, Id. Funcional nº 5810485/ 4, na função de COORDENADOR DO CAMPUS DE ALTAMIRA, para outorgar grau a turma dos Cursos de Educação Física e Licenciatura em Matemática, desta IES no dia 18.02.2020, em ALTAMIRA/PA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA.

PORTARIA Nº 708/20, de 02 de março de 2020.

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional nº 55590110/3, na função de Vice-Reitor, para outorgar grau a turma do Curso de Graduação desta IES, conforme abaixo:

Município	Data	Curso
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	03/03/2020	FILOSOFIA

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA.

Protocolo: 531502

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA Nº 542/20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 em seu parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, onde estabelece que as gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variável, fixada em regulamento;

CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Estado de Administração, assim como autorizo do Reitor da UEPA quanto a concessão de gratificação de tempo integral sob a condição de permuta entre servidores desta IES, CONSIDERANDO finalmente o deferimento de mudança de GTI a pedido de servidores desta IES, conforme o exposto nos autos do E- Protocolo nº 2020/20389 de 10.01.2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA BENEDITA GOMES DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 57202884/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.03.2020.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.03.2020, a gratificação de tempo integral da servidora ELIANE RICARDO FADOUL SARAIVA, Id. Funcional nº 715794/ 1, cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA CENTRAL, em virtude de permuta da referida gratificação 5939988/ 1

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA.

Protocolo: 531500

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 800/20 DE 05.03.2020

NOME DO SERVIDOR: PEDRO BORGES PRESTES

CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CAMPUS V)

VIGÊNCIA: a contar de 06.03.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 799/20 DE 05.03.2020

NOME DO SERVIDOR: MATILDE DIAS DA COSTA

CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA (CAMPUS V)

VIGÊNCIA: a contar de 06.03.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 798/20 DE 05.03.2020

NOME DO SERVIDOR: LEIDIANE RODRIGUES E RODRIGUES

CARGO: COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA (CAMPUS V)

VIGÊNCIA: a contar de 06.03.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

TIPO: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 797/20 DE 05.03.2020

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO ARAÚJO MODESTO

CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPORTE DE EQUIPAMENTO (CAMPUS V)

VIGÊNCIA: a contar de 06.03.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

Protocolo: 531410

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Tipo: COMISSIONADO

ATO: PORTARIA Nº 780/20 DE 04.03.2020

Vigência: a contar de 02.03.2020

Nome do servidor: JOSINETE PEREIRA LIMA

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (CIÊNCIAS SOCIAIS)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 531507

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO****ATO: PORTARIA Nº 778/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 27.02.2020

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: RAPHAEL LIMA DE LIZ

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIA

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

ATO: PORTARIA Nº 779/20, DE 04 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 02.03.2020

MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER

CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (CIÊNCIAS SOCIAIS)

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO

DATA DE ADMISSÃO: 01.06.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 531506

TÉRMINO DE VÍNCULO**ATO: PORTARIA Nº 793/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.02.2020

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: GISELLE ALMEIDA COUCEIRO

CARGO: TÉCNICO A

FORMA DE ADMISSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

ATO: PORTARIA Nº 792/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.03.2020

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARIA SILVIA NOGUEIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

ATO: PORTARIA Nº 802/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 21.02.2020

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: DIEGO SANTIAGO VIEIRA ALVES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2018.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

ATO: PORTARIA Nº 796/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2020
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: GERSON ONOFRE PAULA DE SOUZA
 CARGO: COORDENADOR DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPORTE DE EQUIPAMENTO (CAMPUS V)
 FORMA DE ADMISSÃO: CARGO EM COMISSÃO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.04.2019.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

ATO: PORTARIA Nº 794/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2020
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA
 CARGO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CAMPUS V)
 FORMA DE ADMISSÃO: CARGO EM COMISSÃO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.2019.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

ATO: PORTARIA Nº 795/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2020
 MOTIVO: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
 CARGO: CHEFE DE GABINETE DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA (CAMPUS V)
 FORMA DE ADMISSÃO: CARGO EM COMISSÃO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2019.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

Protocolo: 531409

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 777/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

CONCEDER a servidora ANA PAULA MARQUES FREITAS, Id. Funcional nº 57192598/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotada no CAMPUS DE TUCURUI, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 21.02.2020 a 18.08.2020.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA.

Protocolo: 531503

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 806/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA
 Matrícula Funcional: 57228256/ 3
 Valor: R\$ 1.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339036_ R\$ 1.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 823/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA
 Matrícula Funcional: 5804124/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8471
 Fonte: 0660006621
 339039_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
 RUBENS CAROSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 531518

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº. 189 DE 04 DE MARÇO DE 2020, Servidora EDNEIA DE SOUZA LIMA REIS, Matrícula 3211878/1, Cargo MONITOR, Triênio 2009/2012C, Período 13.03.2020 a 11.04.2020, Dias 30 (trinta);
Portaria nº. 190 DE 04 DE MARÇO DE 2020, Servidora LUCILENE VIANA DE SOUZA, Matrícula 54190522/1, Cargo MONITOR, Triênio 21.01.2013/2016C, Período 05.03.2020 a 03.04.2020, Dias 30 (trinta);
Portaria nº. 192 DE 04 DE MARÇO DE 2020, Servidora ELZA MARIA SANTOS NASCIMENTO, Matrícula 3222055/1, Cargo MONITOR, Triênio 2014/2017C, Período 16.03.2020 a 14.04.2020, Dias 30 (trinta);
Portaria nº. 193 DE 04 DE MARÇO DE 2020, Servidora ROSANGELA RODRIGUES DA ROSA, Matrícula 54187934/1, Cargo Agente Administrativo, Triênio 2013/2016, Período 23.03.2020 a 21.05.2020, Dias 60 (sessenta);
Portaria nº. 199 DE 04 DE MARÇO DE 2020, Servidor LUIS FERNANDO SOARES DE ALMEIDA, Matrícula 54193605/1, Cargo MONITOR, Triênio 08.03.2017/2020, Período 09.03.2020 a 07.04.2020, Dias 30 (trinta);
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 531391

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº DOE 34103 de 30/01/2020
 Protocolo: 518940

ADMISSÃO: 29.01.2020

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 021/2020
 PARTES: FASEPA E ANDERSON COELHO DASILVA
ONDE LE-SE PARTES: FASEPA E ANDERSON COELHO DASILVA
LEIA-SE PARTES: FASEPA E ANDERSON COELHO DA SILVA
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 531665

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº. 08/2020-FASEPA; Pregão Eletrônico nº.42/2019; Parecer Jurídico Nº. 59/2020-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) para o atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo período de 12 meses.
 O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais).
 Assinatura: 09 de março de 2020; Vigência: 09/03/2020 a 08/03/2021.
 Dotação orçamentaria: Projeto/Atividade: 08.122.1297.8338 / 08.243.1505.8392 / 08.243.1505.8393 / 08.243.1505.8394 e08.243.1505.8864,Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101, Ação Detalhada: 183297/185414 / 183322 / 231437 / 186707
 Partes: FASEPA e PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na AVENIDA ALCINDO CACELA, 350 - BAIXOS - UMARIZAL, CEP 66.060-000, inscrita sob o CNPJ nº 07.928.901/0001-97
 Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 531565

DIÁRIA**PORTARIA: 176- DO DIA 04/03/2020**

OBJETIVO: Realizar troca de veículo no CIAM MARABA(Proc. 166005/2020-Mem 07/2020)
 SERVIDOR : ADAILTON DA SILVA MOURA
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54190310/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MARABÁ/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 03/03/2020 - DIÁRIAS-1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 531627

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 02 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5898744/2	Wesley da Silva Araújo	2019	02/03/2020 a 31/03/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 531424

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 049/2020 – BELÉM, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nome:FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA/Matrícula:nº5848059/2/ Cargo:DIRETOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:SÃO PAULO-SP/Período:de 12 a 15/03/2020/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:Representar o Governo do Pará, através da SEDEME no CHOCOLAT FESTIVAL, visando a divulgação das ações do Estado para o desenvolvimento da cadeia produtiva do cacau, gerando novos negócios e ampliação do networking aos produtores de cacau e marcas de chocolate paraenses.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 531681

PORTARIA Nº 051/2020 – BELÉM, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nome:CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS/Matrícula:nº716332/1/Cargo:ASSESSOR II/Origem:BELÉM-PA/Destino:BREVES-PA/Período:de 17 a 20/03/2020/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:Promover o projeto PARCELIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO EMPREGO E RENDA. Coordenado pela SEDEME, o projeto visa a execução de desenvolvimento em parceria com o poder público municipal, setores produtivos, empresas, entidades representativas com foco na geração de emprego e renda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 531793

PORTARIA Nº 050/2020 – BELÉM, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Nome:MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula:nº 31658/3/Cargo:COORDENADOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:BREVES-PA/Período:de 17 a 20/03/2020/Diária:3,5(três e meia)/Objetivo:Promover o projeto PARCELIAS PELO PARÁ – AGENDA DO DESENVOLVIMENTO EMPREGO E RENDA. Coordenado pela SEDEME, o projeto visa a execução de desenvolvimento em parceria com o poder público municipal, setores produtivos, empresas, entidades representativas com foco na geração de emprego e renda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 531688

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Participar de Audiência de Justificação.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 10.03.2020

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Março de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531661

PORTARIA Nº 032/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/180762,R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADORES: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos; JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Marabá.

DESTINO: Marabá

PERÍODO: 18/03/2020 a 20/03/2020

QTDE: 2 e ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Março de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531690

PORTARIA Nº 027/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/185655,R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula: 5947055/1, ocupante do cargo de Diretor de Atração, Investimentos e Negócios.

OBJETIVO: Participar do evento Chocolat São Paulo 2020.

DESTINO: São Paulo.

PERÍODO: 12.03 a 16.03.2020

QTDE: 4 e ½ diária.

COLABORADOR: JEREMIAS JOHANNES ORLET, matrícula: 5935113/2, ocupante do cargo de Gerente de Comércio Exterior.

OBJETIVO: Participar do evento Chocolat São Paulo 2020.

DESTINO: São Paulo.

PERÍODO: 10.03 a 16.03.2020

QTDE: 6 e ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Março de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531619

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 18.02.2020.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 08 horas, a Assembleia Geral da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Trav. Dr. Moraes, nº 70, Nazaré, Belém (PA), CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reunião da sede da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR. Tendo constatado a presença de todos os acionistas, por seus representantes, satisfazendo assim, as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da Assembleia Geral em primeira convocação, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, Edimar de Souza Gonçalves, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral, com o seguinte teor: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AGE. Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 22.02.2020, às 8h, na sede desta Companhia, situada à Trav. Dr. Moraes, nº 70, Nazaré, CEP: 66.035-080, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: Item 1 – Renovação do Mandato dos membros do Conselho de Administração; Item 2 - O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: item 1: Renovação do mandato dos membros do Conselho de Administração da CAZBAR, mantendo a seguinte composição: 1) EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado; 2) MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO – brasileiro, divorciado, economista e advogado; 3) LORENA AGUIAR SARMENTO, administradora, brasileira, casada; 4) EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, brasileiro, casado; 5) VITOR DE LIMA FONSECA, advogado, brasileiro, casado; 6) ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, economista e advogado; 7) LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, engenheiro civil, casado, a quem caberá, também, a Presidência do Conselho em questão. O acionista presente aprova e ratifica a presente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/180371,R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

renovação para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos contados de 24/02/2020 a 23/02/2022, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e desimpedimento. Renúncia de Remuneração – Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, os Conselheiros eleitos concordaram em renunciar suas respectivas remunerações e subsídios até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Edimar de Souza Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 18 de fevereiro de 2020. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Secretário. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente CODEC – Acionista.

Protocolo: 531488

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 19.02.2020.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às 16 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, VITOR DE LIMA FONSECA, e, ainda, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, diretor técnico da CAZBAR. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação – CA – CAZBAR, os seguintes itens: Item 1 – Renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva da CAZBAR; Item 2 – O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: item 1: Renovação do mandato dos membros da Diretoria Executiva da CAZBAR, mantendo a seguinte composição: 1 – PRESIDENTE - Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, engenheiro civil, casado; 2 - DIRETOR TÉCNICO - Sr. RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, brasileiro, casado, Engenheiro Civil; 3 - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Sr. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY, brasileiro, casado, advogado; 4 - DIRETOR DE OPERAÇÕES - Sr. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, economista e advogado; Os conselheiros presentes, por unanimidade, aprovam e ratificam a presente renovação para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos contados de 24/02/2020 a 23/02/2022, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse. Renúncia de Remuneração - Em razão da Companhia estar sem disponibilidade financeira para a provisão de pagamento de remuneração e salários, os diretores nomeados nesta reunião concordaram em renunciar suas respectivas remunerações, até que sejam resolvidas as questões orçamentárias e financeiras da Companhia, ocasião em que deverá ser oportunamente definida a remuneração devida, bem como a data a partir de quando a mesma será devida, não cabendo qualquer indenização ou direito sobre o período de renúncia, que se inicia nesta data e segue por tempo indeterminado, cuja deliberação foi aprovada por unanimidade e confirmada pelos demais membros presentes à reunião por meio de suas assinaturas nesta ata. Em seguida, o Sr. Lutfala colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e, nada mais havendo a tratar, suspenderam a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 19 de fevereiro de 2020. RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY – Secretário. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente Cazbar, Membro e Presidente do Conselho de Administração. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Membro do Conselho de Administração. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Membro do Conselho de Administração. LORENA AGUIAR SARMENTO -Membro do Conselho de Administração. MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO - Membro do Conselho de Administração. EVANDRO DINIZ

SOARES JUNIOR - Membro do Conselho de Administração. VITOR DE LIMA FONSECA - Membro do Conselho de Administração. Em anuência a ausência de remuneração: LUTFALA DE CASTRO BITAR. RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY. ANTONIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO.

Protocolo: 531489

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 16.01.2020.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 11 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO e VITOR DE LIMA FONSECA. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação – CA – CAZBAR, os seguintes itens: item 1 – Renúncia e eleição ao cargo de Conselheiro de Administração. Item 2 – O que ocorrer. Cumprindo os itens da Pauta, o Presidente do Conselho registrou que recebeu, nos termos do artigo 151 da Lei 6.404/76, a carta renúncia do colaborador Ricardo Carneiro Raymundo ao seu cargo de membro do Conselho de Administração, se comprometendo a exercer suas funções até o dia 31/01/2020; Em razão de tal fato e a consequente vacância do cargo, o Presidente do Conselho indicou o seguinte nome para compor o mesmo: Gerente de Relações Institucionais, EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, brasileiro, casado. A renúncia ao cargo em referência foi aceita e a referida indicação foi submetida aos membros presentes na reunião, que, por unanimidade as acolheram, o qual, enquanto substituído eleito, irá completar o prazo de gestão do substituído, exercendo mandato de 01/02/2020 a 23/02/2020, mediante assinatura do respectivo termo de posse e desimpedimento. Em seguida, o presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Sem manifestações. ENCERRAMENTO/LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 16 de janeiro de 2020. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Secretário. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente do Conselho de Administração. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Membro do Conselho de Administração. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Membro do Conselho de Administração. LORENA AGUIAR SARMENTO - Membro do Conselho de Administração. MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO - Membro do Conselho de Administração. RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO - Membro do Conselho de Administração. VITOR DE LIMA FONSECA - Membro do Conselho de Administração.

Protocolo: 531617

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO.

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 34.137, Protocolo nº: 530905, em 09/03/2020;

ONDE SE LÊ: "Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA/ Matrícula: 021 – Valor: R\$ 3.042,45

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 – Valor: R\$ 3.042,45."

LEIA-SE: "Servidores: CANUTO CORREA MARQUES/ Matrícula: 008 – Valor: R\$ 3.042,45

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 3.042,45"

Protocolo: 531433

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº097/20 de 09.03.2020. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Teodoro da Cruz Araújo, matrícula nº 2022338/1, Técnico A, no período de 02-07-2020 a 31-07-2020, referente ao Triênio de 01-09-1986 a 31-08-1989, conforme processo nº 2020/176796. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 531554

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº075/20. Publicada no DOE nº 34.132 de 03.03.2020. PROTOCOLO Nº528948. Onde se lê: período aquisitivo de 17/07/2006 a 16/07/2009. Leia-se: período aquisitivo de 17/07/2000 a 16/07/2003. Luiz Sérgio Borges.

Protocolo: 531604

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº096/20 de 09.03.2020. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DELMA BRABO MASCARENHAS DOS PRAZERES, Assistente Administrativo "B", matrícula nº 2022095/1, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 33903096 - Material de Consumo - R\$ 300,00, 33903996 - Serviço - Pessoa Jurídica - R\$ 1.000,00, Total: R\$ 1.300,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º A servidora não enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. conforme processo nº2020/137704. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 531560

Portaria nº 095/2020 de 06.03.2020. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Elcília de Sousa Costa, Coordenadora da UD de Breves, matrícula nº 417, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza de Despesas: 33903096 - Material de Consumo R\$ 400,00; 33903996 - Serviço Pessoa Jurídica R\$ 600,00; Total: R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/160431. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do art. 4º do Decreto Estadual nº180/2008 de 12-08-2008. Luiz Sérgio Borges - Presidente em Exercício.

Protocolo: 531596

DIÁRIA

Portaria nº098/20 de 06.03.2020. Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/6, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 838,75 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), para representar esta Autarquia em reunião junto ao DREI-Departamento de Registro Empresarial e Integração, para tratarem sobre a PLC 198/2015, no período de 10/03 a 11/03/2020, em Brasília/DF, conforme processo nº. 2020/174295. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 531544

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-NEPMV

PORTARIA Nº 008/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, AR-

NALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global, referente ao Fornecimento de equipamentos de informática para o fortalecimento da Gestão, Ambiental Estadual e Municipal, para melhor operacionalização, aprimoramentos e controle dos sistemas de informação no âmbito do Projeto Municípios Verdes (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/ Fundo Amazônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 - NEPMV e seus anexos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 09 de março de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 531750

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 007/2020 – NEPMV

O Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar, as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato administrativo nº 003/2019/NEPMV celebrado com a empresa C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA, que tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviço de Alimentação/Buffer (fornecimento de lanche e café, água e café com leite), para atendimento a 01 (um) evento em virtude do I Seminário: Ordenamento Ambiental e Territorial da Zona Costeira Paraense, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, em substituição as servidoras Rosa Maria da Luz Mendes, matrícula 5936371 (fiscal Titular) e Jaqueline do Socorro Oliveira Barleta, matrícula 57194632 (fiscal substituto):

FISCAL TITULAR: Maria da Conceição Silva Rosa, matrícula 54187134

FISCAL SUBSTITUTO: Iolene Freitas de Azevedo, matrícula 5840503

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de março de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 531480

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV | **# MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2020/NEPMV | **# OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do item, referente à Fornecimento de equipamentos de informática para o fortalecimento da Gestão, Ambiental Estadual e Municipal, para melhor operacionalização, aprimoramentos e controle dos sistemas de informação no âmbito do Projeto Municípios Verdes (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/ Fundo Amazônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 - NEPMV e seus anexos | **# DATA DA ABERTURA:** 23/03/2020 Horário: 09h00min (horário de Brasília) | **# LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) | **# UASG:** 926448 | **# OBS:** O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 10/03/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703.

O Pregoeiro.

Protocolo: 531743

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A - CNPJ: 03.506.307/0001-57, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S.A | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Fonte de Recursos - Alterar a Dotação Orçamentária, considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 001/2019, a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.541.1497.8931 - NATUREZA DE DESPESA: 339030 / 339039 - PLANO INTERNO: 2100008931C - FONTE: 0301. Belém, 09 de março de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 531546

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 8121/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-NGTM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica para recomposição do sistema de iluminação das pontes e ao longo da Av. João Paulo II, em Belém do Pará.
EMPRESA VENCEDORA:
AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, foi a vencedora da Tomada de Preços nº 01/2020, pelo critério de menor preço global, no total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
Belém- PA, 06 de março de 2020.
Ruy Klautau de Mendonça
Diretor Geral - NGTM em Exercício

Protocolo: 531455

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 177/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/169997 de 03/03/2020 e o Memorando nº. 03/2020 - PAE/GAB, de 03/03/2020.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR para o período de 11/03/2020 a 09/04/2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE, matrícula nº. 8090220/9, ocupante de Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, anteriormente concedidas através da Portaria nº. 109/2020, de 07/02/2020, publicada no DOE nº 34.113, de 10/02/2020, referente ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, e na oportunidade;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias a contar de 20/03/2020, restando um saldo de 21 (vinte e um) dias para serem gozados em outro momento oportuno.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 531511

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, tipo "Menor Preço", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE, TIPO EXECUTIVO, VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, SEM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, APENAS OS VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DA COSANPA, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo, neste Edital 004/2020 - COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia, 25 de Março de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém, 09 de Março de 2020.

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

Protocolo: 531773

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 89 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/435678; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CLAUDIO MARTINS REGIS, Identidade Funcional nº 54181537/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.04.2020 a 04.06.2020, referente ao triênio 01.10.2012 a 30.09.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, 06 de março de 2019.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta

Protocolo: 531763

PORTARIA Nº 90 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2018/435678;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CLAUDIO MARTINS REGIS, Identidade Funcional nº 54181537/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.06.2020 a 03.08.2020, referente ao triênio 01.10.2015 a 30.09.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, 06 de março de 2019.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta

Protocolo: 531769

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 088 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5656400/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Econômicas, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP-DAS 011.4, no período de 16/03 a 14/04/2020, com todas as vantagens inerentes ao

cargo durante o impedimento da titular ANA CÉLIA BARRA ABREU, Identidade Funcional nº 5905522/2, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 081, de 03/03/2020, publicada no DOE nº 34.133, de 04/03/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 05 de março de 2020.
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
 Secretário de Estado

Protocolo: 531780

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA**ERRATA**

PORTARIA Nº 068/2020 – GABINETE, 04 DE MARÇO DE 2020,
 Publicada no DOE nº 34.136 de 06/03/2020, referente à Licença da Servidora ROSINELE DA SILVA DE OLIVEIRA

Onde se lê: licença para tratar de interesse particular

Leia-se: estudo/capacitação em área do interesse do serviço público

Protocolo: 531475**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a Errata de Minuta Quarto Termo Aditivo publicada na página 96 do Diário Oficial nº 34041 de 22 de novembro de 2019, protocolo 498326.

Objeto: Convênio FAPESPA/UFGA nº001/2014 (Polo Científico-Tecnológico Salinópolis, Nordeste do Pará).

Protocolo: 531556**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 072/2020 – GABINETE, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061/2007 c/c o art. 17, VI, do Decreto Estadual nº 1.656/2009 (Regimento Interno da Fapespa)

DETERMINA:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 120/2019 – GABINETE, DE 17 DE ABRIL DE 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º. Os prazos regulamentares máximos de vigência das bolsas de estudo, iguais ou superiores a 12 (doze) meses, poderão ser prorrogados pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, se comprovado o afastamento temporário das atividades da bolsista, provocado pela ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante período de vigência da respectiva bolsa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 531509
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 015/2019**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: WENDELL RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2015 – Apoio a Doutores Recém-Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 31/03/2020 a 29/04/2020

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 531689
**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2020NE00111**

VALOR: R\$ 2.933,00

Data de emissão: 06/03/2020

Processo nº 2019/386478

Origem: Cotação Eletrônica nº 008/2019

Objeto: Aquisição de 07 Bebedouros Tipo Coluna Aquisição de Material (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS)

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 0101

Contratada: A. L. PAES BOULHOSA EPP

Cnpj: 02.965.642/0001-50

Endereço: Pc Carneiro da Rocha nº 919 – Loja 3 – Cidade Velha – Belém/ Pa .

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 531550

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº074/2020 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I-Designar o servidor FÁBIO DEIVID CAMPOS LIMA, matrícula nº 594575/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 02/2020, a ser firmado entre esta secretaria e a empresa R.C.V.R DE OLIVEIRA LTDA-EPP, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 06 de Março de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 531730**CONTRATO****CONTRATO Nº. 02/2020-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/29975

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o "Fornecimento de Água Mineral Natural", em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência- Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº.002/2019,o fornecimento pela Contratada à Contratante de, consonante estabelecido no Processo Licitatório Nº 2018/377571. Passam a fazer parte integrante deste contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento.

Termo de Referência(Anexo I do Edital).

ASSINATURA: 06/03/2020.

VIGÊNCIA: 06/03/2020 à 06/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

PI: 4120008338c

Ação: 184339

Valor: R\$ 12.550,00

CONTRATADA: R.C.V.R DE OLIVEIRA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.300.567/0001-50

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 531713**CONTRATO Nº. 03/2020-SEEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/164777

OBJETO: O presente Contrato visa a "Contratação de empresa especializada em estrutura e construção civil para executar obras de remoção, transporte e correção da estrutura na área das arquibancadas entre os setores popular e central dos lados A e B", conforme descrito no Termo de Referência.

ASSINATURA: 06/03/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: 4120008338c

Ação: 184339

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA: EXTRUTURAS METALICAS & CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.403.837/0001-96

ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 531818**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 070/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER, 05 e ½ diárias ao servidor JULIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679, com o objetivo de coordenar equipe que irá ministrar o curso de FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE FUTEBOL DE CAMPO, no município de Pacajá – PA, no período de 10 a 15 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 531524

PORTARIA Nº. 071/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDER, 05 e ½ diárias aos servidores RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula 5937167/2, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1 MAURÍCIO BARRETO DA SILVA matrícula 5901256/1 e JACKSON DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 5945683/1, com o objetivo de ministrar o curso de FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE FUTEBOL DE CAMPO, no município de Pacajá – PA, no período de 10 a 15 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 531528**PORTARIA Nº. 067/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias aos servidores BERTINO LEAL BARBOSA NETO, matrícula 5946881/1, GILMAR AMARAL CHAVES, matrícula 5295696/1 RUY GUILHERME AMAJÁS MAUÉS, matrícula 6320945/3 com o objetivo de realizar Workshop e visita técnica referente a possíveis implantações dos projetos desta Secretaria, no município de Cachoeira do Piriá – PA, no período de 10 a 14 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 531521**PORTARIA Nº. 065/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula 5945680, realizar Workshop e visita técnica referente a possíveis implantações dos projetos desta Secretaria, no município de Cachoeira do Piriá – PA, no período de 10 a 14 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 531520**PORTARIA Nº. 072/2020-SEEL, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDER, 04 e ½ diárias à servidora MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA, matrícula 80845863/5, para participar do I Seminário Controle Interno para uma Governança Anticorrupção que ocorrerá na cidade de Vitória/ES, no período de 10 a 13 de março de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 531531

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 078/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/84986, combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94. RESOLVE: I- CONCEDER 60 dias de Licença Prêmio, a servidora REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 322563/1, ocupante do cargo de Economista, referente ao triênio aquisitivo de 2010/2013. II- AUTORIZAR o afastamento da servidora acima descrita, por 30 (trinta) dias a título de licença prêmio, no período de 04/02 à 04/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531451**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 075/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/528222; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora JAMYLLY OLIVEIRA DA SILVA MODESTO, mat: 5948353/1, CPF: 033.682.572-26, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Transportes, como fiscal do contrato. O servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, mat: 57197097/1, CPF: 908.008.852-87, ocupante do cargo de Assist. de Gestão em Turismo, como suplente, nos TERMOS DO CONTRATO 01/2020, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo do Pará – SETUR e a EMPRESA P&P TURISMO LTDA EPP. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531481**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 076/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/159832; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, mat: 5953672/1, CPF: 952.763.942-53, ocupante do cargo de Gerência de Qualificação Profissional. II – O valor do suprimento corresponde a R\$1.000,00 (mil reais), para atender a despesa de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531484**DIÁRIA****PORTARIA Nº 077/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/174349; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Nº 57203859/1, CPF: 666.299.502-91, ocupante do cargo de Coord. de Seg. de Produtos Turísticos. OBJ: Participar de Workshop de Pesca Amadora e Esportiva. DESTINO: Brasília/DF. PERÍODO: 23 a 25/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531493**PORTARIA Nº 079/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/159799; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora KAREN CRISTINA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS, Mat. Nº5953672/1, CPF: 952.763.942-53, ocupante do cargo de Gerente de Qualificação Profissional. OBJ: Realizar o mapeamento das condições gerais e aspectos específicos dos atrativos turísticos visando a qualidade e competitividade profissional. DESTINO: Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure/PA. PERÍODO: 16 a 21/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 531728

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços aquisição de insumos de impressão – toners e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 09 de março de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 531630**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos extintores novos, recarga de extintores de incêndio portáteis e contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 09 de março de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 531698**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 010/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste contratual// Valor do Aditivo: R\$ 196.657,87 (global) e R\$ 40.000,00 relativo a peças de reposição durante o período de 12 (doze) meses// Vigência do Aditivo: início em 02/03/2020 e término em 01/03/2021// Funcional Programática: 02.061.1419.8644, Fonte de recur-

so: 0118, Natureza da Despesa: 339030 e 309039//Data da assinatura: 28/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 528785

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2020/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a Portaria nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar a Empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.679.898/0001-50, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Angustura, nº. 2813, Bairro: Marco, CEP: 66.093-040, Fone: (91) 3366-5100, E-mail: licitacoes2@tccopiadoras.com.br, a penalidade de Advertência e Multa, esta consignada na nota técnica nº. 744/2019, no valor de R\$ 1.927,53 (hum mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta e três centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, alíneas "a" e "b" e Parágrafo Quarto "b" da ARP nº .010/2019, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em tudo observado o referido parecer – cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º, da Lei nº. 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/00795.01. //Belém, 06 de março de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 531776

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101451, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 02 a 16-03-2020.

Protocolo: 531586

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.810, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o memorando nº 019/2020 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01578-7

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro Presidente ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas/2020, na cidade de Aracaju-SE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 25 a 26-03-2020.

Protocolo: 531584

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO Nº. 12-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. MARCOS NUNES PINTO (CPF: 399.835.952-49), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.992, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de março de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 12-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI (CNPJ: 08.757.867/0001-06), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.992, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de março de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 13-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. MARCOS WAGNER FONSECA LOPES (CPF: 584.048.052-53), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.994, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de março de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO Nº. 13-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (CNPJ: 07.553.026/0001-06), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 59.994, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea a do RITCE/PA. Belém, 09 de março de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 531568

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de janeiro de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 60.166

(Processo nº. 2014/50515-8)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SUSIPE nº. 018/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: MICHAEL JAMES GRAWE e PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Representante Legal: JOSÉ HERMÍNIO DIAS FEIO – CRA/PA-AP nº. 06680.

Relator vencido: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012).

Formalizadora do Acórdão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 2º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.866, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: NOMEAR NAYANA BANDEIRA DE SÁ BARROS, CPF nº 965.235.062-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 09-03-2020.

Protocolo: 531591

PORTARIA Nº 35.865, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: NOMEAR o servidor CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO, matrícula nº 0101369, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 05-03-2020.

Protocolo: 531589

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.862, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2020 – SEGER, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01900-8, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor FRANCISCO DOS SANTOS LAVAREDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179583, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, no período de 12-02 a 25-03-2020.

Protocolo: 531587

PORTARIA Nº 35.825, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2020 – COP, protocolizado sob o Expediente nº 2020/01733-0.

nimemente, nos termos do voto-vista da Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MICHAEL JAMES GRAWE, Párcio à época da Paróquia São Francisco de Assis, CPF:038.563.132-49, no valor de R\$57.980,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

ACÓRDÃO N.º 60.167

(Processo n.º 2014/50178-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator Vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012, e § 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade do Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, vencido o voto do Relator e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

- 1) Extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ANA JÚLIA CREAÇÃO FERNANDES FERNÁNDEZ;
- 2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação dos pagamentos dos contratados que extrapolaram o prazo legal de vigência e, no mesmo prazo, informe a este Tribunal a adoção dessa providência, sob pena de responsabilização solidária.

ACÓRDÃO N.º 60.168

(Processo n.º 2010/52295-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em nome de DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO, EDUARDO TAKESHI MATSUURA, IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON, ROSEANE DE FÁTIMA CARDOZO DAMASO DANTAS, MAURO LUIZ DA SILVA COSTA, ESMERINDA ANGÉLICA DINIZ CARVALHO, EDSON ITAMAR BARRADAS DA SILVA, DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA, EDNELSON AMARAL SERRÃO, DANIEL SOUZA CAMPELO, ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO, JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA, JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS, AULLO CEZAR ALVES DE AZEVEDO MAIA, GABRIEL NAIFF BITTENCOURT FERREIRA, BENEDITO CLÁUDIO SILVA, JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA, MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE, CHARLES SANTOS E CUNHA, ADRIANO SANTA BRIGIDA CONCEIÇÃO SILVA, FABRÍCIO GOMES DE OLIVEIRA, MARCELO DE JESUS BARBOSA, OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, SORAIA SELMA ANDRADE CARDOSO, CELSO LUIS DOS SANTOS MATOS, ENIVALDO PARDAUIL DA COSTA, INIVENS NAZARÉ DOS SANTOS ANDRADE, FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, SÔNIA MARIA LIMA DA COSTA, MADSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, MARCO AURÉLIO REIS SENA, LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, ORIVAL FERREIRA GUIMARÃES, RAPHAEL ROCHA MESQUITA, RUBENS FARIAS DA SILVA, LEANDRO OLIVEIRA SOUZA, JOSIEL MONTEIRO DA SILVA, JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA, ELIZANGELA DA SILVA VERAS, ALBERTO ANDRADE DA CRUZ, RENATA DA SILVEIRA SOUSA, BRUNO LUCAS DE FREITAS, VERA MÁRCIA DA SILVA PAREDES, CARLOS ARTHENIO BATISTA DIAS, LINDON JÚLIO SANTIAGO DOS SANTOS, EVANILDO DOS SANTOS MORAES, MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, CARLA HORTÊNCIA BATISTA DIAS, MAX ELIMILIANO LEITE RODRIGUES, JAIRO NOGUEIRA DA COSTA, ANTÔNIO DIMA LIMA, FRANCISCO NEDSON FERREIRA NUNES, ELISANGELA COSTA DE SOUZA, VALDIR AMADEU DA SILVA, JOÃO BOSCO MENDES JÚNIOR, GENIVAL ALVES DE SOUSA, DARLAN PEREIRA DA SILVA, MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA, MARIZANGELA BITTENCOURT, MICHAEL DE JESUS SOUSA, ANTÔNIO GILBERTO ALVES DA COSTA, LUZINALDO BATISTA FRANÇA, FRANCISCO AIRES DA SILVA, LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA, SILVIO NAZARENO DE MORAES, EDIMAR SOARES MOREIRA, TARCÍSIO PAULA DA SILVA, ÁLVARO JOSÉ DA SILVA, DAVI DE CASTRO E SILVA, ALAN FEITOZA FIGUEIREDO, ÉDER FRANCO ROSA, BENEDITO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, LEIKHAN MORAES SOUSA, RAONI DANIEL DIAS DA SILVA, BENEDITO DOS SANTOS ARAÚJO JÚNIOR, OMAR SILVA ALMEIDA, SIDMAR DE OLIVEIRA, ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA, LUCIANE BUDELON ALBUQUERQUE, DERIVALDO GONZAGA ALVES, ALBERSON DA SILVA DIAS, RODOLFO CAMPOS SALES, RODRIGO LIMA BARROS, WILLY DE SOUZA PENA, FERNANDO ANTÔNIO FILIZZOLA BENTES FILHO, DIEGO MIGUEL SILVA DE SOUZA, RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS, ALAN PEREIRA DA SILVA, HAMILTON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, ALLAN SOARES MONTEIRO, IVAN LUIS DA CONCEIÇÃO JASTER, REGINALDO DA SILVA FORO, SANDRA PAULA DOS REMÉDIOS CUNHA DE OLIVEIRA, ALAN GIORDANO VILHENA BARROS, FREDERICO COSTA LINS, NILSON JOSÉ MENDES DA COSTA FILHO, RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA, LAITON SANTOS DO NASCIMENTO, WALSON DA SILVA FERREIRA, PRISCYLA ROMAN VIEIRA, HÉLIO FRANCO LIRA, THIAGO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, LEIDYANE MARQUES DA SILVA, EMERSON DA SILVA MAUÉS, AUGUSTO ÁLVARO GASPARD DO ROSÁRIO JÚNIOR, GERSON LIMA DOS REIS, MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES, RODOLFO DA SILVEIRA FERREIRA, FABRÍCIO JOSÉ PANTOJA FERREIRA, RAIMUNDO DA COSTA CUNHA, OTAVIANE SOARES PINHEIRO, MARIA DE LOURDES F. BATISTA, MARCO ANTÔNIO C. QUARESMA, JOSÉ ROBERTO FARIAS DA SILVA, FÁBIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO, ROBSON NAZARÉ DA SILVA, GLEYDSON MONÇÃO ARAÚJO, ROBSON MACHADO PAIVA, JOSÉLIA MARA TELES MELO, MARI-

SANDRA MAIA DA SILVA, FABRÍCIO LOATO MORAES, ROBERT OLIVEIRA DO NASCIMENTO, BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY, IVAN CARLOS FEITOSA GOMES, WIL MAURICIO DE ARAÇÃO ROCHA, EDUARDO VALÉRIO AMARAL CAVALCANTE, VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA, ANTONIETA CRISTINA ARAÚJO CARVALHO ATHAYDE, JOÃO CARLOS ANDRADE SANTIAGO, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, VICTOR MONTEIRO UCHÔA, GERSON GOMES SANTIAGO, NEI EDUARDO TRNDADE DO ROSÁRIO, JÓRGE FERNANDO DOS SANTOS TUMA, IDENIL ROCHA DE ALMEIDA, ANDRÉ DOS REIS PIQUET, ADONAI OLIVEIRA FARIAS, BRUNO DE CARVALHO LEITE e GILMAR RAMOS DA COSTA, aprovados em concurso público realizado pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 60.169

(Processo n.º 2016/51503-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.

Relatora Vencida: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

Formalizador do Acórdão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade, nos termos do Voto do Conselheiro Nelson Chaves, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 e art. 109, inciso II do Regimento Interno do TCE/PA:

- 1-Denegar o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e AMANDA JULIANA LOPES MARTINS;
- 2-Determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e ao CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES para que realizem concurso público para provimento de cargos vagos.

ACÓRDÃO N.º 60.170

(Processos n.º 2019/53110-0, 2019/53120-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relatora Vencida: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

Formalizador do Acórdão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, § 2º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade, e nos termos do voto divergente do Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves com fundamento no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 e art. 109, inciso II do Regimento Interno do TCE/PA:

- 1-Denegar os registros dos contratos de admissão de servidor temporário firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – VALDECI DOS PASSOS NEVES, BRUNO CEZAR FURTADO FERREIRA, BRUNO UBIRATAN DIAS DE OLIVEIRA, DAVI BRUNO BARROS FURTADO, RODRIGO BORGES OLIVEIRA, DEVIS MARTINS DE SANTANA, CONSTANTINO DE CARVALHO DIAS, ALMELIO SOUSA FILHO, JOSE MAEDSON COTA FERREIRA, WALDENICE MARIA MARCELINO CARVALHO e JOSE DE SANTANA DIAS;
- 2-Determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, que realize concurso público para o preenchimento de vagas necessárias à substituição dos servidores temporários.

ACÓRDÃO N.º 60.171

(Processo n.º 2019/53188-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – KATYA SANTOS BARROS DA SILVA, ALCILEIA DIAS DA FONSECA DE SOUSA e MICHEL FERREIRA SARAIVA.

ACÓRDÃO N.º 60.172

(Processo n.º 2018/52068-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria 1187, de 13.03.2018, retificada pela Portaria RET AP nº 2.138 de 05.09.2019, em favor de VERA LÚCIA BARBOSA SOARES, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.173

(Processo n.º 2019/50570-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1036, de 01/04/2018, em favor de MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.174

(Processos nºs 2019/53344-5, 2019/53395-5 e 2019/53748-0)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA, (Art.20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, Parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo identificados;

Processo n. 2019/53344-5 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 485, de 11.2.2019, em favor de TEREZINHA DE FÁTIMA SOARES NASCIMENTO, na função de Auxiliar de Disciplina, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 2019/53395-5 Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 362, de 31.1.2019, em favor de MARA CONCEIÇÃO GIL LOPES, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação; **Processo n. 2019/53748-0** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 859, de 25.3.2019, em favor de MENESIO MIRANDA BRITO, na função de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 60.175

(Processos nºs. 2019/53346-7, 2019/53706-0 e 2019/54169-1)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2019/53346-7 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0231, de 27/02/2019, em favor de VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS MONTEIRO, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/53706-0 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1006, de 11/04/2019, em favor de JOSÉ FELIZARDO DA SILVA, na função de Agente de Artes Práticas, lotado na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Processo nº 2019/54169-1 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria nº 943, de 11/08/2016, em favor de MARCIA GABY MUTRAN, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 60.176

(Processo nº. 2019/53509-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar a aposentadoria consubstanciada no Ato nº 195/2019, de 06 de agosto de 2019, em favor de RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª entrância, lotado no Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 60.177

(Processos nºs 2019/54405-5 e 2019/54425-9)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2019/54405-5 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 350, de 26/02/2019, em favor de MANOEL MORAES, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2019/54425-9- Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1360 de 09/06/2014, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 60.178

(Processo nº 2010/52425-2)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Reforma consubstanciado na Portaria nº 0372, de 01/04/2010, em favor do Cabo/BM PAULO SÉRGIO COSTA CARDOVIL, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 60.179

(Processo nº 2019/50393-2)

Assunto: REFORMA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento

no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03.04.2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata da Reforma do Cabo PM EDVAN DA SILVA BRAGA.

ACÓRDÃO Nº. 60.180

(Processo n.º 2014/50425-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator Vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012, e § 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade do Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, vencido o voto do Relator e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

1) Extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e BRENO SERIQUE NEVES;

2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação dos pagamentos dos contratados que extrapolaram o prazo legal de vigência e, no mesmo prazo, informe a este Tribunal a adoção dessa providência, sob pena de responsabilização solidária.

ACÓRDÃO Nº. 60.181

(Processo n.º 2015/51224-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator Vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012, e § 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade do Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, vencido o voto do Relator e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

1) Extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e MARIA DAS DORES NUNES DE ARAUJO;

2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação dos pagamentos dos contratados que extrapolaram o prazo legal de vigência e, no mesmo prazo, informe a este Tribunal a adoção dessa providência, sob pena de responsabilização solidária.

ACÓRDÃO Nº. 60.182

(Processo n.º 2015/51420-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator Vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012, e § 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade do Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, vencido o voto do Relator e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

1) Extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e MILLENE ARRUDA BECHARA;

2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação dos pagamentos dos contratados que extrapolaram o prazo legal de vigência e, no mesmo prazo, informe a este Tribunal a adoção dessa providência, sob pena de responsabilização solidária.

ACÓRDÃO Nº. 60.183

(Processo n.º 2015/51970-4)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator Vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012, e § 2º, do art. 191, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade do Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, vencido o voto do Relator e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

1) Extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e LEONEIDE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS;

2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação dos pagamentos dos contratados que extrapolaram o prazo legal de vigência e, no mesmo prazo, informe a este Tribunal a adoção dessa providência, sob pena de responsabilização solidária.

ACÓRDÃO Nº. 60.184

(Processo n.º 2015/51971-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator Vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012, e § 2º, do art. 191, do Regimento Interno) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo voto de qualidade do Conselheiro Presidente Odilon Inácio Teixeira, vencido o voto do Relator e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

1) Extinguir, sem resolução do mérito, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e RENATA CARNEIRO ALVES;

2) Determinar ao Hospital Ophir Loyola que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação dos pagamentos dos contratados que extrapolaram o prazo legal de vigência e, no mesmo prazo, informe a este Tribunal a adoção dessa providência, sob pena de responsabilização solidária.

ACÓRDÃO Nº. 60.185

(Processo nº. 2018/50472-5)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº. 1968, de 23/01/2018, em favor de ARYANNE VICTÓRIA SILVA RÊGO, ANDREW VINÍCIUS DE SOUZA RÊGO, EDGAR VINÍCIUS DE SOUZA RÊGO, LAYSA KISTEN RIBEIRO RÊGO, AMANDA JAKELINE GOMES RÊGO, KELVEN RUAN PEREIRA RÊGO e KAIO HUDSON PEREIRA RÊGO, dependentes do 3º Sargento/PM Josias Cirilo Rego, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2015.

RESOLUÇÃO Nº. 19.163

(Processo nº 2020/50278-8)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o necessário intercâmbio com as Instituições Públicas e partilhadas, especialmente no sentido de desenvolver uma estratégia de controle sistematizada e coordenada para a seleção de auditorias com base no risco; Considerando a realização de estudo relativo ao aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados - Auditorias baseadas em resultados; Considerando o Parecer nº 027/2020, da Procuradoria Jurídica de 24.01.2020, opinativo à realização do estudo supracitado;

Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "b" do RITCE; Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº.5.707, desta data;

AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o TCU, IRB e Atricon para a realização de estudo relativo ao aperfeiçoamento de Políticas e Programas Públicos Descentralizados: Auditorias baseadas em resultados.

Protocolo: 527684

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula 200130, CPF nº 332.801.852-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 700,00
37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 700,00
37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 2.600,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de março de 2020

GUILHERME DA COSTAS PERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 531831

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 054/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 291/2019/MPC/PA, de 18/09/2019, que concedeu ao Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes licença para fins acadêmicos no período de 11/03 a 31/12/2020; CONSIDERANDO, contudo, o pedido do referido membro solicitando que seja tornada sem efeito o ato acima mencionado,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 291/2019/MPC/PA, de 18/09/2019, que concedeu ao Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes licença para fins acadêmicos no período de 11/03 a 31/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 531620

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 07/2020-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 07/2020-MP/3ªPJSIP, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 03/02/2020.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Lílian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visa o acompanhamento das ações praticadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.

Ref.: SIMP 002225-094/2019.

Protocolo: 531833

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 3475/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 110504/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V

MATRÍCULA: 999.1371

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Sebastião da Boa Vista/PA

PERÍODO(S): 10/06/2019 - 12/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s)

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP - AUXILIAR O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA, NOS ATOS DE INSPECAO ORDINARIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS MUNICIPIOS DE OETRAS DO PARA, CURRALINHO E SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA Nº. 6717/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124045/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO DOS SANTOS AQUINO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.1515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Jacundá/PA, Parauapebas/PA, Conceição do Araguaia/PA, Marabá/PA

PERÍODO(S): 17/11/2019 - 22/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a montagem/operação de equipamentos de áudio para sonorização das solenidades

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA Nº. 6722/2019-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124052/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: REMIR MONTEIRO DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V

MATRÍCULA: 999.1566

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Jacundá/PA, Parauapebas/PA, Conceição do Araguaia/PA, Marabá/PA
 PERÍODO(S): 17/11/2019 - 22/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar a montagem/operação de equipamentos de áudio para sonorização das solenidades
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7074/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124684/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: PETERSON DINIZ
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-III
 MATRÍCULA: 999.1399
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 25/11/2019 - 29/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diária(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7079/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125108/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO CRUZ NEVES
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II
 MATRÍCULA: 999.239
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Castanhal/PA
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 06/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7081/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125036/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
 MATRÍCULA: 999.949
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 07/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7089/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124740/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: IGO FERREIRA CARNEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II
 MATRÍCULA: 999.2157
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista - PA
 DESTINO(S): Curralinho/PA
 PERÍODO(S): 01/12/2019 - 06/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Substituição de servidor
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7090/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124729/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MAYLOR COSTA LEDO
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
 MATRÍCULA: 999.1716
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Aurora do Pará/PA
 PERÍODO(S): 28/11/2019 - 29/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7127/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124952/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II
 MATRÍCULA: 999.912
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Capanema - PA
 DESTINO(S): Quatipuru/PA, São Miguel do Guamá/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Augusto
 PERÍODO(S): 03/12/2019 - 03/12/2019, 05/12/2019 - 06/12/2019, 09/12/2019 - 10/12/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7132/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125150/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II
 MATRÍCULA: 999.915
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 02/12/2019 - 02/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Entrega de notificação
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7135/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125196/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II
 MATRÍCULA: 999.510
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 09/12/2019 - 10/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7146/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125273/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Procurador de Justiça Cível
 MATRÍCULA: 999.027
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 08/12/2019 - 11/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: 1º CONGRESSO DO CNMP EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7148/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125320/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Subcorregedor-Geral do Ministério Público
 MATRÍCULA: 601.799
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Florianópolis/SC
 PERÍODO(S): 04/12/2019 - 06/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho - 118ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO.
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7352/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125191/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II
 MATRÍCULA: 999.915
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA, Nova Ipixuna/PA
 PERÍODO(S): 05/12/2019 - 05/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - Atender às demandas geradas pelas promotoria de Nova Ipixuna e Bom Jesus do Tocantins
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS
PORTARIA N.º 7419/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124419/2019 conforme abaixo relacionado:
 NOME: ERIVELTON DIAS FAYAL
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I
 MATRÍCULA: 999.2574
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: São João do Araguaia - PA
 DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA
 PERÍODO(S): 12/12/2019 - 12/12/2019, 16/12/2019 - 16/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - auxiliar na FORMAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS

TUTELARES, com a orientação de elaboração de comunicações oficiais

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7484/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126091/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIO CESAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Anajás

MATRÍCULA: 999.2750

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Anajás - PA

DESTINO(S): Bagre/PA

PERÍODO(S): 01/12/2019 - 05/12/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7513/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125275/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II

MATRÍCULA: 999.2121

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: São Miguel do Guamá - PA

DESTINO(S): Capitão Poço/PA

PERÍODO(S): 10/12/2019 - 10/12/2019, 12/12/2019 - 12/12/2019, 16/12/2019 - 17/12/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Substituição de servidor - Exercer as atribuições da função de Auxiliar de Administração na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, em razão de vacância de servidor.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7602/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125539/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III

MATRÍCULA: 999.912

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Quatipuru/PA

PERÍODO(S): 11/12/2019 - 11/12/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar fiscalização periódica em estabelecimentos de ensino da rede pública no município de Quatipuru

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7619/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 126298/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Breu Branco

MATRÍCULA: 999.2347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Breu Branco - PA

DESTINO(S): Goianésia do Pará/PA

PERÍODO(S): 18/11/2019 - 18/11/2019, 22/11/2019 - 22/11/2019, 25/11/2019 - 25/11/2019, 29/11/2019 -

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7620/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122881/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA, Capanema/PA

PERÍODO(S): 19/11/2019 - 21/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7629/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 122962/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis - PA

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/PA, Capanema/PA

PERÍODO(S): 21/10/2019 - 24/10/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

PORTARIA N.º 7635/2019-MP/PJG

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125545/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.388

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 13/11/2019 - 13/11/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALANTE MARTINS

Protocolo: 531605

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 2206/2019-MP/PJG

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 107312/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: 9o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.2366

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 11/04/2019 - 11/04/2019

FINALIDADE: Seminário Desafios para o Aprimoramento do Sistema de Justiça Penal Brasileiro.

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de abril de 2019 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6621/2019-MP/PJG

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 123413/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.837

ORIGEM: Paragominas - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 07/11/2019 - 08/11/2019

FINALIDADE: I Seminário Brasileiro de Garantismo Jurídico

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de novembro de 2019 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7340/2019-MP/PJG

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 124859/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.843

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Capanema/PA
 PERÍODO(S): 21/11/2019 - 21/11/2019
 FINALIDADE: Reunião ampliada da Rede de Atendimento a população infante juvenil. Região Administrativa Nordeste II.
 GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 04 de dezembro de 2019 .
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 531595

PORTARIA N.º 7514/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6433/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 11/12/2019, protocolo 122533/2019, conforme abaixo relacionada:
 NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador CAO Cível MATRÍCULA: 999.820
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Capanema/PA
 PERÍODO(S): 21/11/2019 - 21/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 11 de dezembro de 2019 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7590/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6890/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 17/12/2019, protocolo 124613/2019, conforme abaixo relacionada:
 NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA
 CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público
 MATRÍCULA: 800.134
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Florianópolis/SC
 PERÍODO(S): 04/12/2019 - 06/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 17 de dezembro de 2019 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7599/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6643/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 17/12/2019, protocolo 123799/2019, conforme abaixo relacionada:
 NOME: GRACILDA LEAO DOS SANTOS DIAS
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
 MATRÍCULA: 999.2741
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Altamira/PA
 PERÍODO(S): 18/11/2019 - 21/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Reunião de trabalho
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 18 de dezembro de 2019 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7600/2019-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5235/2019-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 17/12/2019, protocolo 115427/2019, conforme abaixo relacionada:
 NOME: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONCA FILHO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV
 MATRÍCULA: 999.298
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ
 PERÍODO(S): 17/11/2019 - 21/11/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 18 de dezembro de 2019 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 531597

PORTARIA N.º 5188/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3655/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/06/2018, protocolo 109639/2018, conforme abaixo relacionada:
 NOME: AILTON ROCHA DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V
 MATRÍCULA: 999.1195
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): Rondon do Pará/PA
 PERÍODO(S): 07/06/2018 - 08/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
 Belem, 16 de Julho de 2018 .
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7122/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3530/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/06/2018, protocolo 109310/2018, conforme abaixo relacionada:
 NOME: WILSON PINHEIRO BRANDAO
 CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém
 MATRÍCULA: 999.110
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 18/06/2018 - 19/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
 Belem, 21 de Setembro de 2018 .
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7529/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6333/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/10/2018, protocolo 113536/2018, conforme abaixo relacionada:
 NOME: ANA MARIA HELFER
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
 MATRÍCULA: 999.2765
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO(S): 01/10/2018 - 04/10/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
 Belem, 04 de Outubro de 2018
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7569/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3567/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 09/10/2018, protocolo 109483/2018, conforme abaixo relacionada:
 NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
 MATRÍCULA: 999.2365
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santana do Araguaia
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 17/06/2018 - 20/06/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)
 Belem, 08 de Outubro de 2018 .
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7705/2018-MP/PGJ

RESOLVE:
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4766/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 18/10/2018, protocolo 112129/2018, conforme abaixo relacionada:
 NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.1332
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marabá
 DESTINO(S): Dom Eliseu/PA
 PERÍODO(S): 29/08/2018 - 30/08/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Belem, 11 de Outubro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8623/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2377/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 10/07/2018, protocolo 104770/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1810

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 16/04/2018 - 28/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 27 de Novembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procurador(a) Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA N.º 8680/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3021/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 04/07/2018, protocolo 108681/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: GUILHERME CHAVES COELHO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Soure

MATRÍCULA: 999.1530

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Soure

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 24/05/2018 - 26/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Belem, 29 de Novembro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8746/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1449/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 03/05/2018, protocolo 103361/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: MARIO NONATO FALANGOLA

CARGO/FUNÇÃO: 4o Procurador de Justiça Cível

MATRÍCULA: 556.505

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Maceió/AL

PERÍODO(S): 15/03/2018 - 16/03/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Belem, 03 de Dezembro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8747/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3279/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 10/07/2018, protocolo 108947/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II

MATRÍCULA: 999.916

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 21/05/2018 - 24/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Belem, 30 de Novembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8757/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3519/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 04/12/2018, protocolo 109498/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santarém Novo

MATRÍCULA: 999.2327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém Novo

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 25/05/2018 - 26/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Belem, 03 de Dezembro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8803/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3468/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 109152/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO(S): 23/05/2018 - 23/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 03 de Dezembro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8804/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5609/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 113697/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA, Piçarra/PA

PERÍODO(S): 16/08/2018 - 24/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 03 de Dezembro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8805/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6832/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 117230/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1311

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO(S): 21/09/2018 - 21/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 03 de Dezembro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8806/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6335/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 114690/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1810

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Tucuruí/PA

PERÍODO(S): 19/09/2018 - 21/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s)

Belem, 03 de Dezembro de 2018 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8818/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6445/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 114890/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II

MATRÍCULA: 999.1810

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 25/09/2018 - 26/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Implantação de sistema(s)
Belem, 04 de Dezembro de 2018
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8820/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8169/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 120609/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Redenção
MATRÍCULA: 999.414

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 26/11/2018 - 01/12/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: () diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 04 de Dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8821/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8025/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 120619/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Redenção
MATRÍCULA: 999.414

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Redenção

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 06/12/2018 - 08/12/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Belem, 04 de Dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8822/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2787/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 105782/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Bom Jesus do Tocantins/PA

PERÍODO(S): 23/05/2018 - 23/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Belem, 04 de Dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8823/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6638/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/12/2018, protocolo 115562/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá

DESTINO(S): Curionópolis/PA

PERÍODO(S): 20/09/2018 - 20/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Belem, 04 de Dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8869/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3484/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 06/12/2018, protocolo 109340/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRA-JUD
MATRÍCULA: 999.2790

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém

DESTINO(S): Castanhal/PA

PERÍODO(S): 30/05/2018 - 30/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Belem, 05 de Dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8881/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 8593/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 07/12/2018, protocolo 121765/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: DANYLLO POMPEU COLARES
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 04/12/2018 - 07/12/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Belem, 05 de Dezembro de 2018

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8885/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6162/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 07/12/2018, protocolo 114575/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: PAVEL FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA
MATRÍCULA: 999.2207

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 29/08/2018 - 31/08/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - 3 Encontro Regional do Ministerio Publico do Estado do Para.

Belem, 06 de Dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8891/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3613/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 15/06/2018, protocolo 108616/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.1002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém

DESTINO(S): São Luís/MA

PERÍODO(S): 27/05/2018 - 30/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 06 de Dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8895/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7055/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 07/12/2018, protocolo 118243/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR
MATRÍCULA: 999.962

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Breves

DESTINO(S): Portel/PA

PERÍODO(S): 22/09/2018 - 24/09/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Mutirão

Belem, 06 de Dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador(a) Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9015/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7217/2018-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 17/12/2018, protocolo 118197/2018, conforme abaixo relacionada:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2765
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém
 DESTINO(S): Santarém/PA, Oriximiná/PA
 PERÍODO(S): 18/11/2018 - 22/11/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra
 Belém, 13 de Dezembro de 2018.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador(a) Geral de Justiça

Protocolo: 531569
PORTARIA N.º 7558/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 125273/2019, conforme abaixo relacionado:
 NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 CARGO/FUNÇÃO: 3º Procurador de Justiça Cível
 MATRÍCULA: 999.027
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 08/12/2019 - 11/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
 FINALIDADE: 1º CONGRESSO DO CNMP EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ
 Belém, 16 de Dezembro de 2019 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7594/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124769/2019, conforme abaixo relacionado:
 NOME: JORGE DE MENDONCA ROCHA
 CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público
 MATRÍCULA: 800.134
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 08/12/2019 - 11/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
 FINALIDADE: 1º CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ
 Belém, 17 de dezembro de 2019 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7595/2019-MP/PJG

RESOLVE:
 CONCEDER diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 124760/2019, conforme abaixo relacionado:
 NOME: ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFFE
 CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ
 MATRÍCULA: 999.449
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Brasília/DF
 PERÍODO(S): 08/12/2019 - 11/12/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
 FINALIDADE: 1º CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO PARÁ
 Belém, 17 de dezembro de 2019 .
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 531577

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL
 O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 021/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 02.03.2020 que torna sem efeito a Portaria nº 019/016 – MP-3ºpj/ma/pC/HU – BEL de 09.03.2016 e retifica a Portaria

nº 034/2012 – MP-3ºpj/ma/pC/HU – BEL de 13.08.2012 adequando aos termos da Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06.06.2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. onde se lê: "instaurar o Procedimento Administrativo Preliminar nº 033/2012 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU" leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000003-113/2014 -MP – 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes – Promotor de Justiça

Protocolo: 531795

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2020-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, III da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto no art. 2º, §7º, da Resolução nº23/07, do CNMP, e Resolução nº 007/2019-CPJ; torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 001/2020-MP/PJTS (SIMP Nº 000043-043/2019) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Tereziinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 001/2020-MP/PJTS

Investigado: Marcílio Costa Picanço

Assunto: Para apurar eventual dano ao patrimônio público decorrente da manutenção de convenio de empréstimo entre a prefeitura de Terra Santa/PA e a franquia Caixa Aqui (CEF) quando o proprietário da franquia, Sr. Marcílio Costa Picanço, foi eleito prefeito do município de 2008.

Guilherme Lima Carvalho – Promotor de Justiça

Protocolo: 531815

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2015-7ºPJ/ATM

A 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Altamira, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2015-7ºPJ/ATM, SIMP 000730-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Coronel José Porfírio, Nº 2560, Bairro Esplanada do Xingu, em Altamira/PA.

PORTARIA Nº 002/2015-MPE/7ºPJ/ATM

Investigado: Prefeitura Municipal de Altamira, Sindicato dos Taxistas de Altamira.

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na cobrança pelos serviços de taxis no Município de Altamira, sem o devido uso de taxímetro.

Altamira/PA, 01 de outubro de 2015.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 531430

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e M. M. Alvarenga Comércio e Serviços- ME.

Objeto: Aquisição de 01(um) Kit contendo uma Máquina e Lente Fotográfica Profissional para fins de Premiação do 3º Concurso de Fotografia do MPPA.

Nº. da nota de empenho: 2020NE01486

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho:

03.128.1494.8761; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-31

Valor: R\$ 3.384,00 (Três Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Data da Assinatura: 05/03/2020.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 531439

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL
 O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 022/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 03.03.2020 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000178-113/2019 – MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 03.03.2020

Objeto: pedido de providências em relação a relação à limpeza e capinação na Passagem Antônia Nunes, em toda sua extensão, bem como recuperação do guarda-corpo do Canal, no bairro de Fátima, nesta cidade;

Requerente: Washington Pamplona Vicente

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 531800

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 023/2020-MP/2ª

PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 023/2020-MP/2ªPJDIAT/

BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 023/2020

Data da Instauração: 03/03/2020

Objeto: Garantir ao Sr. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SOARES, idoso de 76 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 705 4024 2331 0798), a realização de consulta médica especializada em ANGIOLOGIA.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 531757

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2016 - MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 09/2016-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº. 2560, Bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 09/2016 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Assunto: Apurar notícia de irregularidade contida no relatório de fiscalização AGE nº 008/2012-FDE/SEPOF, no que tange ao convênio nº 222/10, celebrado entre a SEPOF, por meio do FDE, e o Município de Vitória do Xingu.

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE – Promotor de Justiça

Protocolo: 531419

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 023/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 03.03.2020 que Instaura o Procedimento Preparatório nº 000190-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 03.03.2020

Objeto: pedido de providências em relação a imóvel abandonado, localizado na Travessa 03 de Maio, nº 2032, bairro Cremação, nesta cidade.

Requerente: Marly Lima da Cunha

Requerido: Clínica Companhia de Saúde do Pará Ltda

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 531804

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 027/2020-MP/2ª PJDIA/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 027/2020-MP/2ªPJDIA/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 027/2020

Data da Instauração: 06/03/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de MARGARIDA CRUZ DA SILVA e de ANTÔNIO TAVARES DA SILVA, idosos de 84 e 86 anos de idade, respectivamente.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 531822

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, art. 7º, da Resolução CNMP e, Resolução nº 007/2019 CPJ de 13.06.2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000164-113/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Ari Fonseca de Abreu

Polo Passivo/Reclamado: Boate Exclusive Club

Objeto da Investigação: apurar suposto prática de poluição sonora cometida pelo estabelecimento denominado "Boate Exclusive Club".

Data da instauração: 14 de janeiro de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 531779

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2020-CGMP/PA, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 121/2019-CGMP/PA, instaurado a partir do expediente protocolizado sob o nº 48383/2019, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que o Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. C. L. M. B., infringiu, em tese, dever funcional, em razão de indícios de conduta disciplinar censurável, qual seja a prevista no art.154, II, VII e XII da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar que, nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios de violação de dever funcional elencado no art. 154, II, VII e XII da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público;

R E S O L V E:

INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. C. L. M. B., matrícula funcional nº 999.837 MP/PA;

DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrevã(o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de março de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 531393

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2020/MP/2ªPJM

O 2º Promotor de Justiça Militar, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/07, e Arts. 16 e 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração de Investigação Preliminar Sumária sob nº de Portaria 002/2020/MP/2ªPJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Militar, situada na Av. 16 de novembro, 486 – Cidade Velha, CEP 66913-430 - Belém-Pará - Fone: (91) 3222-1587.

Portaria: 002/2020/MP/2ªPJM.

Assunto: Apurar possível crime de natureza militar praticado por policiais militares.

Armando Brasil Teixeira

2º Promotor de Justiça Militar

Protocolo: 531403

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020-SRP/CPL**

Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para a aquisição de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Cilindros na forma de comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/Pará. Sessão Pública: dia 23/03/2020, às 09:30h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito
Protocolo: 531699

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 1/0012020-CC- PMSBP
Objeto: MANUTENÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E REBOBINAMENTO DE MOTORES DE BOMBAS D'ÁGUA.
CONTRATADA: RN BOMBAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 17.257.683/0001-60
CONTRATO: 0302001/2020 - CC/PMSBP
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020
NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará
Protocolo: 531742

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DAS BARREIRAS - PARÁ
PRESENCIAL DE PREÇO Nº 15/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 20 de março de 2020, às 14:30(quatorze e trinta minutos) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentos, e materiais de consumo, expediente destinado a Secretaria de Saúde; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcio1964_33@hotmail.com; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
Marcio Neiva Presidente da CPL.

PRESENCIAL DE PREÇO Nº 14/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que fará licitação pregão presencial, no dia 20 de março de 2020, às 11:30(onze horas e trinta minutos) destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de horas maquinas e locação de veículos de carga; Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3105, 94.99152.0633; marcio1964_33@hotmail.com; www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
Marcio Neiva Presidente da CPL.

Protocolo: 531744

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
P. P. Nº 008/2020/SRP/FUNDEB**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para o FUNDEB. Licitação Deserta, Republicada pela 2ª vez, nova data de realização dia 25/03/2020 às 08:00hs.
Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaedits@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Fone: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 531749

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20200030 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: O M DOS SANTOS - GRAFICA - ME - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico e de expediente, para atender as secretarias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMCULT, SEMAGRI e SEMOB. Vigência: 11/02/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 101.470,00 (Cento e um mil, quatrocentos e setenta reais) - Data da Assinatura: 11/02/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 531755

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20200020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PNEUS, CAMARA DE AR E FITÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE - SEMOB. Vigência: 24/01/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 363.323,75 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 24/01/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 531752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Aviso de licitação
TOMADA DE PREÇO 002/2020**

Contratação de empresa para construção de pontes estaqueada de madeira assoalhada, pontilhão de madeira com agulha e bueiros diversos, para atender a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB. Abertura: 26/03/2020 às 09h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 531756

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-03 FME**

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia/PA, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e resoluções do MEC/FNDE. ABERTURA: 31/03/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Setor de Licitação da prefeitura. Informações e aquisição do Edital: (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), (www.tcm.pa.gov.br), e no Setor de Licitação na Av. 13 de Maio, nº 272, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 04 de março de 2020.

Fredson Fernando Dias
Presidente da CPL

Protocolo: 531703

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2019-0701002. Inexigibilidade nº 005/2019. Objeto: Prestação de Serviços Como Medico No Tfd. Contratado: Fabio Antonio Barros dos Reis. CPF sob o nº 52.178.802-82 Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/01/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal. ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2018-0102001. Inexigibilidade nº 006/2018. Objeto: Prestação De Serviços Como Coordenadora do

Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Programa de Saúde Bucal. Contratado: Herica Priscila da Nobrega Nogami. CPF sob o nº 046.655.494-00 Vigência: 11 (onze) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 31/01/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2002007-2019 - PP 002/2019

Objeto: Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato, Cujo Objeto E Aquisição De Material Odontológico Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde. Empresa: M. F. Da. S. Franco EPP. CNPJ sob o nº 08.084.503/0001-02 Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/02/2020.

Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0412002/2018 DISPENSA Nº 7/2018-014

Objeto: Locação De Um Imóvel Urbano, Localizado Na Avenida Barão De Capanema, S/N, Centro, Capanema/PA, Para Funcionamento Do Terminal Rodoviário Provisório. Contratado: Sandra Yuri Sato, CPF Nº 710.750.462-20. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/11/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.** **ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2017-0106006. DISPENSA Nº 7/2017-018.** Objeto: Contrato É A Locação De Um Imóvel Urbano, Localizado A Avenida Dom Pedro II, Nº644, Bairro Centro, No Município De Capanema-Pa Para Funcionamento Da Casa Dos Conselhos Municipais. Contratado: Beatriz Erica Panato, CPF Nº 318.291.392-15. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2017-03110002. DISPENSA Nº 7/2017-038. Objeto: Locação De Um Imóvel Urbana, Localizado Na Avenida Barão De Capanema, Nº 1161, Bairro Centro, Cep: 68700.00, Município De Capanema Para Funcionamento Do Conselho Tutelar. Contratado: Plácido Nascimento De Oliveira, CPF Nº 003.465.002-49. Vigência: 12 (doze) meses. Fund. Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 27/12/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0203001/2020. DISPENSA Nº 72020-005. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Redson Rogério Moura Gonçalves Cpf nº 565.066.512-53. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Da Unidade De Saúde Da Família Do Inussum. Fundamento Legal: Art.24, X, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Vigência: 12(doze) meses. Valor global R\$ 44.400,00 Assinatura 02/03/2020;

CONTRATO Nº 1401001/2020. INX. Nº 6/2020-003 Contratante: Município De Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Oftalmo Care Serviços Oftalmológicos Ltda - Me Sob o CNPJ: nº 27.557.950/0001-78 Objeto: Serviços médicos através de cirurgias oftalmológicas. Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II da Lei nº 8.666 DE 21/06/1993. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 39.351,60. Data de Assinatura: 14/01/2020.

CONTRATO Nº 0903001/2020. Pregão Presencial Nº 003/2020 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada(O): J C de Moura Filho e Cia Ltda - Me CNPJ: 07.51.822/0001-05. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços de manutenção de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Valor Global: R\$1.361.858,04 (um milhão trezentos e sessenta e um mil. Oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Vigência: O contrato vigorará a partir da data de assinatura por um período de 12(doze) meses. Data da Assinatura: 06/01/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

CONTRATO Nº 04003001-2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratada(O): L Costa & G Ramos Ltda CNPJ: 33.724.724./0001-37. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas diversas secretarias. Valor Global: R\$87.600,55 (oitenta e sete mil seiscientos reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: Por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 04/03/2020. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto;

CONTRATO Nº 04030002-2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PMC - SRP. Contratante: Prefeitura Municipal e Capanema/PA. Contratada(O): R & C Martins Comércio Ltda CNPJ: 18.175.732/0001-88. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas diversas secretarias. Valor Global: R\$86.995,20 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Vigência: por 12(dose) Meses, Contados a partir da data de sua Assinatura. Data da Assinatura: 04/03/2020. **Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020, vinculada ao PP nº 002/2020-PM-C-SRP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas diversas secretarias. Vencedores: R & C Martins Comércio Ltda - Epp, CNPJ 18.175.732/0001-88 com valor unitário: Item-Valor Unit: 2-R\$27,20; 4-R\$7,40; 8-R\$25,85; 9-R\$29,80; 10-R\$23,35; 11-R\$6,50; 12-R\$8,85; 15-R\$1,70; 19-R\$10,30; 20-R\$279,00; 25-R\$11,20; 27-R\$8,65. L Costa & G Ramos Ltda, CNPJ 33.724.724/0001-37 com valor unitário: Valor Unit: 1-R\$3,65; 3-R\$3,80; 5-R\$47,85; 6-R\$45,35; 7-R\$5,70; 13-R\$31,70; 14-R\$8,30; 16-R\$6,80; 17-R\$8,30; 18-R\$8,14; 21-R\$38,40; 22-R\$4,14; 23-R\$4,00; 24-R\$5,25; 26-R\$1,00; 28-R\$2,65. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 03/03/2020. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020, vinculada ao PP nº 003/2020-PMC-SRP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços de

manutenção de veículos e máquinas, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Vencedores: J C de Moura Filho & Cia Ltda - Epp, CNPJ 07.951.822/0001-05, com valor lote: Lote-Valor: 1-R\$117.120,00; 2-R\$49.830,90; 3-R\$450.286,80; 4-R\$296.593,80; 5-R\$122.516,04; 6-R\$151.920,00; 7-R\$104.090,70; 8-R\$65.130,00; 9-R\$4.370,70. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Em 06/03/2020. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

AVISOS DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2020-005. Objeto: Locação de Imóvel Para Funcionamento Da Unidade De Saúde Da Família Do Inussum Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12(Doze) Meses. Valor Global: R\$ 18.000,00. Ratificação Em: 28/02/2020. **Francisco Ferreira Freitas, Prefeito.** **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020.** Objeto: Serviços médicos através de cirurgias oftalmológicas. Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global: R\$ 39.651,60. Ratificação em: 13/01/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 531704

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO 0001/2020**

Objeto. Contratação de empresa para reforma e ampliação da E.M.E.F Elcione barbalho localizada no bairro das flores (perímetro urbano) de Tucumã - Pa Data e abertura dos envelopes 26/03/2020 as 09h:00min. Edital e seu anexo disponível PORTAL TCM/PA ou Site: www.prefeituradetucuma.pa.gov.br, Informações e retirada de Editais físicos: Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-Pa tel: 99116-2843 Email: licitacaopmt@gmail.com

EDER RABELO
Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-000022**

Aquisição de um caminhão diesel 6x2 com coletor de lixo para coleta de resíduos em áreas urbanas no Município de Tucumã - Pa: Data e abertura dos envelopes dia 24/03/2020. às 11hs:00min.

REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00009

Aquisição de água mineral, vasilhame para água mineral de 20 Lt, recarga completa de gás GLP 13kg e vasilhame completo de gás 13 kg para atender as demandas das Escolas e creches Municipais e Secretaria Municipal de Educação e cultura do Município de Tucumã : Data e abertura dos envelopes dia 25/03/2020. às 08hs:30min.

O Edital de Licitação está disponível no endereço abaixo através do www.prefeituradetucuma.pa.gov.br. licitacaopmt@gmail.com tel: (94) 99116-2843

EDER RABELO
Presidente CPL.

Protocolo: 531758

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º termo aditivo de valor ao contrato nº 003005/2019 referente à tomada de preço 003/2019, objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola de uma sala na comunidade de Braço Grande no município de Viseu/PA. Valor do R\$ 54.992,52, data da assinatura: 05/03/2020. **Isaias José Silva Oliveira Neto - Prefeito.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que a Tomada de Preços 007/2020. Objeto: Contratação de empresa pública para construção de 04 escolas de alvenaria, no município de Viseu/PA, nas localidades de Basília (escola de 04 salas - 442,98m²), Santa Rosa (escola de 01 sala - 182,12m²) Vai Quem Quer (escola de 01 sala - 182,12m²) e Pombal (escola de 02 salas - 254,26m²) Certame marcado para o dia 26/03/2020 as 09:30 h. Interessados podem retirar o edital no site do TCM (<http://geobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>), ou através do e-mail da CPL (licitaviseu@gmail.com). **Isaias José Silva Oliveira Neto - Prefeito.**

Protocolo: 531761

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 620/2020, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 23 de Março de 2020, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública no Município de Floresta do Araguaia - PA. Exercício 2020. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 09 de Março de 2020. **Advaldo Rodrigues da Silva. Pregoeiro.**

Protocolo: 531706

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019

O INSTITUTO VICENTE NELSON, ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE FLORESTA DO ARAGUAIA, comunica a todos os interessados que, constam publicados Gabarito Oficial e Padrão de Respostas da Prova Discursiva aplicadas dia 08/03/2020 no site www.ivin.com.br. Floresta do Araguaia, 09 de março de 2020. Instituto Vicente Nelson. Coord. De Concursos.

Protocolo: 531705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO CONTRATO

Nº 15/2020/CEL/FCCM- PP Nº 007/2019/CEL/FCCM.

OBJETO: prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos Vencedora: R E ROCHA COMER E SERV LTDA EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08, totalizando o valor de R\$ 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais), Vigência: 31/12/2020. Ass: 06/03/2020. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 6608/2019/FCCM/PM. **Presidente Vanda Régia Américo Gomes.**

Protocolo: 531712

CONTRATO Nº 157/2020-FMS.

Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PM, ata de registro de preço nº375/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ sob no 47.411.780/0001-26, Valor: R\$ 14.175,00 (QUATOZE MIL CENTO E SENTA E SCINCO REAIS). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa33.90.30 - Material de consumo.. DATA DA ASSINATURA 06 de Março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

CONTRATO Nº 194/2020-FMS

Processo Administrativo nº 6.984/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PM, ata de registro de preço nº090/2020-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.676.091/0001-94, Valor: R1.249,60 (Hum mil e duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 06 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

CONTRATO Nº 207/2020-FMS

Processo Administrativo nº 15.599/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 097/2019-CPL/PM, ata de registro de preço nº089/2020-CPL, Objeto do Contrato: eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCIcon Empresa LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 10.842.393/0001-34, Valor: R\$ 294.300,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 06 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 531710

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2020/CPL, Beneficiário - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSP. EIRELI - CNPJ nº 05.564.838/0001-21, vencedora dos itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2020/CPL, Beneficiário - ROCHA NORTH COMERCIO IND. DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 08.408.448/0001-50, vencedora dos itens: 03 ao 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 215.490,00 (Duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2020/CPL, Beneficiário - HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 15 e 16 perfazendo o Valor Total de R\$ 241.522,53 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinqüenta e três centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2020/CPL, Beneficiário - UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 21.041.143/0001-11, vencedora do item: 14 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2020/CPL/PM. Processo Licitatório nº 300/2020/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. Marabá - PA, 09/03/2020. **Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - Port.304 /2019-GP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/2020/CPL, PROCESSO Nº 2.201/2020/PM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data do certame: 24/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTTIÃO P-13 VAZIO, PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 45 KG E AGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital: no site www.compras-governamentais.gov.br - UASG: 927862, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 09/03/2020, **Lucimar da Conceição Costa de Andrade - Pregoeira.**

Protocolo: 531714

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a CONCORRÊNCIA Nº 004/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 1.390/2020-PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIROS FOLHA 22, FOLHA 28 E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA (LOTE 02), que estava com sessão agendada para dia 16.03.2020, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação do edital-Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 531708

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá torna público que a Chamada Pública Nº 001/2020/CP, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, se deu FRACASSADO.

AVISOS DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020/CP, Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 30/03/20 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020/PMNEP/TP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 25/03/20 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020/PMNEP/TP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção da Pavimentação de Todo o Entorno da Feira Municipal e Reforma da mesma, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 25/03/20 às 14hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município.

Protocolo: 531721

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: ANA CLÁUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Muaná. Valor Global: R\$ 43.200,00. **Ordenador: EDER AZEVEDO MANGALHÃES - Prefeito.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2020. Origem: Inexigibilidade nº 06/2020. Objeto: Contratação do Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contratado: ANA CLÁUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, CNPJ: 23.792.525/0001-02. Valor Global: R\$ 43.200,00. Vigência: 02/03/2020 à 01/03/2021

Nos Extratos Contratos publicados no IOEPA de 18 de Fevereiro de 2020, Nº 34.121, Pag. 98 e 99, e 27 de Fevereiro de 2020, Nº 34.129, Pag. 59.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 012/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 344.189,32 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Contrato nº 015/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 91.555,92 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos).

Contrato nº 021/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 258.462,50 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Contrato nº 022/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 281.007,50 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Contrato nº 025/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 236.253,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

Contrato nº 026/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 304.798,00 (Trezentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

LÊIA - SE:

Contrato nº 012/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 168.674,83 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos).

Contrato nº 015/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 267.070,41 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos).

Contrato nº 021/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 398.520,20 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Vinte Centavos).

Contrato nº 022/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 140.949,80 (Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Contrato nº 025/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 382.051,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Cinquenta e Um Reais).

Contrato nº 026/2020, Valor Total Estimado da contratação R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais).

Protocolo: 531723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 87 (oitenta e sete) dias ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO/SEMSA. Origem: Dispensa de Licitação nº 013/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de engenheiro naval para acompanhamento técnico da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Fluvial do município de Óbidos/PA. Contratado: ÍTALO GUAHYBA SANTOS, CPF: 009.527.772-23. Vigência: 01/01/2020 a 27/03/2020. 2º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual para mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato Administrativo nº: 001/2018/PMO. Origem: Tomada de Preços nº 009/2018/PMO/SEMPOF/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde conforme o Termo de Repasse nº 812993/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE /CAIXA. Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES EIRELEME, CNPJ: 10.546.412/0001-85. Vigência: 01/01/2020 a 29/04/2020. **Renata Albuquerque dos Santos - Secretária Municipal de Saúde e.e - Portaria nº 2.075/2019.**

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo nº 01/2019/PMO/SEMSA. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos/PA, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalares de baixa e média complexidade, conforme plano operativo 2019/2020. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS/PA, CNPJ: 10.217.271/0001-57. Vigência: 01/01/2020 a 10/07/2020. 1º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo Nº: 001/2019/PMO/SEMPOF/SEMSA. Origem: Tomada de Preço nº 012/2018/PMO/SEMPOF/SEMSA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Laboratório Municipal/ Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme o Termo de Repasse nº 835968/2016/MINISTÉRIO DA

SAÚDE/CAIXA. Contratada: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78. Vigência: 01/01/2020 à 18/10/2020. 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo Contratual por mais 50 (cinquenta) dias ao Contrato Administrativo nº: 01/2018/PMO/SEMSA. Origem: Tomada de Preço nº 010/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para finalização de Unidade Básica de Saúde - UBS na Comunidade São José (Obra remanescente). Contratada: P. I. D. A. RODRIGUES EIRELEME, CNPJ: 10.546.412/0001-85. Vigência: 09/02/2020 a 29/03/2020. **Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 0540/2018.** Protocolo: 531726

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo Nº 02/2018/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 021/2018/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos. Contratada: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99. Vigência: 01/01/2020 à 30/01/2020. 6º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO/SEMED. Origem: Tomada de Preços nº 008/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura da Quadra na Escola São Francisco - TC 3429/2012 ID Obra 26312 (Obra remanescente) - Obra 01 e Construção da Quadra Coberta Com Vestiário na Escola Irmã Firmina - TC 4281/2013 ID Obra 33265 (Obra remanescente) - Obra 02. Contratada: JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, CNPJ: 25.382.562/0001-78. Vigência: 06/02/2020 à 05/04/2020. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 142 (cento e quarenta e dois) dias aos Contratos Administrativos Nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2019/PMO/SEMED. Origem: Pregão Presencial nº 048/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de embarcações, a ser executado na zona rural - região de várzea durante o período letivo de 2019/2020, incluindo o fornecimento de combustível, condutor, auxiliares e manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratadas: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME; CNPJ: 22.188.376/0001-04; ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME; CNPJ: 29.117.016/0001-60; VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 17.958.567/0001-78; META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP; CNPJ: 17.431.955/0001-04; N. L. E. BERTINO LTDA - ME; CNPJ: 26.410.933/0001-40 e Y. U. B. PEREIRA - ME; CNPJ: 12.285.036/0001-48. Vigência: 01/01/2020 a 21/05/2020. 2º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 42 (quarenta e dois) dias ao Contrato Administrativo Nº 001, 003, 004/2019/PMO/SEMED. Origem: Pregão Presencial nº 063/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte Escolar a alunos do Ensino Médio para 07 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados no meio urbano e rural, na região terra firme, durante o período letivo de 2019, incluindo o fornecimento de combustível, motorista e auxiliares, com manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratadas: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME; CNPJ: 22.188.376/0001-04; N. L. E. BERTINO LTDA - ME; CNPJ: 26.410.933/0001-40; C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME; CNPJ: 20.052.351/0001-53. Vigência: 01/01/2020 a 21/05/2020. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 0531/2018.**

Protocolo: 531724

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2020/PMO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas com destinos nacionais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano- SEMAD; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Gabinete do Prefeito - GAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, durante o exercício de 2020. Contrato nº: 001/2020/PMO/SEMAD/SEURBI/GABINETE/SEMA. Contratada: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01, Valor Global: R\$ 205.000,00. Vigência: 27/02/2020 à 31/12/2020. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 531733

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por igual período, mudança de fiscais e de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 002/2019/PMO/SEMA. Origem: Pregão Presencial nº 042/2019/PMO/SEMPOF/SEM-CULT/SEMA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; durante o exercício de 2019. Contratada: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78. Vigência: 01/01/2020 a 09/06/2020. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência para mais 125 (cento e vinte cinco) dias e atualizações de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMO - DL. Origem: Dispensa de Licitação nº 011/2019/PMO/SEURBI. Objeto: Locação de área para extração de material (tipo piçarra), para recuperação de vias públicas do Município de Óbidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no exercício 2019. Contratada: E. B. RIBEIRO - ME, CNPJ: 07.929.847/0001-02. Vigência: 01/01/2020 a 04/05/2020. 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 63 (sessenta e três) dias e **Atualização de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2019/PMO/SEMPOF. Origem: Tomada de Preços nº 008/2019/PMO.** Objeto: Contratação de empresa para executar o projeto de sistema de abastecimento de água: Construção de Poço e Reservatório Elevado no Aeroporto Municipal. Contratada: MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EI-

RELI, CNPJ: 12.491.642/0001-10. Vigência: 01/01/2020 a 04/03/2020. 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 361 (trezentos e sessenta e um) dias, alteração de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2017/PMO. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017/PMO. Objeto: Contratação de profissional na área jurídica para prestar serviços advocatícios para a prefeitura municipal de Óbidos/PA, Secretarias e Fundos durante o exercício de 2017. Contratado: MARJEAN DA SILVA MONTE, CPF: 388.120.962-04. Vigência: 24/12/2019 a 18/12/2020. 3º Termo Aditivo de Prorrogação do prazo contratual por igual período ao Contrato Administrativo Nº: 02/2018/PMO/SEMAD/SEMPPOF/SEMG. Origem: Pregão Presencial nº 033/2018/PMO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Implantação, Locação e Operacionalização de Sistema de Gestão Governamental, Sistema Educacional, Sistema Tributário, Contabilidade e Transparência, Web Site, Sistema Folha de Pagamento, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para o exercício de 2018. Contratada: G & T CONTROLLER LTDA - ME, CNPJ: 10.548.533/0001-66. Vigência: 17/12/2019 a 16/06/2020. 4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo Nº 04/2018/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 021/2018/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos. Contratada: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99. Vigência: 01/01/2020 a 30/01/2020. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 531729

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo Nº 01/2018/PMO. Origem: Pregão Presencial nº 021/2018/PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos. Contratada: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.465.817/0001-99. Vigência: 01/01/2020 a 30/01/2020. **Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005/2017.**

Protocolo: 531731

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00002

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de alojamento com 03 dormitórios, sala de aula, refeitório, adequação do bloco administrativo e construção do muro de fechamento da E.M.E.F. Monte Alegre - Colônia São Sebastião, Paragominas/PA. Data de Abertura: 26/03/2020 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 10/03/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00006

COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Reabertura

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (equipamentos de processamento de dados, equipamento para áudio, vídeo e foto, máquinas e equipamentos energéticos), para atender os profissionais da Educação da Rede Municipal. Reabertura: 24/03/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 10/03/2020.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00014

PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, alimentação suplementar, material permanente e gás engarrafado, para atender as Secretarias Municipais. Data de Abertura: 24/03/2020 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 10/03/2020.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00015

Objeto: Serviço de transporte, com motorista para dar apoio aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Patrimônio. Data de Abertura: 23/03/2020 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 10/03/2020.

Protocolo: 531736

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

ERRATA

Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2019.01 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-030FMAS, veiculada no Diário Oficial do estado IOEPA, do dia 04 DE março

DE 2020, página 92, Protocolo: 529660, edição Nº 34.133, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: **Onde se lê: FREDSON PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal.**

Leia-se: NUBIANE DA SILVA NUNES CARVALHO autoridade competente.

Protocolo: 531738

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO Nº 20200006
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-030FMAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM BELÉM, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020. Empresa: M M CASA DE APOIO LÍRIOS DO CAMPO LTDA ME; C.N.P.J. nº 17.557.524/0001-80, estabelecida à TV NINA RIBEIRO Nº58, CANUDOS, Belém PA, (91) 3233-4147, representada neste ato pelo Sr(a). GISELE DA COSTA ALCANTARA, C.P.F. nº 658.831.012-91, R.G. nº 3334160 PC PA. ITEM 001 SERVIÇO DE CASA DE APOIO QUANT. 5,000.00 - V. UNIT. R\$ 28,00 - COM VIGÊNCIA DE 06/02/2020 A 06/02/2021.

Protocolo: 531739

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020. Objeto: Contratação de serviços e aquisição de material para a execução do projeto de Educação em Gestão de Resíduos Sólidos com ênfase na Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis nas Comunidades do Alto Pará, Bela Vista, Nossa Senhora de Aparecida e Comunidade Sombra Santa, Conforme Convênio nº 894749/2019 E Proposta Nº 050528/2019 - Fundação Nacional de Saúde. A audiência pública ocorrerá no dia 19/03/2020, às 16h30m, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Placas através da sua Pregoeira torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº012/2020. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Pneus, Câmaras de Ar e Protetor Para os Veículos e Maquinários Próprios e Alugados do Órgão Gerenciador e Participante. A audiência pública ocorrerá no dia 19/03/2020 às 9h , local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP:68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 531740

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de publicação do edital de chamada pública para Credenciamento de agricultores individuais ou grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Prainha torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**, para Credenciamento de agricultores individuais ou grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data e Local para entrega dos envelopes: de 10 de março à 30 de Março de 2020, das 08:00h às 14:00h, Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Prainha / Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-PA, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com. Abertura dos envelopes: 30 de Março de 2020, às 14h na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha-PA, situado na PA 419, Jutuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-PA, com Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 531741

PARTICULARES

**BIOMASSA IND COM DE BRIQ CAV E PAL EIRELI
CNPJ nº 83.208.306/0001-65**

Torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 222/2020 para Aproveitamento de aparas de madeiras em Goianésia/PA.

Protocolo: 531772

BIOMASSA IND COM DE BRIQ CAV E PAL EIRELI
CNPJ nº 83.208.306/0001-65

Torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 015/2019 para Aproveitamento de aparas de madeiras em Goianésia/PA.

Protocolo: 531770

ROSILENE LUZ DOS SANTOS
CPF 906.792.102-53

Torna público que solicitou a SEMMA Licença Operacional para a Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo Sítio Luz Mun. de Itaituba/Pa. Através d0 Processo 164/2020

Protocolo: 531767

ROSILENE LUZ DOS SANTOS
CPF 906.792.102-53

Torna público que solicitou a SEMMA Licença Operacional para a Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo Sítio Luz Mun. de Itaituba/Pa. Através d0 Processo 165/2020

Protocolo: 531765

EMPRESARIAL

"ESPLANADA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
CNPJ: 34.599.837/0002-00

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental Prévia, com validade de 365 dias para instalação de estacionamento, com o endereço Rodovia BR 316, KM 8, através da Licença Ambiental Prévia - LP Nº L02122."

Protocolo: 531783

RENOVAÇÃO - LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELLI
CNPJ: 22.911.135/0001-41

Torna público o pedido de renovação da LI nº004/2018 da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente a Obra Portuária realizada pelo DNIT no Município de Abaetetuba.

Protocolo: 531792

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020SAAEP
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.20.PP.SAAEP

PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA;
FINALIDADE: Registro de Preços visando futura aquisição de refeições (almoço e jantar) para os servidores que executam atividades em escala de turno ou em serviços emergenciais realizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA DA ARP:** 04 de Março de 2020; **VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais); **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras, conforme abaixo:

EMPRESA: D R DE JESUS COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 15.008.381/0001-22; representada neste ato pela Sra. DANIELA ROSA DE JESUS, CPF nº 907.621.182-53.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX - COTA RESERVADA Fornecimento de alimentação, tipo marmitex, a ser entregue no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, com peso mínimo de 700g, embalada em alumínio, composta diariamente por: arroz, feijão, farofa; comidas variáveis: macarrão, coxa e sobrecoxa de frango assado, filé de frango, bisteca de porco, bife acebolado, isca de peixe, carne bovina grelhada, assado de panela ou cozida com legumes, isca de fígado; e saladas/acompanhamentos em dias alternados: chuchu refogado, purê de batata, cenoura ralada, beterraba ralada, repolho refogado, batata salte ou banana frita. Quantidade para servir 01 (uma) pessoa. Juntamente com o marmitex deverá ser fornecido talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca), palito de dente e lenço de papel.	UNIDADE	14.375,00	10,500	150.937,50

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX - COTA PRINCIPAL					
00002	Fornecimento de alimentação, tipo marmitex, a ser entregue no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, com peso mínimo de 700g, embalada em alumínio, composta diariamente por: arroz, feijão, farofa; comidas variáveis: macarrão, coxa e sobrecoxa de frango assado, filé de frango, bisteca de porco, bife acebolado, isca de peixe, carne bovina grelhada, assado de panela ou cozida com legumes, isca de fígado; e saladas/acompanhamentos em dias alternados: chuchu refogado, purê de batata, cenoura ralada, beterraba ralada, repolho refogado, batata salte ou banana frita. Quantidade para servir 01 (uma) pessoa. Juntamente com o marmitex deverá ser fornecido talheres descartáveis resistentes (colher, garfo e faca), palito de dente e lenço de papel.	UNIDADE	43.225,00	10,500	453.862,50
VALOR TOTAL R\$					604.800,00

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Março de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Pregoeiro
 Portaria SAAEP nº 067/2019

Protocolo: 531824

AUTO POSTO BONAZO LTDA
CNPJ Nº 35.637.525/0001-17

Situado na Rod. Mário Covas, nº 1158, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença de Instalação sob nº L022520, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (Reforma do empreendimento).

Protocolo: 531806

AUTO POSTO BONAZO LTDA
CNPJ Nº 35.637.525/0002-06

Situado na Tv. SN 21, nº 480, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença de Instalação sob nº L022620, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (Reforma do empreendimento).

Protocolo: 531808

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 08.581.205/0004-62

Torna público que solicitou à SEMMA/Tomé Açu/PA, em 05/03/2020, Licença de Operação para extração de laterita, no município de Tomé Açu-PA (Processo 5714/2020).

Protocolo: 531810

ACADÊMICOS DO SAMBA UNIDOS DE TUCURUÍ
CNPJ: 83.377.762/0001-39

Localizada a Avenida 7 de Setembro, s/n, Bairro Cohab, torna público que esta requerendo à SEMMA - Tucuruí a Licença de Operação para a atividade de Clubes Sociais, Esportivos e Similares.

Protocolo: 531827

AMAZON PALMITOS LTDA - EPP
CNPJ nº. 14.044.080/0001-91

Torna público que requereu da SEMMA/Igarapé Miri/PA, a renovação da Licença de Operação nº 013/2018, validade 21/07/2020, para Beneficiamento de Frutas de sua unidade fabril localizada no Rio Meruú-Açú. s/n, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

AMAZON PALMITOS LTDA - EPP
CNPJ nº. 14.044.080/0001-91

Torna público que recebeu da SEMMA/Igarapé Miri/PA, a Licença de Operação nº 013/2018, validade 21/07/2020, para Beneficiamento de Frutas de sua unidade fabril localizada no Rio Meruú-Açú. s/n, Município de Igarapé Miri, Estado do Pará.

Protocolo: 531835

S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº 13.017.518/0001-80

Torna público que sob o processo nº 14983/2018 recebeu da SEMAS LO nº 12049/2020 para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

Protocolo: 531778

“ESPLANADA INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
CNPJ: 34.599.837/0002-00

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Instalação, com validade de 365 dias para instalação de estacionamento, com o endereço Rodovia BR 316, KM 8, através da Licença Ambiental de Instalação - LI Nº L021320”

Protocolo: 531787

CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2020 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirocamaraoeiras@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2020

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Cozinha. SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2020 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirocamaraoeiras@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2020

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Construção. SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2020 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeirocamaraoeiras@gmail.com.

Audeciane Carvalho Sarges
 Pregoeiro

Protocolo: 531834

RENOVAÇÃO -
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELLI
CNPJ: 22.911.135/0001-41

Torna público o pedido de renovação da LI nº003/2017 da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente a Obra Portuária realizada pelo DNIT no Município de Augusto Côrrea.

Protocolo: 531794

RENOVAÇÃO -
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELLI
CNPJ: 22.911.135/0001-41

Torna público o pedido de renovação da LI nº2566/2015 da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente a Obra Portuária realizada pelo DNIT no Município de Viseu.

Protocolo: 531801

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 08.581.205/0002-09

Torna público que recebeu da SECTEMA/Moju/PA, em 28/02/2020, a Licença de Operação nº 11/2020 para extração de areia e seixo em área de 9,5ha, no município de Moju-PA (Processo 196/2019).

Protocolo: 531811

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
N.º 01/2020, 10 DE MARÇO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA torna pública a realização do Concurso Público n.º 01/2020 destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo no cargo de nível superior para o preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva para a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA; **1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e**

seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>; **2) DAS INSCRIÇÕES:** Via internet, no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>; **3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Superior: **R\$ 95,00.** Barcarena/PA, 10 de março de 2020. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena/PA.

Protocolo: 531828

MARCIO L QUATRIN - ME

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, renovação da Licença de Operação - LO nº 040/2016, sob protocolo nº 2020.RA.0000068, para atividade de Casas de festas e eventos em Santarém/PA.

Protocolo: 531836

V S R FERREIRA ME
CNPJ: 03.561.828/0001-07

SUPERMERCADO BAIÃO: Torna público que recebeu da Secretaria Executiva do Meio Ambiente- SEMA-Baião-PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 004/2020, Processo nº 013/2020, com validade até 07/02/2022, para exercer suas atividades na área de influência no município de Baião-PA.

Protocolo: 531821

TORNA-SE PÚBLICO A SOLICITAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Para atividade de Imunização e Controle de pragas Urbanas, sob o processo de nº 009/2020, da F&L dedetização em geral Eireli, protocolado em 11/02/2020 na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia-PA.

Protocolo: 531789

RENOVAÇÃO - LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELLI
CNPJ: 22.911.135/0001-41,

Torna público o pedido de renovação da LI nº01/2017 da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, referente a Obra Portuária realizada pelo DNIT no Município de São Miguel do Guamá.

Protocolo: 531798

ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EJA
No sistema EAD do Centro educacional Potencia Máster PARECER
303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDEC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016
ALUNOS CONCLUÍRAM DEZEMBRO DE 2019

ROZANGELA CRISTINA REIS DA SILVA
 ALEF LOPES SANTOS DA SILVA
 SERGIO DA SILVA ANTONIO FELIZARDO
 ZACARIAS TAVEIRO DO AMARAL
 LUIZ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
 JHONY DE FREITAS NOGUEIRA
 LEANDRO DE SOUZA VENDRAMINI
 MARTA ARAUJO
 SAMIRA ELIZABETE DA SILVA MIRANDA
 ANA LUCIA MONTEIRO
 MARCELO MUNIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
 ISRAEL DOMINGUES PAES
 EDIMAR VOGADO DO NASCIMENTO

Protocolo: 531830

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente Da Câmara Municipal De Castanhãl, No Uso De Suas Atribuições Legais E Em Conformidade Com A Lei Nº 8.666/93, Art. 49, Considerando A Necessidade De Reve Os Atos Com Vista A Uma Aquisição Satisfatória Para Atender Ao Interesse Público E Da Administração, De Acordo Com A Súmula 473 Do Stf, Resolve Revogar O Pregão Presencial Srp Nº001/2020, Cujo Objeto É Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Fornecimento De Passagens Aéreas E Agenciamento De Viagem(Reserva Emissão, Marcação, Remarcação E Cancelamento De Passagens Aéreas) Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Castanhãl. **Alacir Vieira Candido Júnior.**

Protocolo: 531838

MAPA AUTO POSTO LTDA

Localizado na Rodovia BR 316, KM 13, Decouville, Marituba torna público que recebeu da SEMMA, LO nº 0180/2019, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 531805